



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000045/2026
EMISSION: 25/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: ABASE

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de sistema informatizado de gestão pública

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	MES	12,0000000000	0,00	00021808 - MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
000/002	MES	12,0000000000	0,00	00021809 - MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
000/003	MES	12,0000000000	0,00	00021810 - MÓDULO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTO
000/004	MES	12,0000000000	0,00	00021811 - MÓDULO DE CONTROLE INTERNO
000/005	MES	12,0000000000	0,00	00021812 - MÓDULO DE CONVÊNIOS E PARCERIA
000/006	MES	12,0000000000	0,00	00021813 - MÓDULO DE TESOURARIA
000/007	MES	12,0000000000	0,00	00021814 - MÓDULO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
000/008	MES	12,0000000000	0,00	00021815 - MÓDULO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
000/009	MES	12,0000000000	0,00	00021816 - MÓDULO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
000/010	MES	12,0000000000	0,00	00021817 - MÓDULO DE ISSQN
Dotação: Acesso: 879 Projeto: 2010 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/011	MES	12,0000000000	0,00	00021818 - MÓDULO DE DÍVIDA ATIVA E PROTESTOS
000/012	MES	12,0000000000	0,00	00021819 - MÓDULO DE ISS ELETRÔNICO E CONTROLE FISCAL
000/013	MES	12,0000000000	0,00	00021820 - MÓDULO DE CONTROLE DO IPTU
000/014	MES	12,0000000000	0,00	00021821 - MÓDULO DE CONTROLE DO ITBI
000/015	MES	12,0000000000	0,00	00021822 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
000/016	MES	12,0000000000	0,00	00021823 - MÓDULO DE PATRIMÔNIO
000/017	MES	12,0000000000	0,00	00021824 - MÓDULO DE ALMOXARIFADO
000/018	MES	12,0000000000	0,00	00021825 - MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS
000/019	MES	12,0000000000	0,00	00021826 - MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO
000/020	MES	12,0000000000	0,00	00021827 - MÓDULO DO E-SOCIAL
000/021	MES	12,0000000000	0,00	00021828 - PORTAL DO SERVIDOR
000/022	MES	12,0000000000	0,00	00021829 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
000/023	MES	12,0000000000	0,00	00021830 - PORTAL DO CIDADÃO
000/024	MES	12,0000000000	0,00	00021831 - PORTAL OFICIAL
000/025	MES	12,0000000000	0,00	00021832 - APLICATIVO DO CIDADÃO
000/026	MES	12,0000000000	0,00	00021833 - PROTOCOLO E PROCESSOS DIGITAIS
000/027	MES	12,0000000000	0,00	00021834 - MÓDULO DE OUVIDORIA
000/028	MES	12,0000000000	0,00	00021835 - MÓDULO DO AMBIENTAL
000/029	MES	12,0000000000	0,00	00021836 - MÓDULO VEÍCULOS E FROTAS
000/030	MES	12,0000000000	0,00	00021837 - MÓDULO DE OBRAS E SERVIÇOS
000/031	MES	12,0000000000	0,00	00021838 - MÓDULO DE GESTÃO DA ÁGUA
000/032	MES	12,0000000000	0,00	00021839 - MÓDULO DE INDICADORES DE GESTÃO
000/033	MES	12,0000000000	0,00	00021840 - MÓDULO DE EDUCAÇÃO
000/034	MES	12,0000000000	0,00	00021841 - MÓDULO DE SAÚDE
000/035	MES	12,0000000000	0,00	00021842 - MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
000/036	MES	12,0000000000	0,00	00021843 - MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CMV



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



000/037	MES	12,0000000000	0,00	00021844 - MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CMV
000/038	MES	12,0000000000	0,00	00021845 - MÓDULO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - CMV
000/039	MES	12,0000000000	0,00	00021846 - MÓDULO DE PATRIMÔNIO - CMV
000/040	MES	12,0000000000	0,00	00021847 - MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS - CMV
000/041	MES	12,0000000000	0,00	00021848 - MÓDULO DO E-SOCIAL - CMV
000/042	MES	12,0000000000	0,00	00021849 - MÓDULO DO SERVIDOR - CMV
000/043	MES	12,0000000000	0,00	00021850 - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - CMV
000/044	MES	12,0000000000	0,00	00021851 - PORTAL OFICIAL - CMV
000/045	SER	1,0000000000	0,00	00021852 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO
000/046	H	1,0000000000	0,00	00021853 - SERVIÇO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO
000/047	H	1,0000000000	0,00	00021854 - SERVIÇO DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DO SISTEMA
000/048	SER	1,0000000000	0,00	00021855 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO - CMV
000/049	H	1,0000000000	0,00	00021856 - SERVIÇO DE TREINAMENTO, CAPTAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL - CMV
000/050	H	1,0000000000	0,00	00021857 - SERVIÇO DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS - CMV

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de sistema informatizado de gestão pública, do tipo ERP, em ambiente web e na modalidade SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem, incluindo serviços de implantação, migração de dados, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Roque Gonzales, bem como da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação, bem como a definição de seus quantitativos, encontra-se devidamente pormenorizada nos tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o conjunto de documentos do presente processo licitatório.

Optou-se pela contratação de solução integrada de Gestão Pública, acompanhada da prestação de serviços especializados de implantação, migração de dados, parametrização, customização, hospedagem em nuvem, suporte técnico, manutenção e treinamento, a fim de atender, de forma plena e contínua, às necessidades operacionais do Poder Executivo do Município de Roque Gonzales e da Câmara Municipal de Vereadores.

A solução tecnológica a ser contratada deverá ser implantada, configurada e, quando necessário, adaptada ou complementada, de modo a contemplar integralmente os processos administrativos, contábeis, financeiros e de controle, tanto das Secretarias Municipais quanto do Poder Legislativo, respeitadas suas particularidades institucionais.

Com a adoção da solução, a Administração Pública objetiva dispor de uma plataforma unificada e padronizada de gestão, que proporcione acesso integrado, seguro e confiável às informações institucionais, observada a segregação de dados entre os entes quando exigida, permitindo a melhoria na tomada de decisões baseada em dados, o fortalecimento dos controles internos, o atendimento às exigências dos órgãos de controle e o incremento da transparência pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste em uma Plataforma Integrada de Gestão Pública Municipal, do tipo ERP, fornecida na modalidade SaaS (Software as a Service), compreendendo a disponibilização contínua de sistema informatizado em ambiente web, com hospedagem em nuvem, abrangendo todas as etapas do seu ciclo de vida.

O objetivo é dotar as Secretarias e demais unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Roque Gonzales, bem como a Câmara Municipal de Vereadores, de ferramenta tecnológica moderna, centralizada, segura e eficiente, capaz de suportar integralmente os processos administrativos, contábeis, financeiros e de controle, além de aprimorar a prestação de serviços públicos ao cidadão.

A CONTRATADA será integralmente responsável por prover, gerenciar e garantir o pleno funcionamento de todos os componentes da solução, desde a implantação inicial até a fase de transição ao término contratual, assegurando a continuidade, disponibilidade, integridade, segurança da informação e evolução tecnológica dos serviços prestados.



A contratação abrange o licenciamento de uso do sistema de gestão pública integrada, bem como a prestação de serviços especializados, incluindo, no mínimo: implantação, migração de dados, parametrização, customização, eventuais desenvolvimentos, configuração, hospedagem em nuvem, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, e atualizações periódicas da solução.

O prazo inicial de contratação será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação sucessiva, nos termos da legislação vigente, até o limite máximo de 15 (quinze) anos, conforme a natureza de serviço contínuo e de fornecimento de solução tecnológica.

A solução deverá observar integralmente os requisitos funcionais e técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como atender à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao Município de Roque Gonzales e às atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

A plataforma deverá ser integralmente baseada em ambiente web, com acesso por meio de navegadores de internet, sem necessidade de instalação local, devendo, ainda, disponibilizar aplicativos para dispositivos móveis, quando tecnicamente aplicável.

A solução deverá permitir a utilização por todas as unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, assegurando, quando necessário, a segregação de ambientes, usuários e bases de dados, sem prejuízo da integração de informações, quando pertinente.

A solução deverá operar com base de dados estruturada e integrada, contemplando informações de cidadãos, empresas, servidores, fornecedores e demais interessados, com capacidade de interoperabilidade com sistemas externos, integração com plataformas governamentais e atendimento às exigências dos órgãos de controle, inclusive quanto à transparência pública e à disponibilização de dados.

Deverá, ainda, apresentar escalabilidade suficiente para suportar o crescimento da demanda administrativa, expansão de serviços públicos e eventual inclusão de novos órgãos ou entidades vinculadas à Administração Municipal.

Os custos decorrentes da contratação serão pagos de forma mensal, conforme efetiva disponibilização e prestação dos serviços.

Compete à CONTRATADA disponibilizar, configurar e manter a solução em sua infraestrutura tecnológica, garantindo níveis adequados de desempenho, segurança, disponibilidade e continuidade dos serviços.

Para a adequada satisfação da necessidade pública, a solução deverá atender a um conjunto abrangente de requisitos funcionais e de negócio, conforme detalhado neste Termo de Referência, contemplando módulos e funcionalidades essenciais à gestão pública municipal e legislativa.

A CONTRATADA deverá executar, de forma integrada e contínua, todos os serviços necessários para a utilização dos sistemas, tais como: Licenciamento de uso do software; Implantação e customização; Migração de dados; Hospedagem em nuvem; Manutenção e atualização contínua; Suporte técnico; e Treinamento e capacitação de usuários.

A descrição detalhada dos requisitos, obrigações, níveis de serviço, critérios de execução e demais especificações do objeto encontra-se disposta nos itens subsequentes deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos para os módulos e sistemas destinados ao Poder Executivo deverão, no que couber, ser igualmente observados para o atendimento ao Poder Legislativo, respeitadas as particularidades operacionais, administrativas e legais de cada ente, assegurando-se, contudo, a padronização tecnológica e a uniformidade das soluções adotadas.

1. REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DO SISTEMA

1. Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), federais e estaduais adequando-as sempre que for necessário;
2. A solução deve ser projetada e desenvolvida para rodar em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:
 - a. A aplicação deverá ser estruturada no conceito de “n” camadas, sendo ao menos elas: Front- End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em “n” serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados, por motivos de segurança da informação e usabilidade;
 - b. O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo necessário para execução das atividades do usuário, de maneira para que consuma menos link de internet, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;
 - c. Fica vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro, por motivos de segurança da informação e performance da aplicação;
 - d. Desenvolvido em linguagem para funcionamento pela internet (por exemplo: Java, PHP, C# ou outra que permita operação via Internet), de forma a garantir a segurança da informação e performance adequada no ambiente web e padrão de arquitetura em nuvem;
 - e. Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);

3. O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Órgão da Administração), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;
4. Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de multi-janelas, abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;
5. Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral; Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não deverá ser exigido baixar em estações-cliente ou instalar recursos como runtimes e plugins exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e- CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF). Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores (cujo suporte nativo foi abolido pelos navegadores padrão do mercado) como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas;
6. Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de instalação de nenhum plugin ou runtime adicional na estação cliente para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, e próprios da arquitetura de aplicações Web;
7. Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:
 - a. Data de Início da Sessão;
 - b. Data da Última requisição;
 - c. Código e nome do usuário (quando sessão logada);
 - d. Tempo total da sessão;
 - e. Endereço IP da estação de trabalho.
8. Registro de Logs
9. Permitir ainda que:
 - a. A sessão seja finalizada pelo administrador;
 - b. O administrador consiga enviar mensagens internas no Sistema para um ou mais usuário(s) logado(s);
10. Possibilitar ao administrador local que este gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema;
11. O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:
 - a. Logs de Ações realizadas no Sistema (operações como consultar, imprimir, por exemplo);
 - b. Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar, etc.);
 - c. Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);
12. Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas para a entidade, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:
 - a. Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
 - b. Disponibilizar diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre. Observar logicamente a aplicação de cada operador conforme tipo do dado relacionado a ser pesquisado;
 - c. Especialmente os operadores de conjunto "Contido em" e "Não Contido em", devem disponibilizar opção para informar os dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10- 15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo ainda os valores de 10 a 15;
 - d. Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta. Também deverá permitir ocultar ou exibir colunas;
 - e. Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo;
 - f. Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);
 - g. Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
 - h. Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída e totalizadores de colunas. Além disso deve permitir ainda a definição do formato de saída podendo ser no mínimo: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX; HTML, XML, CSV. Deve-se permitir emitir todos os registros da consulta ou apenas aqueles selecionados;
 - i. Permitir que o usuário retorne à consulta em seu estado original (default);
 - j. Permitir que o usuário salve múltiplas preferências da consulta (campos em exibição incluindo posição e ordenação, informações de filtros em tela, etc.), permitindo definir um nome para cada uma delas e dispor da capacidade de compartilhar a preferência com todos os demais usuários, que possuam privilégio para a mesma consulta.
13. Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas, permitindo também:
 - a. A cada execução logs devem ser armazenados, para verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



- última execução;
- b. Emitir relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma;
 - c. Executar as consistências em primeiro ou segundo plano (tarefa em background, no servidor). Caso em segundo plano, o usuário deverá ser alertado quando a mesma encerrar;
14. Realizar entrada de dados apenas via sistema, não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados;
 15. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;
 16. Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares locados;
 17. O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:
 - a. Cadastro de Pessoas;
 - b. Textos Jurídicos - Leis, Portarias, Decretos entre outros;
 - c. Centros de custo/Organograma;
 - d. Entidades;
 - e. Bancos;
 - f. Agências;
 - g. Tributos;
 - h. Moedas;
 - i. Cidades;
 - j. Bairros;
 - k. Logradouros;
 - l. Produtos;
- m. Assinantes de Relatórios Legais;
 - n. CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações.
1. O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;
 2. Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;
 3. Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades;
 4. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de usuário DBA (Superusuário) do Banco de Dados, devendo existir usuário específico para acesso da aplicação e usuários adicionais para consulta;
 5. Não será permitido a contratante ou terceiros acessos ao SGBD e Banco de Dados durante a vigência do contrato ou sua integração com outras aplicações, ainda que por cópias, ou bkp, sem anuência expressa da Contratada desenvolvedora, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e Lei de Proteção aos Direitos de Software, ao qual a Contratante será objetivamente responsabilizada civil e penalmente em caso de violação;
 6. Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, assinar digitalmente assim que emitido e salvar minimamente para os formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV;
 7. O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:
 - a. Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;
 - b. Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;
 - c. Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas;
 - d. O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e- CPF/e-CNPJ, Biometria e Login Único Gov.Br;
 - e. O sistema deverá ser acessível por meio do login único GovBR, garantindo a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais e removendo entraves à acessibilidade dos serviços públicos pela população;
 8. Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado;
 9. O sistema deverá dispor de recurso que permita o usuário definir regras individuais de permissão/restrição de mensagens/notificações internas do sistema. As restrições devem ser impostas por categoria de mensagens de acordo com os



tipos previstos pela aplicação;

10. O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:
 - a. Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;
 - b. Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas;
 - c. Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas;
 - d. Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica;
 - e. Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma;
11. Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação;
12. Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:
 - a. o tipo da operação realizada;
 - b. a partir de qual rotina do sistema ela fora executada;
 - c. a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);
 - d. identificação do usuário;
 - e. tabela alterada;
 - f. operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
 - g. os dados incluídos, alterados ou excluídos.
13. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões;
14. Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução;
15. Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas);
16. Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço;
17. O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades mínimas:
 - a. Permitir vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;
 - b. Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso;
 - c. Permitir que o usuário crie um certificado digital auto assinado, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo de certificado deverá ser utilizado apenas pelo usuário;
 - d. Realizar controle de vencimento de certificados no repositório, notificando o usuário toda vez que ele acessar a aplicação quanto a necessidade de renovação;
 - e. Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso.
18. Permitir o uso de Assinatura Digital na modalidade Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) em procedimentos como login no sistema e atividades relacionadas a usuários externos;
19. Permitir o uso de Assinatura Digital, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:
 - a. Assinatura de Documentos Digitais Diversos;
 - b. Após a emissão de relatórios, permitindo assinar o documento emitido;
 - c. Pareceres.
20. Permitir assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário;
21. Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam, contendo os seguintes recursos:
 - a. Permitir definir se a execução das assinaturas será de forma sequencial (um após o outro) ou não (todos ao mesmo tempo);
 - b. Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura.
22. O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:
 - a. Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório e/ou instalados localmente na máquina do usuário sejam nos modelos A1 ou A3;
 - b. Os certificados devem ser listados para o usuário antes da assinatura para que ele possa escolher.
 - c. O usuário deverá ver claramente quando um certificado está vencido;
 - d. A ação de assinatura digital deverá ser transparente para o usuário, sendo operada diretamente do próprio sistema, através de interface padronizada (comum a todo o sistema), dentro da própria aplicação web, sem que haja necessidade de trocar de aplicação para executar o procedimento;
 - e. A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando



individual) ou permitir a visualização dos documentos relacionados (quando assinatura em lote). Desta forma o usuário/assinante saberá exatamente do que se trata e o que ele está assinando;

- f. Todo documento PDF assinado digitalmente, deverá conter estampa automática com informações sobre a consulta de autenticidade do mesmo incluindo endereço de consulta em QR CODE para poder fazê-lo através de leitura pelo Smartphone.
23. Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:
- a. Emitir vários relatórios ao mesmo tempo, pelo mesmo usuário;
 - b. Permitir que relatórios sejam colocados em execução através de fila de impressão e caso o usuário finalize a aplicação, mesmo assim o relatório continue em execução;
 - c. Controlar para que um relatório em emissão para o usuário não possa ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, quando os parâmetros de emissão forem iguais;
 - d. Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso;
 - e. Manter uma cópia do relatório emitido, armazenada no banco de dados, identificando cada emissão por um código único que deverá ser impresso junto com o relatório em todas as páginas, com informações de: filtros utilizados, usuário que emitiu, data e hora de emissão e id do relatório emitido;
 - f. Consultar relatórios emitidos, filtrando pelo ID da emissão do relatório ou por outros dados como modelo/layout, usuário que fez a emissão, data/hora da emissão, visualizando os detalhes da emissão como os parâmetros informados, bem como a opção de imprimir.
24. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos mínimos são necessários na aplicação:
- a. O sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração e o gerenciamento de “Termos e Condições de Uso”, tanto para usuários internos (funcionários) como para usuários externos (cidadãos). A entidade poderá configurar os termos conforme necessidade, individualmente por perfil de usuário e por serviço disponível no portal;
 - b. O tratamento de dado pessoal poderá exigir o consentimento do usuário, nos casos em que não forem de interesse público. Nessa situação sempre que o tratamento for realizado deve-se verificar se há consentimento realizado e ativo do titular;
 - c. No primeiro acesso do usuário a aplicação, seja usuário funcionário (interno) ou cidadão (portal), deve-se solicitar que ele visualize as políticas de uso do sistema incluindo política de tratamento de cookies e realize o aceite deles, devendo este ficar registrado para posterior consulta e auditoria;
 - d. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MÓDULOS DO SISTEMA

MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Atender na totalidade a Lei nº 4.320/64 e demais normas legais vigentes na União e no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, possibilitando relatórios consolidados, inclusive da LRF.
3. Possuir integração total, realizando automaticamente a contabilização de pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.
4. Plano de contas flexível e adaptável pela entidade.
5. Integrar contas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de compensação com registro simultâneo.
6. Permitir controle das operações orçamentárias e financeiras por período, impedindo alterações, inclusões ou exclusões em períodos já encerrados.
7. Gerar lançamentos pelo método das partidas dobradas, a partir do empenho da despesa e do lançamento da receita.
8. Permitir uso das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, incluindo “em liquidação”, com escrituração automática.
9. Controlar empenhos de recursos antecipados (adiantamentos, subvenções e convênios).
10. Permitir lançamento simultâneo de múltiplas deduções de receita com uma única conta bancária como contrapartida.
11. Permitir registro de receitas extraorçamentárias.
12. Permitir seleção de múltiplas receitas extraorçamentárias para geração automática dos documentos correspondentes, mantendo histórico.
13. Permitir cadastro de uma ou mais origens de recursos vinculadas a uma mesma conta bancária.
14. Permitir registro de movimentações bancárias (depósitos, transferências, resgates e aplicações), com identificação das origens e destinos dos recursos.
15. Permitir inclusão de empenhos, restos a pagar e notas extraorçamentárias em um mesmo lote de pagamento.
16. Controlar prazos de vencimento de pagamentos de empenhos, assegurando observância da ordem cronológica.
17. Permitir pagamento em lote de despesas extraorçamentárias oriundas de retenções realizadas na liquidação.
18. Permitir emissão de ordens de pagamento para empenhos, restos a pagar e despesas extraorçamentárias.
19. Permitir emissão de extrato do credor com informações de empenhos e restos a pagar.
20. Integrar-se ao sistema tributário para contabilização automática da arrecadação das receitas.
21. Permitir controle de empenhos por subelemento de despesa.
22. Configurar layout de notas de empenho, liquidação e estorno conforme modelo da entidade.
23. Efetuar empenhamento, liquidação, baixa de empenho, lançamento da receita e administração orçamentária com geração automática de lançamentos contábeis, orçamentários e financeiros.
24. Integrar com compras/licitações para geração de empenho via ordem de compra.
25. Controlar liquidação e “em liquidação” por item, impedindo excesso sobre o empenhado.
26. Permitir cálculo automático de valor ou quantidade na liquidação por item.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



27. Impedir edição manual do valor quando liquidado por item.
28. Permitir liquidação a partir de laudo do sistema de compras, importando automaticamente itens e quantidades.
29. Permitir empenhar despesas com assinaturas, anuidades e seguros com registro automático em conta de ativo e apropriação mensal.
30. Possuir fluxo de assinatura digital de empenhos.
31. Permitir inclusão de anexos fiscais e documentos digitalizados no empenho, liquidação e pagamento.
32. Possuir cadastro de multas de trânsito com identificação do infrator, data, número e valor.
33. Permitir empenhamento de multas de trânsito com identificação do infrator, valor e respectivos lançamentos de controle.
34. Permitir que, no estorno de empenhos gerados por ordem de compra, sejam estornados também os itens da ordem.
35. Permitir estorno parcial ou total de empenho, com registro do motivo da anulação e emissão da respectiva nota de estorno.
36. Gerar automaticamente os lançamentos contábeis nas emissões e estornos de empenho, em liquidação, liquidação e cancelamento de restos a pagar.
37. Controlar restos a pagar, permitindo cancelamento com demonstração dos valores processados e não processados.
38. Possuir cadastro para gerenciamento de dívida fundada e precatórios, com possibilidade de vinculação aos empenhos.
39. Gerar lançamentos por evento contábil.
40. Gerar lançamentos de retenções no momento da emissão do empenho.
41. Gerar automaticamente notas de despesa extraorçamentária relativas às retenções passíveis de recolhimento na liquidação do empenho.
42. Validar, na liquidação e em liquidação, a existência de documento fiscal duplicado para o mesmo fornecedor.
43. Permitir, na liquidação, consulta automática de nota DANFE-e no site da SEFAZ ao informar o documento fiscal.
44. Validar a existência de débitos com o credor nas rotinas de empenho, liquidação e pagamento.
45. Possuir consulta integrada à Secretaria da Fazenda para busca de notas fiscais eletrônicas emitidas contra a entidade.
46. Possuir ferramenta de soma que, ao selecionar lançamentos contábeis de determinada conta, demonstre em tela valores a débito, a crédito e a diferença.
47. Permitir configurar nomes e cargos para assinatura nos relatórios emitidos.
48. Realizar bloqueio de dotação na emissão de pedido ou ordem de compra, com baixa automática no momento da emissão do empenho.
49. Permitir bloqueio de dotações por valor ou percentual, com geração dos respectivos lançamentos contábeis.
50. Permitir desbloqueio total ou parcial do saldo bloqueado.
51. Possuir rotina de solicitação de alteração orçamentária com registro de tipo de crédito, tipo de recurso, motivo e dotações a serem suplementadas ou reduzidas.
52. Bloquear automaticamente o valor da dotação a ser anulada na solicitação de alteração orçamentária e realizar o desbloqueio na efetivação da suplementação e anulação.
53. Permitir que a solicitação de alteração orçamentária seja utilizada automaticamente no lançamento de suplementação e redução, sem necessidade de redigitação dos dados.
54. Validar vínculos e valores totais entre suplementação e redução de recursos, bloqueando o lançamento quando houver inconsistência.
55. Permitir controle de saldo normal e saldo de superávit dentro da mesma dotação.
56. Emitir decreto de suplementação.
57. Permitir controle do saldo orçamentário por vínculo de recurso.
58. Permitir utilização de codificação operacional reduzida da dotação.
59. Permitir repetição do número de projetos/atividade em diferentes órgãos e unidades.
60. Possuir integração com o sistema de Patrimônio para geração automática dos lançamentos contábeis de movimentação de bens, depreciação, exaustão e amortização.
61. Possuir integração com o Almoxarifado para geração automática dos lançamentos contábeis de movimentação de estoques.
62. Permitir consulta em tela da movimentação das contas em qualquer período do exercício, com filtros por valor, histórico padrão e recurso vinculado.
63. Permitir consulta da posição do fornecedor, com filtros por período/exercício, número de nota fiscal e valor, demonstrando todos os movimentos de cada empenho, bem como saldo pago e saldo a pagar.
64. Possuir tela avançada de consulta de empenhos orçamentários com múltiplos filtros simultâneos (número, elemento, subelemento, credor, órgão, programa, função, subfunção, projeto/atividade, característica peculiar, unidade orçamentária, usuário, recurso vinculado, histórico, contrato e período), apresentando o saldo atual de cada empenho.
65. Emitir Livro Diário com termos de abertura e encerramento.
66. Emitir Livro Razão com termos de abertura e encerramento.
67. Emitir balancete contábil com filtros por período ou mês, fonte de recurso, intervalo de contas, indicador de superávit e seleção de uma ou mais entidades, permitindo múltiplas seleções simultâneas.
68. Emitir balancete da despesa com filtros por período/mês, recurso vinculado, função, unidade orçamentária, programa, subfunção, projeto, subvínculo, complemento de recurso e conta de despesa, permitindo seleção de múltiplas entidades e múltiplos registros.
69. Emitir balancete da receita com filtros por período/mês, recurso vinculado, subvínculo, complemento de recurso e conta de receita, permitindo seleção de múltiplas entidades e múltiplos registros.
70. Emitir relatório de razão de receitas e despesas.
71. Emitir relatório de razão contábil.
72. Emitir relatório de empenhos orçamentários por ordem de credor, sequência numérica ou cronológica, com filtros por despesa, intervalo de empenhos, projeto, credor, órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, recurso vinculado, subvínculo, característica peculiar, programa, complemento de recurso, tipo de empenho, modalidade de licitação, contrato, intervalo de valores, centro de custo, dotação e tipo de movimento.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



73. Emitir relatório de empenhos com filtro para registros liquidados a pagar ou pendentes de liquidação e pagamento, permitindo seleção de uma ou mais entidades, credor, recurso vinculado, função, unidade orçamentária, programa, subfunção, projeto, subvínculo, complemento de recurso, dotação, contrato e tipo de empenho.
74. Emitir relatório de ordem de pagamento.
75. Emitir relatório de situação de empenhos inscritos em restos a pagar, com filtros por exercício específico (ou todos exceto o atual), órgão, função, unidade orçamentária, subfunção, projeto, recurso vinculado, fornecedor e subvínculo, permitindo seleção de múltiplas entidades e apresentação separada de restos processados e não processados.
76. Emitir relatório de saldo de dotações até data selecionada, com filtros por dotação, órgão, unidade orçamentária, projeto, programa, recurso vinculado e subvínculo, permitindo seleção de múltiplas entidades e demonstrando valor orçado, suplementações, reduções, total empenhado, total bloqueado e saldo atualizado.
77. Executar encerramento do exercício com geração automática de lançamentos e apuração do resultado, permitindo anulação de empenhos estimativos em lote para evitar inscrição em restos a pagar e realizando a transferência automática de saldos contábeis e cadastros de restos processados e não processados para o exercício seguinte.
78. Efetuar automaticamente os lançamentos de abertura do exercício conforme normas da STN.
79. Gerar arquivos para o sistema do TCE/RS conforme padronização oficial e para a REINF conforme layout do SPED.
80. Gerar arquivos do PAD para o TCE/RS conforme padronização oficial.
81. Emitir todos os anexos previstos na LRF – LC 101/00, incluindo integralmente os demonstrativos do RREO conforme exigência legal.
 - a. Anexo 1 – Balanço Orçamentário;
 - b. Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
 - c. Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - d. Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do
 - e. Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
 - f. Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - g. Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Demonstrativo dos Gastos com Educação);
 - h. Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Demonstrativo dos Gastos com Saúde);
 - i. Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
 - j. Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do RREO;

Demonstrativos específicos do último bimestre de cada exercício:

- a. Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - b. Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;
 - c. Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - d. Anexo 16 – Demonstrativo da Receita Tributária Líquida e das Despesas com Cultura.
1. Emitir Relatório de Gestão Fiscal (RGF), com todos os demonstrativos exigidos pela LRF, observando periodicidade legal e limites de despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e operações de crédito.
 - a. Anexo 1 – Demonstrativo Despesa com Pessoal;
 - b. Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 - c. Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
 - d. Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito;
 - e. Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;

Demonstrativo específico do último quadrimestre de cada exercício:

- a. Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.
1. Possuir integração total com o sistema de folha de pagamento para geração automática de empenhos por tipo de folha (mensal, férias, 13º salário etc.).
 2. Validar irregularidades na geração de empenhos da folha (dotação sem saldo, inconsistências cadastrais etc.), impedindo o empenhamento até regularização.
 3. Integrar provisões de férias e 13º salário, inclusive encargos, com baixa automática quando do pagamento.
 4. Permitir liquidação automática dos empenhos da folha, com geração automática das notas extraorçamentárias das retenções.
 5. Permitir estorno da competência da folha para nova geração, desde que os empenhos não estejam liquidados ou pagos.
 6. Permitir utilização de diferentes rubricas na emissão de empenhos sem impactar o cálculo da integração da folha.
 7. Permitir configuração e relacionamento dos códigos de receita do SIOPS/SIOPE com os códigos contábeis.
 8. Permitir configuração e relacionamento dos códigos de despesa por elemento do SIOPS/SIOPE com os códigos contábeis de despesa.
 9. Possuir estrutura compatível com o SIOPE federal, incluindo subfunções e grupos, permitindo vinculação das rubricas municipais.
 10. Permitir rateio percentual de rubricas no SIOPE, possibilitando vinculação da mesma rubrica a diferentes subfunções/grupos respeitando o limite máximo de 100%.
 11. Gerar arquivos de receita e despesa conforme layout do programa SIOPE, possibilitando importação no sistema do Governo Federal.
 12. Gerar valores da despesa do SIOPE por grupos e subfunções (MDE, FUNDEB etc.).



13. Possibilitar visualização prévia dos arquivos gerados para conferência antes da importação no sistema governamental.
14. Permitir emissão de relatórios de despesa por rubrica, com respectivos desdobramentos e totais.
15. Possuir estrutura compatível com o SIOPS federal, permitindo vinculação das rubricas municipais aos respectivos grupos (Impostos, Recursos Estaduais, federais etc.).
16. Gerar arquivos de receita e despesa conforme layout do programa SIOPS, possibilitando importação no sistema do Governo Federal.
17. Gerar arquivo de despesa por elemento no SIOPS (Administração Direta – Saúde).

MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL

1. O módulo deverá contemplar todos os recursos necessários à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual – PPA, desde sua elaboração inicial até o término de sua vigência.
2. Deverá permitir o cadastro de Receitas, Órgãos e Unidades Orçamentárias, possibilitando a importação dessas informações a partir do Sistema Contábil.
3. Deverá permitir o cadastro e parametrização dos percentuais das variáveis a serem utilizados nos cálculos das projeções.
4. Deverá permitir anexar arquivos digitais das leis do PPA e respectivos decretos que o alterem, mantendo histórico documental.
5. Deverá permitir o planejamento e agendamento de Audiências Públicas relacionadas à elaboração do PPA.
6. Deverá permitir o registro, identificação e vinculação das sugestões oriundas das Audiências Públicas.
7. Deverá possibilitar o registro detalhado das Audiências Públicas realizadas, incluindo campo para solicitações da comunidade, identificação do bairro, dados de contato do solicitante, órgão responsável pela análise e acompanhamento do status da demanda.
8. Deverá permitir anexar atas e documentos das Audiências Públicas, bem como possibilitar o download dos arquivos anexados.
9. Deverá permitir a projeção da Receita e da Despesa nas formas analítica e sintética.
10. Deverá permitir a projeção das despesas com Educação, Saúde, legislativo e Pessoal, utilizando dados de exercícios anteriores como base de cálculo.
11. Deverá permitir o cadastro, lançamento e avaliação de Programas e Ações, com possibilidade de importação de dados do PPA anterior.
12. Deverá permitir o cadastro simplificado de Programas e Ações sem a obrigatoriedade de vinculação imediata de valores financeiros.
13. Deverá permitir o cadastro detalhado de Programas e Ações, incluindo elementos de despesa e todas as suas características orçamentárias.
14. Deverá registrar os vínculos do PPA conforme tabela estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado competente.
15. Deverá permitir a importação automática dos vínculos utilizados na LOA quando da criação de novo PPA.
16. Deverá permitir o cadastro completo dos Programas Governamentais, contendo informações como origem, finalidade, diretrizes, público-alvo, fonte de recursos e responsável.
17. Deverá permitir a importação das Ações e Programas constantes da LOA para composição de novo PPA.
18. Deverá permitir a geração automática de códigos reduzidos de despesa no PPA, compostos por órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação.
19. Deverá gerar relatórios gerenciais contendo dados de receitas, despesas por fonte de financiamento e movimentações financeiras.
20. Deverá disponibilizar anexos demonstrativos contendo: Rol de Receitas; Receita Corrente Líquida; Recursos Aplicados em MDE; Recursos Aplicados em ASPS; Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo; Apuração de Gastos com Pessoal e Avaliação de Recursos Disponíveis; Projeção de Receita; Metodologia de Cálculo das Receitas.
21. Deverá permitir a emissão de relatórios consolidados de uma ou mais entidades, com posição orçamentária atualizada até data selecionada, incluindo: Demonstrativo de Receitas e Despesas; Metas Financeiras por Órgão e Unidade; Metas Físicas por Programa e Ação; Relação de Programas; Anexo Analítico e Sintético do PPA; Detalhamento Físico-Financeiro por Órgão e Unidade; Receita por Exercício; Receita Total.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1. Deverá permitir o cadastro de Fontes de Recursos, Receitas, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções e Subfunções possibilitando a importação automática dessas informações a partir do Sistema Contábil.
2. Deverá permitir o cadastro e parametrização dos percentuais das variáveis a serem utilizadas nos cálculos das projeções da receita e da despesa.
3. Deverá permitir anexar arquivos digitais das leis da LDO e respectivos decretos que a alterem, mantendo histórico documental.
4. Deverá integrar-se ao módulo do PPA, permitindo importar programas e ações, impedindo o cadastro de metas que não estejam vinculadas a ações previamente cadastradas no PPA, garantindo a integridade entre os módulos.
5. Deverá permitir a projeção automática dos valores de receita e despesa com base em parâmetros definidos e dados históricos.



6. Deverá buscar automaticamente, no Sistema Contábil, as informações de receitas e despesas de exercícios anteriores para subsidiar projeções e demonstrativos.
7. Deverá permitir a seleção dos percentuais a serem aplicados na projeção da receita e da despesa.
8. Deverá permitir o lançamento da projeção da receita e da despesa com base em valores históricos, realizando estimativas automáticas para exercícios futuros, nas formas sintética e analítica.
9. Deverá permitir o cadastro de comentários para os demonstrativos de metas, com utilização de textos padronizados editáveis.
10. Deverá permitir a emissão automática, com base nos dados contábeis e com possibilidade de edição, dos seguintes demonstrativos da LDO: Evolução da Dívida e Resultado Nominal; Metas Anuais da Prefeitura; Metas Anuais Consolidadas Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Metas Comparadas; Patrimônio Líquido; Alienação de Bens; Receita e Despesa do RPPS; Renúncia de Receita.
11. Deverá permitir o lançamento de valores e a emissão dos demonstrativos de Riscos Fiscais, Despesas de Caráter Continuado Renúncia de Receita e Receita Corrente Líquida.
12. Deverá permitir, na configuração da LDO, a seleção do nível do Plano de Contas aplicado à Receita e à Despesa.
13. Deverá registrar os vínculos da LDO conforme tabela estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).
14. Deverá permitir o registro e a consulta de modificações orçamentárias nas receitas da LDO, possibilitando visualizar todas as alterações realizadas ou filtrar por receita específica.
15. Deverá permitir o cadastro de programas e ações na LDO, com possibilidade de importação de dados provenientes do PPA e da LOA.
16. Deverá permitir importar estimativas de despesa provenientes do PPA, da LOA ou de LDOs anteriores.
17. Deverá permitir importar previsões de receita provenientes do PPA, da LOA ou de LDOs anteriores.
18. Deverá possibilitar a atualização das metas físicas da LDO e o registro dos resultados físicos efetivamente alcançados.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1. Deverá permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte de forma independente do exercício corrente.
2. Deverá permitir a elaboração da proposta orçamentária com base nos valores do exercício anterior, possibilitando aplicação de percentuais de aumento ou redução.
3. Deverá permitir a projeção da receita para o exercício seguinte mediante aplicação de percentuais previamente definidos.
4. Deverá permitir o cadastro de Fontes de Recursos, Receitas, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções e Subfunções possibilitando importação automática a partir do Sistema Contábil.
5. Deverá permitir o cadastro da programação de receitas e despesas, identificando cada fonte e destinação de recursos.
6. Deverá permitir a importação de receitas e despesas da LOA anterior e da LDO.
7. Deverá permitir o lançamento das receitas com distribuição automática por conta de receita e respectivas fontes de recursos.
8. Deverá permitir a atualização das receitas com manutenção de histórico das alterações realizadas.
9. Deverá permitir o cadastro de novas naturezas de receita não previstas inicialmente na LOA.
10. Deverá realizar automaticamente os lançamentos contábeis decorrentes de alterações orçamentárias da receita.
11. Deverá permitir o registro das despesas orçamentárias com identificação do elemento de despesa, destinação de recursos e respectivos valores.
12. Deverá permitir o controle de receitas e despesas por subvinculação.
13. Deverá permitir, nas alterações orçamentárias, a inclusão e redução de múltiplas dotações e fontes para a mesma lei ou decreto.
14. Deverá permitir o gerenciamento das dotações provenientes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
15. Deverá permitir a emissão e impressão de decreto de suplementação orçamentária.
16. Deverá disponibilizar o orçamento aprovado para execução no início do exercício.
17. Deverá permitir a implantação definitiva do orçamento, bloqueando inclusão, exclusão ou alteração das previsões após sua efetivação.
18. Deverá permitir, na implantação do orçamento, a cópia automática de relacionamentos e configurações do exercício anterior, evitando redigitação de dados.
19. Deverá permitir a consulta do orçamento de receitas e despesas com valores atualizados até data informada, possibilitando consolidação de uma ou mais entidades.
20. Deverá registrar os vínculos da LOA conforme tabela estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
21. Deverá permitir a emissão de todos os anexos previstos na Lei nº 4.320/1964.
22. Deverá permitir a emissão automática, com base nos dados contábeis e com possibilidade de edição, dos seguintes demonstrativos: Compatibilidade do Orçamento com Metas Fiscais; Compatibilidade de Programas e Ações; Receita e Despesa – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; Aplicação de Recursos em Saúde e Educação; Gastos com Pessoa Receita Corrente Líquida; Limite de Despesas do Legislativo; Renúncia de Receita.

MÓDULO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

1. Deverá permitir a solicitação de diárias e adiantamentos integrada ao processo digital, possibilitando a tramitação para os responsáveis pela autorização e a emissão automática do empenho após a respectiva liberação.



2. Deverá permitir o acerto de diárias e adiantamentos mediante controle da prestação de contas por servidor, realizando automaticamente os lançamentos contábeis nas contas de controle e no ativo.
3. Deverá permitir o controle sequencial e anual dos números de diárias e adiantamentos.
4. Deverá permitir a baixa de diárias, bem como o estorno da baixa em caso de inconsistências ou necessidade de correção.
5. Deverá permitir o acerto e a baixa de adiantamentos, incluindo a possibilidade de estorno quando necessário.
6. Deverá permitir a consulta e filtragem de diárias e adiantamentos por credor, por período ou por situação, incluindo registros pendentes de acerto.
7. Deverá bloquear automaticamente o saldo correspondente na dotação orçamentária no momento da confirmação do lançamento da diária ou adiantamento, promovendo o desbloqueio automático após a emissão do empenho.
8. Deverá permitir o bloqueio de novas solicitações de diárias ou adiantamentos quando o servidor atingir limite de pendências previamente definido pela entidade.
9. Deverá permitir a emissão de relatórios demonstrativos de diárias e adiantamentos por período, servidor ou órgão, com possibilidade de filtragem por situação (pendentes de acerto, baixadas, estornadas, entre outras).

MÓDULO DE CONTROLE INTERNO

1. Registrar a agenda de compromissos e ações do controle interno.
2. Possuir cadastro integrado de setores, áreas e órgãos de atuação do CCI.
3. Registrar o Plano de Atividades de Inspeção e Exame de Processos Internos.
4. Permitir a criação de itens para questionários e checklists.
5. Permitir a criação e parametrização de checklists por áreas e subáreas.
6. permitir a aplicação periódica de checklists.
7. Permitir a análise dos checklists aplicados por área e subárea.
8. Permitir a aplicação de checklists em veículos, máquinas, transporte escolar, cargos e servidores, com itens e peculiaridades específicas.
9. Permitir a inclusão, edição, desativação e duplicação de checklists, mantendo o histórico, inclusive após utilização.
10. Permitir a visualização e duplicação de checklists dentro do mesmo período.
11. Permitir o cadastro de normas internas.
12. Permitir o registro de atas de reuniões.
13. Permitir a geração de relatórios e pareceres anuais (Saúde – ASPS, Educação – MDE e Fundeb, Legislativo e Geral d Prefeitura), com busca automática de dados contábeis (receitas e despesas) e possibilidade de edição dos textos e informações.
14. Permitir o cadastro e gestão de documentos, incluindo relatórios, recomendações, ofícios, memorandos, relatórios de auditoria, solicitações, comunicações e manifestações conclusivas.
15. Permitir o registro de tomadas de tesouraria, com comparação de saldos entre autenticadora, boletim de caixa e valores físicos, demonstrando-os individualmente.
16. Disponibilizar relatórios contábeis de receita e despesa por órgão, vinculação e balancetes.
17. Disponibilizar relatórios comparativos de receita e despesa por vinculação e por período.
18. Disponibilizar relatórios de disponibilidades financeiras e obrigações a pagar.
19. Disponibilizar relatórios integrados com outros módulos, incluindo:
 - a. Frota (veículos e máquinas, manutenção, combustível e quilometragem);
 - b. Tributação (valores arrecadados, dívida ativa e por exercício);
 - c. Contabilidade (razão e balancetes);
 - d. Compras e licitações (vencedores, itens, quantidades e valores).
20. Permitir consultas operacionais, incluindo:
 - a. Licitações (vencedores e ordens de compra);
 - b. Ponto eletrônico de servidores;
 - c. Logs de atividades dos usuários.
21. Disponibilizar relatórios de acompanhamento de índices constitucionais e legais, incluindo Saúde, Educação e Pessoal.
22. Permitir a criação de agenda de obrigações com definição de criticidade e controle de acesso por usuários.
23. Permitir o envio de alertas automáticos de eventos a vencer e vencidos, com exigência de justificativa conforme criticidade.
24. Permitir a configuração de prazos e antecedência para envio de alertas e expiração de eventos.
25. Permitir consultas de eventos da agenda por status (pendentes) e por período (diário, semanal, mensal e anual).
26. Disponibilizar consulta centralizada de e-mails enviados pelo controle interno.
27. Permitir a publicação automática de relatórios gerenciais no Portal da Transparência.

MÓDULO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

1. Deverá permitir a publicação automática de dados e documentos dos convênios no website municipal e no Portal da Transparência, possibilitando a seleção dos documentos que serão disponibilizados.
2. Deverá permitir o cadastro de convênios concedidos e recebidos, com geração automática e sequencial de numeração, possibilitando a inclusão e a divisão automática do valor total em parcelas.
3. Deverá permitir o anexo de documentos relacionados aos convênios, tais como documentos obrigatórios, plano de trabalho, contratos, publicações, aditivos, impugnações, prestações de contas e pareceres, suportando arquivos nos formatos JPG, JPEG,



PNG, GIF, PDF, DOC, DOCX, XLSX, CSV, TXT, ZIP e RAR.

4. Deverá permitir a identificação do fiscal, gestor ou comissão responsável por cada convênio.
5. Deverá permitir a consulta de empenhos vinculados diretamente ao convênio.
6. Deverá integrar-se ao Sistema Contábil, permitindo lançamentos automáticos após configuração inicial, bem como impedir o encerramento do convênio enquanto houver divergências nos registros contábeis vinculados.
7. Deverá controlar a vigência dos convênios com geração de avisos automáticos sobre prazos de expiração, apresentando informações como número, vigência, valor, objeto e contratado.
8. Deverá permitir configurar, por usuário, a antecedência em dias para emissão de avisos de vencimento, inclusive com exibição automática de alertas ao acessar o sistema.
9. Deverá permitir o envio automático de notificações por e-mail a colaboradores e responsáveis, informando convênios com vencimento dentro de período configurável.
10. Deverá permitir o envio automático de notificações por e-mail aos gestores e comissões responsáveis após o cadastro do convênio.
11. Deverá permitir o cadastro de convênios concedidos mediante importação de dados provenientes de contratos ou processos licitatórios.
12. Deverá permitir a autorização ou reprovação total ou parcial das prestações de contas, com controle de acesso restrito a usuários previamente habilitados.
13. Deverá permitir a consulta de contratos, licitações, empenhos e dotações orçamentárias vinculados ao convênio.
14. Deverá permitir o registro de aditivos, planos de trabalho, vistorias de execução e impugnações vinculadas ao convênio.
15. Deverá automatizar o registro de pagamentos nas parcelas do convênio após a efetivação do pagamento da respectiva liquidação.
16. Deverá permitir a definição de fluxo de execução dos convênios, impedindo o avanço para etapas subsequentes sem a conclusão da etapa anterior, bem como bloquear o pagamento de parcelas enquanto não aprovada a prestação de contas da parcela precedente.

MÓDULO DE TESOURARIA

1. Permitir a escrituração do caixa e bancos, contemplando todas as operações da tesouraria e o registro do movimento financeiro diário.
2. Administrar o fluxo de caixa diário, mensal e por período, com controle dos saldos por conta e fonte de recursos.
3. Possuir integração nativa e em tempo real com o sistema contábil, realizando automaticamente os lançamentos contábeis de pagamentos e recebimentos, sem lapso temporal.
4. Permitir a gestão das contas bancárias com vinculação de uma ou mais fontes/origens de recursos por conta.
5. Permitir o lançamento das receitas orçamentárias conforme a Portaria vigente aplicável à receita pública.
6. Consistir na relação entre receita, fonte de recurso e conta bancária, impedindo gravação de registros divergentes.
7. Permitir o lançamento simultâneo de múltiplas receitas orçamentárias utilizando uma única conta bancária como contrapartida.
8. Permitir informar a origem dos recursos no ato do lançamento da receita quando não houver divisão percentual previamente definida.
9. Permitir o lançamento simultâneo de múltiplas deduções de receita utilizando uma única conta bancária como contrapartida.
10. Permitir o registro de receitas extraorçamentárias.
11. Possibilitar a seleção de múltiplas receitas extraorçamentárias para geração automática dos documentos correspondentes, mantendo o histórico.
12. Executar automaticamente os lançamentos contábeis das movimentações financeiras no momento da inclusão do registro.
13. Garantir que todas as movimentações bancárias e aplicações sejam registradas contabilmente de forma imediata e simultânea.
14. Efetuar automaticamente a dedução de 20% do FUNDEB nos lançamentos de receitas de cota-parte, conforme legislação aplicável.
15. Processar automaticamente a baixa da dívida ativa no momento do ingresso da receita.
16. Permitir consultar os lançamentos contábeis vinculados a cada receita, dedução ou receita extraorçamentária, possibilitando estorno com geração automática dos registros correspondentes e manutenção do histórico.
17. Permitir o registro de movimentações bancárias (depósitos, transferências, resgates e aplicações), com indicação das origens e destinações de recursos e geração automática dos lançamentos contábeis.
18. Controlar e apresentar os saldos das contas bancárias por fonte/destinação de recursos no momento de cada movimentação.
19. Permitir registrar transferências financeiras entre entidades da administração direta e indireta, indicando tipo (concedida ou recebida) e entidade beneficiária.
20. Permitir consultar os lançamentos contábeis vinculados a cada transferência financeira, possibilitando estorno com geração automática dos registros correspondentes.
21. Permitir pagamento em lote com múltiplas liquidações, demonstrando retenções e realizando baixa automática.
22. Permitir a transferência automática das retenções para contas específicas no momento do pagamento individual, com geração dos respectivos registros contábeis.
23. Permitir o pagamento individual ou em lote das despesas extraorçamentárias originadas de retenções realizadas na liquidação.
24. Permitir realizar pagamentos e estornos totais ou parciais.
25. Permitir consultar os lançamentos contábeis vinculados a cada pagamento, possibilitando estorno com geração automática dos registros correspondentes.
26. Permitir configurar bloqueio de pagamentos em contas com saldo insuficiente ou negativo.
27. Permitir gerenciar a conciliação bancária com visualização simultânea de lançamentos contábeis e extrato bancário em tela



única.

28. Permitir importar arquivos de extrato bancário, no mínimo no formato OFX, para fins de conciliação.
29. Permitir registrar pendências de conciliação tanto para lançamentos contábeis quanto para registros do extrato bancário.
30. Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis com exibição da soma e conciliação com um ou mais registros do extrato.
31. Permitir conciliação total ou parcial, com ocultação automática dos valores já conciliados.
32. Disponibilizar, na tela de conciliação, filtros mínimos por data e valor, bem como ordenação por valor em ambos os lados da conciliação.
33. Emitir relatórios de pendências e de conciliação bancária.
34. Permitir consultar a previsão de pagamento de empenhos orçamentários e extraorçamentários.
35. Permitir consultar a despesa empenhada pendente de pagamento por unidade orçamentária.
36. Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas executadas.
37. Permitir emitir relatório/extrato do credor contendo informações de empenhos e restos a pagar.
38. Permitir o envio de comprovante de pagamento ao credor, no mínimo por e-mail, após a efetivação.
39. Permitir controlar concessões de diárias, registrando servidor, finalidade, destino, período, valor, empenho e legislação autorizadora, com atualização no Portal da Transparência.
40. Permitir integração com módulo de processo digital para assinatura digital dos movimentos de empenho, liquidação, pagamento, estorno e anulação.

MÓDULO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Permitir realizar padronização do cadastro de itens, com a informação se o item já foi ou não padronizado, e possibilitar emissão de relatório de itens padronizados.
2. Permitir cadastrar subitens dentro de um item principal (produto) e para emissão de pedidos de compra bloquear o preenchimento de descrição adicional permitindo só informar o subitem, essa opção deve ser parametrizável.
3. Possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, disparando a notificação por email automaticamente ao setor responsável e após a aprovação ou reprovação o sistema deverá enviar notificação ao solicitante avisando que o produto foi cadastrado e o código utilizado, em caso de reprovação deverá ser enviado notificação para o solicitante com o motivo da rejeição do cadastro do produto.
4. Permitir anexar imagens de referência para os produtos.
5. Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
6. Possibilitar a identificação de material/item conforme especificações de classificação, exemplo: Consumo / Permanente / Serviços / Obras, de Categoria, exemplo: Perecível / Não perecível / Estocável / Combustível.
7. Permitir lançamento de plano anual de contratações (PAC), o PAC deve ser dividido por secretarias.
8. O sistema deve permitir que o administrador aprove ou reprove o PAC de qualquer secretaria.
9. Permitir importação de requisições de compras do ano anterior para o PAC.
10. Permitir importação de ordens de compra do ano anterior para o PAC.
11. Permitir importação de itens de um processo licitatório específico para o PAC.
12. Permitir agrupar itens de mesmo código e na mesma secretaria no PAC.
13. Permitir envio do PAC para o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
14. Permitir limitar requisições de compras a somente itens que foram inseridos no PAC do ano.
15. Possuir no cadastro de material/item um campo para a descrição do item sem limitação de caracteres, possibilitar informar a que grupo, subgrupo, classificação que o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida.
16. Possibilitar o relacionamento do material/item com marcas impedidas de serem aceitas.
17. Permitir a desabilitação de cadastros de produtos obsoletos, de forma a evitar seu uso indevido, porém mantendo todo seu histórico de movimentações.
18. Possibilitar o relacionamento do produto com elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado.
19. Possibilitar através da consulta do material/item, pesquisar o histórico de aquisições, podendo consultar dados como as ordens de compras, licitações, fornecedores e valor unitário.
20. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações.
21. Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor.
22. Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor da empresa/fornecedor.
23. Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para o fornecedor.
24. Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos, ordens de compra, requisições de compra e licitações (qualquer modalidade).
25. Possuir cadastro de fornecedores impedidos de licitar, controlando a data limite da reabilitação, a fim de que o sistema emita alerta caso um dos fornecedores impedidos seja inserido em solicitação de compra, ordem de compra ou licitação.
26. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital. Ex. Cópia de documentos obrigatórios, projeto básico, contratos, ao menos nas extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, rar.
27. Permitir consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) a partir do CNPJ do fornecedor, integrad



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



no sistema.

28. Permitir consulta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) a partir do CNPJ do fornecedor, integrada no sistema.
29. Permitir a verificação de eventuais débitos da proponente junto à tributação ou no momento da compra dispensável, da solicitação de compra, da ordem de compra e do contrato.
30. As solicitações de Compras devem ser classificadas por tipo, podendo ser configurável conforme necessidade.
31. Permitir que dentro de cada tipo de solicitação de compra seja possível configurar sua tramitação do processo digital.
32. Possibilitar a configuração do tipo de solicitação de compra optando por informar ou não a conta de despesa, seu desdobramento e se irá bloquear o saldo ou não.
33. Permitir a configuração do tipo de solicitação de compra optando por obrigar a informação de itens e também de orçamento, sendo possível configurar quantos orçamentos devem ser obrigatórios para dar seguimento no processo.
34. Permitir a seleção do contrato do fornecedor, diretamente na solicitação de compra.
35. O sistema deve informar o saldo contábil disponível na dotação informada na solicitação de compra, caso não tenha saldo suficiente, o sistema não deve autorizar a compra.
36. Permitir o acompanhamento da solicitação de compra, informando aos usuários em qual fase o mesmo se encontra mostrando inclusive os pareceres já recebidos.
37. Possuir integração com o processo digital criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade.
38. Possuir rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação.
39. Possuir controle de saldo de itens licitados por secretaria, onde na solicitação de compra, uma secretaria não poderá solicitar quantidades de itens a mais daquilo que ela for autorizada.
40. Possibilitar solicitação de compra, com um ou mais fornecedores.
41. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
42. Possibilitar que um usuário possa ser autorizado a realizar solicitações de compras em uma ou mais secretarias.
43. Possuir rotina para avisar através de notificações ou por email sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, a fim de agilizar o processo de compra.
44. Permitir o cadastro não obrigatório dos recursos orçamentários nas solicitações de compras, permitindo assim que o usuário escolha o recurso posteriormente na emissão da ordem de compra.
45. Permitir a indicação de tipo de julgamento na solicitação de compras, contendo: Por item, Por montante, ou por Lote.
46. Possuir integração com o sistema de Frotas, para que seja possível selecionar o veículo ao qual se está realizando a solicitação de compra.
47. Possuir rotina para autorização da solicitação de compra, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários.
48. Possibilitar a integração com as principais plataformas para realização das licitações, tais como: Banrisul, Portal de compras públicas, BLL, BNC.
49. Possuir banco de preços integrado ao sistema, com possibilidade de pesquisa de preços por descrição de item, modalidade de licitação, fornecedor específico e período.
50. Possuir no banco de preços integrado rotina de "carrinho de preços", onde o usuário pode selecionar vários preços e fazer a impressão quando achar conveniente.
51. Permitir a solicitação de compras de Licitações já realizadas, importando da licitação os itens licitados, os vencedores com seus preços ganhos, saldo dos itens comprados e os disponíveis para compra, desde que informando o código da licitação.
52. Permitir a geração automática da ordem de compra a partir da execução de uma solicitação de compra, o sistema deve gerar uma ou mais ordens de compra, com base nos fornecedores da requisição de compra, e nas dotações informadas.
53. Permitir cadastro de modelos de Estudo técnico preliminar, informando se o item é de preenchimento obrigatório ou não na solicitação de compra.
54. Permitir cadastro de modelos de Termo de referência, informando se o item é de preenchimento obrigatório ou não na solicitação de compra.
55. Possibilitar o preenchimento do estudo técnico preliminar e do termo de referência diretamente da solicitação de compra.
56. Permitir que seja anexado automaticamente no processo licitatório o termo de referência e estudo técnico preliminar quando a solicitação de compra for importada para o processo.
57. Permitir o preenchimento do tipo do empenho ao qual será feito a requisição de compra: Ordinário, Global, Estimativo.
58. Emitir relatório de periodicidade de compras.
59. Emitir relatório de gastos por secretaria.
60. Emitir relatório de gastos por fornecedores.
61. Emitir relatório de Itens com valor de referência (seja de processo licitatório ou requisição de compra).
62. Possuir rotina para cadastro de requisição de compras, onde a partir desta poderá ser gerada uma ou mais ordens de compra ou um processo licitatório, quando do segundo o sistema deve permitir importação de itens, dotações orçamentárias para o processo e em casos de dispensas de licitação ou inexigibilidade, existir a possibilidade de importar fornecedor, e preço vencedor da requisição.
63. Possuir integração com o sistema da contabilidade para que uma ordem de compra emitida pelo sistema seja empenhada de forma rápida, somente sendo informado o número da ordem.
64. Permitir consulta CEIS/CNEP integrado a ordem de compra.
65. Permitir a geração automática da ordem de compra a partir da execução do processo de licitação.
66. Permitir o acompanhamento do status da ordem de compra, informando aos usuários em qual fase a mesma se encontra. (empenhado, cancelado, aguardando empenho, empenho estornado).
67. Permitir impressão do empenho via ordem de compra.
68. Permitir informar retenções na ordem de compra.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



69. Permitir informar descontos na ordem de compra.
70. Bloquear a emissão de Ordem de Compra caso não tenha saldo disponível, ou o registro não estiver mais vigente.
71. Permitir o lançamento de laudos para liquidação do empenho.
72. No lançamento do laudo deve ser possível vincular um ou mais empenhos com seus itens e também fazer a vinculação com o contrato de cada empenho.
73. Possibilitar a configuração de mais de um tipo de laudo.
74. Possibilitar a configuração da tramitação para cada tipo de laudo configurado.
75. Permitir selecionar os usuários que devem assinar o laudo para liquidação do empenho, possibilitando fazer a busca automática dos fiscais/gestores informados no contrato.
76. O sistema deve gerar o laudo automaticamente após todas as informações obrigatórias serem preenchidas.
77. Permitir o lançamento no sistema de compras de solicitação de aditivos de contratos.
78. Sistema deve possibilitar a solicitação de aditivo sendo possível informar o fornecedor, o contrato, dotação orçamentária e qual a operação a ser aditivada (dentre as permitidas pelo TCE), itens e também anexo de documentos.
79. Permitir o lançamento no sistema de compras da geração de ordem de compra da solicitação de aditivos de contratos.
80. Permitir o cadastramento de comissões de licitação por entidade: permanente, especial, pregoeiros, leiloeiros, agente de contratação, informando as portarias ou decreto que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo.
81. Permitir relacionar a comissão de licitação ao processo de licitação, bem como selecionar os membros da comissão que irão realizar o julgamento da licitação.
82. Disponibilizar as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex. 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, 14.133/2001, etc.
83. Permitir o início do processo licitatório através de requisição de compra. As solicitações de compras poderão ser agrupadas para então serem importadas de uma única vez ao processo licitatório.
84. Permitir criar modelos de edital padrão para o uso do sistema.
85. Sugerir o número da licitação sequencial por modalidade ou sequencial anual.
86. Permitir a digitação do processo licitatório sem modalidade no sistema, podendo transferir o processo para a modalidade desejada posteriormente.
87. Possuir rotina para transferir a licitação de modalidade, atualizando automaticamente o número da licitação e o número do processo.
88. Registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidade de licitação e data do processo, bem como todos os dados obrigatórios para geração de arquivo para o TCE/RS.
89. Possibilitar a emissão de documentos como edital, ata do pregão, termo de homologação e adjudicação, parecer jurídico e relatório de mapa de apuração de resultados.
90. Possibilitar o anexo de documentos ao processo licitatório, no mínimo nas extensões: png, doc, pdf, zip.
91. Permitir o gerenciamento de processos de licitações "multientidade". Onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra.
92. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.
93. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total.
94. Permitir realizar a indicação do recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. Assim como a cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva de acordo com a compra realizada.
95. Permitir a integração com o sistema de contabilidade, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável.
96. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por montante ou item, com opção de desistência/declínio do lance.
97. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante o cadastro dos itens do pregão.
98. Possibilitar que o sistema exiba cronômetro em cada rodada de lance.
99. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor.
100. Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do montante, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do montante.
101. Permitir o lançamento de bloqueio de saldo em dotação manualmente, informando valor e motivo do bloqueio.
102. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e do veículo de publicação.
103. Registrar anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade.
104. Registrar a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico.
105. Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico no processo de licitação, bem como sua impressão.
106. Possibilitar o cadastro da desclassificação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação.
107. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação.
108. Possibilitar executar a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado no momento da adjudicação do processo de licitação, disponibilizando assim essa diferença de saldo para outras compras, não necessitando aguardar comprar todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença.
109. Emitir relatório de licitações informando os dados do processo licitatório inclusive listando junto os anexos.
110. Permitir realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, de forma a evitar ter que realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



111. Possibilitar a visualização de todos os dados do processo em um único lugar, como: dados da licitação, dos itens, das dotações, dos fornecedores participantes, das propostas, dos lances (quando houver), dos vencedores, das ordens de compra geradas, e dos anexos.
112. Emitir relatório de ata do pregão.
113. Emitir relatório de licitações adjudicadas.
114. Emitir relatório de licitações homologadas.
115. Emitir relatório de termo de homologação.
116. Emitir relatório de mapa comparativo de preços.
117. Emitir relatório de mapa de apuração dos resultados.
118. Emitir relatório de Licitações abertas.
119. Emitir relatório de resumo de licitações com diversos filtros.
120. Permitir emissão da Ata do SRP.
121. Emitir relatório de Saldo do SRP.
122. O sistema deve ser integrado diretamente ao portal da transparência do município, evitando assim a necessidade de redigitação de informações, e deve publicar os dados dos processos licitatórios automaticamente.
123. Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos anexados a um processo licitatório.
124. Permitir o cadastro dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, podendo identificar a portaria de designação e destituição, bem como a atribuição do servidor sendo ele gestor, fiscal ou membro.
125. Possibilitar o controle da vigência dos contratos com mecanismo de avisos automáticos sempre que o usuário acessar o sistema, informando ao usuário a data na qual os contratos expirarão. Nos avisos deverá conter as principais informações, como o número, a data da vigência, valor, objeto e contratado.
126. Permitir que a definição do número de dias dos avisos de vigência dos contratos seja ajustável por usuário.
127. Permitir a identificação do fiscal e/ou gestor em cada contrato.
128. Possuir rotina de envio de e-mails aos colaboradores do setor e aos fiscais com a relação dos contratos que estão por vencer em determinado período configurável.
129. Possibilitar a inclusão de documentos nos contratos.
130. Possibilitar consultar dentro do contrato os empenhos em que ele foi vinculado.
131. Possuir integração dos contratos com a contabilidade, onde após a configuração, os lançamentos são feitos automaticamente no sistema contábil. Não será permitido a baixa do contrato caso exista divergência nos lançamentos contábeis.
132. O sistema deverá estar interligado diretamente com o web site municipal e portal da transparência, com o objetivo de publicar automaticamente os dados e documentos dos contratos celebrados pelo município, possibilitando escolher entre os documentos, quais poderão ser publicados.
133. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, gerando a numeração sequencial automática de acordo com o tipo de instrumento, podendo também gerenciar as publicações, os anexos, os aditivos, as rescisões e a fiscalização através dos registros de ocorrências.
134. Possibilitar que os fiscais tenham acesso ao sistema de contratos apenas para consulta e acompanhamento dos contratos em que foi definido como fiscal ou gestor.
135. Possibilitar que os fiscais lancem o registro de ocorrências dentro do contrato, anexando fotos, documentos e relatórios oriundos da fiscalização do mesmo.
136. Registrar a rescisão do contrato informando: motivo, data da rescisão, inciso da Lei.
137. Possuir identificação no aditivo do contrato do tipo acréscimo, redução, reajuste, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração bilateral ou unilateral.
138. Permitir registrar apostilamento ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras e alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a legislação do contrato.
139. Possibilitar o cadastro das publicações dos contratos.
140. Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos.
141. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato.
142. Possibilitar a importação automática dos itens e das dotações orçamentárias para dentro do contrato somente com a vinculação da licitação.
143. Permitir calcular a data de vigência final do contrato a partir do números de dias de duração informado.
144. Possibilidade de emitir relatórios de contratos podendo filtrar por tipo de contrato, por órgão e por licitação.
145. Possibilitar emitir relatório de contratos a vencer o qual deve constar o histórico de aditivos e fiscal/gestor.
146. Possuir geração de arquivos de licitações e de contratos conforme layout padrão TCE/RS para envio do LICITACON via e validador.
147. Possibilitar selecionar arquivos tanto de licitações ou de contratos para o e-validador do TCE, sem a necessidade de gerar todos os arquivos novamente.
148. Manter um histórico das gerações dos arquivos de licitações e de contratos para o e-validador assim como permitir fazer o download da última geração a qualquer momento.
149. Possuir rotina automatizada para envio de processos licitatórios ao PNCP.
150. Possuir rotina automatizada para envio dos contratos e alterações contratuais ao PNCP.
151. Possuir rotina automatizada para envio das atas de registros de preços ao PNCP.
152. Possuir rotina para retificação de processos licitatórios ao PNCP.
153. Possuir rotina para envio de anexos de processos licitatórios ao PNCP.
154. Possuir rotina para retificação de resultados de processos licitatórios ao PNCP.
155. De acordo com as etapas do processo de licitação, possibilitar a emissão de documentos como editais, atas de sessões de



licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances. Bem como armazenar esses documentos em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido.

156. Possibilitar cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.
157. Nos casos de licitações de Registro de Preço, permitir o cadastro dos registros referente a ata de registro de preço, bem como controlar os respectivos registros e, possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário.
158. Possibilitar nos processos que possuem a característica de credenciamento/chamamento a definição de cotas, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação.
159. Possuir disponibilidade de publicação de dados e documentos do processo de licitação com o portal de serviços, podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: Itens, Certidões, Documentos Exigidos, Quadro Comparativo Preços, Vencedores Contratos, Ordem de Compra, Edital, Anexos, Pareceres, Impugnação, Ata de Abertura de Envelope de Documento, Ata de Abertura Envelope de Proposta, Ata do Pregão, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação e contratos.
160. Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e canceladas.
161. Controlar a situação do processo de licitação, incluindo os seguintes status: aberta, anulada (total ou parcial), cancelada, homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento, concluída, suspensa ou revogada. Isso abrange modalidades como Pregão presencial, Registro de preços, Concurso, Leilão, Dispensa, Inexigibilidade, Convite Tomada de Preços e Concorrência Pública.
162. Registrar e emitir solicitações ao setor de compras para a aquisição de bens e serviços no contexto do registro de preços, facilitando o controle da entrega das mercadorias licitadas.
163. Permitir o cadastro e gerenciamento dos contratos de licitações, incluindo publicações, aditivos, reajustes e o controle da vigência dos contratos.
164. Emitir alerta para o término de vigência de contratos.
165. Permitir a liberação da diferença entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado no momento da adjudicação, permitindo que essa diferença seja utilizada em outras compras.
166. Registrar aditivos ou supressões contratuais, bloqueando caso ultrapassem os limites de acréscimos ou supressões permitidas pela Lei 14.133/2021
167. Definir gestores/fiscais no contrato e aditivos para fiscalizar a execução integral do contrato.
168. Emitir relatórios para controle de vencimento de contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos.
169. Realizar o julgamento do fornecedor, validando a regularidade da validade dos documentos obrigatórios, destacando irregularidades.
170. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impedimento de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação.
171. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatórios indicando os documentos vencidos e a vencer.
172. Permitir o cadastro e controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
173. Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.
174. Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo.
175. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável.
176. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas.
177. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida.
178. Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo.
179. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos, de acordo com as regras e sistema vigente.
180. Identificar os contratos aditivos (acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros) e possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).
181. Registrar alterações contratuais relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro.
182. Controlar automaticamente o vencimento dos contratos, enviando e-mail individualizado para os responsáveis de cada contrato, a fim de notificar sobre a proximidade do vencimento, dentro de um período configurável.
183. Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98.
184. O módulo deve permitir o envio periódico ao TCE/RS dos dados, informações e documentos relativos à execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura do município.
185. Deve gerar documentos automatizados com textos padronizados, preenchendo as informações a partir dos dados do contrato.
186. Deve possibilitar identificar visualmente as obras enviadas ao Licitacon e as obras com cadastro facultativo que permanecem apenas no módulo.
187. Deve possibilitar filtrar obras por status, facilitando a organização e visualização das informações conforme o andamento da obra.
188. Deve possibilitar pesquisar obras por ano, nome do credor ou número do contrato, agilizando o acesso às informações específicas.
189. Deve possibilitar indicar se há empenhos vinculados ao contrato e os respectivos valores empenhados.
190. Deve possibilitar realizar o cadastro da obra e organizar as informações iniciais, criando uma base para o acompanhamento e



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



garantindo a rastreabilidade e conformidade das etapas subsequentes.

191. Deve possibilitar selecionar o envio da obra ao Licitacon, atendendo às exigências do TCE, ou optar por mantê-la apenas no sistema de gestão para controle interno, conforme os critérios do cadastro facultativo.
192. Deve permitir detalhar a obra, incluindo características, família e subfamília.
193. Possibilitar registrar garantia da obra, especificando o tipo de garantia, valor, validade e documentos comprobatórios, caso esteja prevista no contrato.
194. Possibilitar incluir a localização da obra (endereço), com a possibilidade de anexar documentação no caso de edificações.
195. Deve permitir a definição precisa do local da obra através das coordenadas, com a inclusão de múltiplos pontos no mapa, para delimitar obras lineares, como pavimentações, e identificar locais de edificações, pontes ou casos de diversos lotes.
196. Deve permitir o cadastro manual e detalhamento das informações na planilha contratual, organizando dados sobre lotes, etapas e itens da obra.
197. Deve possibilitar importar itens do contrato para a planilha contratual, garantindo a atualização eficiente das informações.
198. Deve permitir a importação das informações da planilha contratual diretamente de uma planilha MS excel estruturada.
199. Deve possibilitar especificar origens de recursos, detalhando o tipo, fontes de financiamento, valores, contrapartidas e documentos associados.
200. Associar responsáveis técnicos à obra, informando nome, número de registro profissional e tipo de responsabilidade, com opção de anexar documentos.
201. Cadastrar licenças relacionadas à obra, incluindo informações como tipo, órgão licenciador, número, datas e documentos anexados.
202. Vincular a obra a um centro de custo, identificando a unidade responsável pela alocação dos recursos.
203. Emitir a ordem de início da obra, formalizando o início das atividades naquele respectivo lote, em lotes ou na obra toda.
204. Registrar paralisações e reinícios, possibilitando o acompanhamento formal dos períodos de suspensão e retomada, com justificativa, tipo de evento e inclusão de documentação.
205. Permitir o cadastro e acompanhamento do cronograma inicial, e também de aditivos, estimando o prazo através do planejamento mensal e auxiliando no controle das etapas.
206. Facilitar o registro de termos aditivos e apostilamentos, já lançados no contrato, permitindo a classificação do tipo de alteração, o lançamento dos reajustes correspondentes e a geração de um documento que ratifica as alterações nos itens da obra.
207. Cadastrar medições a preço inicial (periódicas), validando o progresso das etapas.
208. Permitir o registro de medições complementares, para validação e ajustes das informações, quando divergências no andamento ou nas medições anteriores são identificadas.
209. Registrar medições de reajuste, realizadas conforme o prazo contratual para concessão de reajustes, complementando as medições periódicas para contemplar valores aditivados.
210. Emitir relatórios de medições por lote, detalhando planilhas de medição, quantitativos e percentuais medidos.
211. Vincular empenhos relacionados ao contrato, aos respectivos itens e lotes, para facilitar no acompanhamento da obra e na gestão financeira
212. Gerar boletim de medições, com informações adicionais de empenhos, medições anteriores e acumulados além dos dados da planilha de medição, quantitativos e percentuais medidos.
213. Permitir anexar registros fotográficos e documentos com as imagens da obra, essenciais para a comprovação das medições realizadas.
214. Emitir termo de recebimento provisório, formalizando o recebimento inicial dos serviços ou bens, sujeito à análise de conformidade.
215. Emitir termo de recebimento definitivo, confirmando a avaliação final dos serviços ou bens conforme o contrato.
216. Cadastrar e emitir documentos de rescisão contratual, incluindo informações sobre multas, suspensões e inidoneidade, com justificativas ou parâmetros de aplicação.
217. Registrar fiscalizações na obra, vinculando ocorrências relatadas ou ao diário de obra, com documentos comprobatórios anexados.
218. Armazenar outros anexos, sem envio ao TCE, para controle interno de demandas.
219. Visualizar informações do contrato, facilitando a consulta das condições acordadas.
220. Exibir os dados dos lotes de cada obra, detalhando o status de cada lote e facilitando o acompanhamento do progresso de cada etapa.
221. Possibilitar a consulta aos anexos do contrato, garantindo acesso direto às informações pelo módulo de obras.
222. Atualizar a situação do status das obras listadas na tela inicial, para assegurar que as informações exibam o andamento atual de cada obra.
223. Exibir informações detalhadas sobre os empenhos vinculados à obra, facilitando o controle financeiro e orçamentário.
224. Possibilitar a conclusão da obra no sistema através da inclusão da CND (certidão negativa de débitos), com a alteração do status para 'CND emitida'.
225. Permitir o cadastro do modelo de planilha para importação, facilitando a importação das informações sempre que o mesmo modelo for utilizado.
226. Permitir a conversão automatizada das siglas de unidades de medida utilizadas pelo cliente para o padrão exigido pelo TCE, através da função de/para unidade de medida.
227. Permitir a conversão automatizada das nomenclaturas de fontes de referência utilizadas pelo cliente para o padrão aceito pelo TCE, através da função de/para fonte de referência.
228. Gerenciar o cadastro das assinaturas que devem constar nos documentos gerados pelo módulo, garantindo a inclusão automática das informações conforme as definições cadastradas.
229. Permite a integração automática com o sistema Transferegov, por meio de API, para realizar a importação estruturada da planilha orçamentária vinculada ao projeto básico, garantindo agilidade e fidelidade dos dados.



230. Disponibiliza uma interface intuitiva para o cadastro de novos projetos, bem como para a manutenção (edição, atualização ou exclusão) dos projetos existentes, assegurando conformidade com os requisitos técnicos e legais dos órgãos de controle.
231. Permite a importação automatizada de metas e submetas registradas no Transferegov, assegurando o alinhamento das informações entre as plataformas e facilitando a análise, o planejamento e o acompanhamento da execução dos projetos.
232. Permite a configuração de perfis de acesso específicos, definindo quais usuários podem visualizar, editar ou operar sobre determinados projetos, garantindo segurança da informação, rastreabilidade e organização das atividades conforme os níveis de atuação.

MÓDULO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

1. Integrar-se à JUCISRS para automatização do cadastro e alterações de empresas, permitindo recebimento e envio de protocolos de viabilidade e licenciamento, análise, deferimento ou indeferimento, validação de grau de risco e envio de anexos nas respostas.
2. Permitir vincular empresas e autônomos ao respectivo escritório contábil, disponibilizando ambiente de gerenciamento para que o contador administre seus clientes.
3. Integrar-se ao módulo de processo digital, possibilitando vincular cadastro e emissão de taxas ao respectivo protocolo de origem.
4. Atualizar a base de dados em tempo real, garantindo consistência e integridade das informações.
5. Centralizar em módulo único o controle de arrecadação e cobrança de todos os tributos municipais, autos de infração, notificações e dívida ativa, sem necessidade de segregação por tributo.
6. Permitir consolidação de diferentes tributos e exercícios (corrente e dívida ativa) vinculados a um mesmo contribuinte, possibilitando lançamento unificado.
7. Integrar-se ao sistema de Contabilidade/Tesouraria, classificando automaticamente as receitas e movimentações tributárias para fins de contabilização.
8. Permitir cálculo parametrizável dos tributos e encargos por meio de fórmulas configuráveis, sem necessidade de alteração de código, possibilitando cálculo individual ou consolidado.
9. Permitir parametrização completa de atualização monetária, juros (simples, composto, Price, Selic ou fixo), multa, indexadores e dias não úteis, conforme legislação municipal.
10. Permitir definir valor mínimo para constituição de crédito tributário, por classificação, tanto para débito total quanto por parcela.
11. Permitir classificar tributos por natureza (imposto, taxa ou contribuição de melhoria).
12. Permitir vincular fundamentação legal ao cadastro do tributo, com controle de vigência.
13. Realizar automaticamente a inicialização do exercício, com geração sequencial de processos e atualização dos parâmetros de cálculo.
14. Permitir simulação de lançamentos e cálculos tributários sem impacto nos registros ativos, exigindo efetivação para disponibilização ao contribuinte.
15. Permitir recálculo de lançamentos tributários conforme necessidade administrativa.
16. Permitir prorrogação automática ou manual de vencimentos, individualmente ou por classificação/período, inclusive quando recaírem em finais de semana ou feriados.
17. Permitir suspensão, cancelamento, estorno ou remissão de créditos tributários, com registro de motivo, observações e vinculação a protocolo.
18. Permitir baixa automática e centralizada de pagamentos tributários por meio de arquivos bancários, leitura ótica ou digitação manual, distinguindo data de pagamento e data de baixa.
19. Controlar diferenças de pagamento, permitindo geração automática de complemento quando o valor recolhido for inferior.
20. Permitir emissão de guia unificada para créditos agrupados, com possibilidade de desconto em multa/juros, contendo vencimento válido, acréscimos legais e código único de baixa.
21. Permitir emissão de segunda via de guias de recolhimento de tributos e taxas.
22. Permitir geração e envio de arquivos de boletos bancários para registro junto às instituições financeiras, via arquivo texto ou Webservice.
23. Permitir cadastro de bancos conforme padrão FEBRABAN e emissão de carnês com código de barras padronizado.
24. Permitir configuração completa do layout dos carnês, inclusive formato e tamanho de papel.
25. Permitir emissão de avisos e notificações de cobrança com textos parametrizáveis e aplicação de filtros por contribuinte, localização, vencimento, parcelas em atraso e faixa de valores.
26. Permitir emissão automatizada de Certidão Negativa, Certidão Positiva, Certidão Positiva com Efeito de Negativa e extrato de débitos, inclusive em autoatendimento.
27. Disponibilizar mecanismo de verificação de autenticidade das certidões emitidas eletronicamente.
28. Considerar, na validação para emissão de certidões, sócios da empresa, responsáveis cadastrais de imóveis e corresponsáveis da dívida ativa.
29. Permitir consulta histórica de documentos entregues ou devolvidos ao contribuinte.
30. Disponibilizar módulo de atendimento ao contribuinte com consulta a lançamentos, débitos em aberto e quitados, histórico de parcelamentos/reparcelamentos e processos de isenção ou cancelamento.
31. Permitir consulta detalhada de extrato de débitos por contribuinte, cadastro imobiliário ou econômico, possibilitando emissão de guia, parcelamento, cancelamento e geração de relatório configurável.



32. Permitir parcelamento e reparcelamento mantendo o vínculo com o débito original, preservando histórico e exercício de origem.
33. Permitir parcelamento consolidado de débitos de diferentes origens e exercícios, mantendo identificação da origem fiscal.
34. Permitir cancelamento de parcelamento com recálculo proporcional das inscrições, inclusive quando houver parcelas quitadas.
35. Identificar automaticamente parcelamentos inadimplentes, possibilitando filtros por quantidade de parcelas em atraso para cancelamento conforme legislação municipal.
36. Permitir criação e gestão de programas de recuperação fiscal com aplicação de descontos parametrizados.
37. Disponibilizar demonstrativos de débitos ajuizados, pagos, em aberto e cancelados por contribuinte, cadastro imobiliário ou econômico.
38. Permitir unificação de débitos para fins de cobrança administrativa ou judicial por contribuinte, exercício ou classificação.
39. Emitir relatório de débitos classificados por tipo de dívida e situação.
40. Permitir emissão de Certidão de Dívida Ativa.
41. Emitir relatório de débitos consolidados por contribuinte.
42. Emitir relatório de débitos vencidos e vincendos.
43. Emitir relatório do Livro da Dívida Ativa conforme exigências legais.
44. Emitir relatório de maiores devedores do município.
45. Emitir relatório de maiores contribuintes pagadores.
46. Emitir relatório de previsão de receita tributária.
47. Emitir relatórios de arrecadação e lançamentos por tipo de serviço.
48. Emitir relatório de reparcelamentos realizados.
49. Emitir relatório de arrecadação destinado à contabilização.
50. Emitir relatório de arrecadação por órgão e por dia.
51. Emitir relatório analítico de baixas por período.
52. Permitir emissão de relatórios cadastrais das tabelas do sistema.
53. Permitir exportação de relatórios em formatos PDF, XLS e DOCX.
54. Emitir relatório de Receita Própria agrupada por exercício e mês.
55. Disponibilizar ferramentas gerenciais para aprimorar a administração das receitas municipais e apoiar a gestão financeira.

MÓDULO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO D DÍVIDA ATIVA

1. Permitir a administração integral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, classificados conforme sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas Contribuição de Melhoria e demais receitas), contemplando o controle das fases de cobrança administrativa, judicial e cartorial.
2. Possibilitar integração total com os módulos de ISS/Taxas e IPTU/Taxas, permitindo inscrição automática de débitos oriundos desses sistemas ou inclusão manual, observando formalidades legais e requisitos de segurança.
3. Permitir a inscrição automatizada de débitos vencidos e não pagos em Dívida Ativa, conforme legislação vigente e mediante procedimento formal parametrizável.
4. Permitir inscrição individualizada por tributo ou agrupada por múltiplas parcelas vencidas, conforme critérios de classificação configuráveis pelo usuário.
5. Permitir o estorno da inscrição em Dívida Ativa quando realizada indevidamente, desde que não existam movimentações subsequentes, com registro de histórico e rastreabilidade.
6. Permitir o controle integrado de inscrições, parcelamentos e processos de execução fiscal vinculados aos créditos inscritos.
7. Permitir o parcelamento de débitos inscritos, com definição de valor mínimo por parcela, regras de vencimento e controle da situação do parcelamento.
8. Emitir alerta no cancelamento de parcelamento quando houver débitos judiciais vinculados.
9. Permitir a geração de termo de cancelamento de parcelamento, com modelo previamente configurável.
10. Permitir cancelamento automático de parcelamentos com parcelas em atraso, com envio automático de notificação por e-mail ao contribuinte.
11. Permitir a concessão parametrizável de descontos sobre juros e multa no momento da emissão da guia de cobrança.
12. Permitir o cadastro da receita e o cálculo automático do tributo devido, incluindo correção monetária, juros e multa conforme parâmetros configurados.
13. Exibir de forma detalhada os parâmetros utilizados no cálculo da atualização do débito (correção, juros e multa), garantindo transparência e rastreabilidade.
14. Permitir o agrupamento de múltiplos débitos em único lançamento para fins de cobrança.
15. Permitir o cadastro de corresponsáveis vinculados ao débito inscrito, incluindo-os automaticamente em notificações e documentos de cobrança.
16. Permitir a vinculação automática de coproprietários no ato da inscrição de débitos imobiliários em Dívida Ativa, quando informados no cadastro.
17. Permitir grau de parametrização para definição de modelos de guias de cobrança (com ou sem código de barras padrão Febraban), textos de notificações, petições e fórmulas de cálculo de encargos legais.
18. Permitir a emissão e controle de notificações administrativas, avisos de débito, documentos informativos ao contribuinte e petições para cobrança judicial, com textos configuráveis pelo usuário.
19. Permitir a emissão de autos de infração, notificações, intimações e termos de início e encerramento de fiscalização vinculados aos débitos inscritos.



20. Permitir a emissão de guias para cobrança dos débitos inscritos, com controle da arrecadação e parametrização da fórmula de cálculo aplicável a cada tipo de serviço ou tributo.
21. Permitir o processamento automático das baixas das guias por meio de arquivos magnéticos bancários ou integração via webservice, com classificação contábil automática.
22. Permitir o processamento das baixas pelo setor competente, integrado à Tesouraria e à Contabilidade, com geração automática dos lançamentos contábeis, sem necessidade de classificação manual da receita.
23. Permitir a prorrogação de débitos registrados na rede bancária, com atualização automática das informações junto às instituições financeiras.
24. Permitir a leitura ou digitação de código de barras de carnês devolvidos ou recebidos, com registro do motivo da devolução e consulta específica desses documentos.
25. Permitir o bloqueio automático da emissão de guias quando o débito estiver em situação de protesto.
26. Realizar verificação automática de débitos vinculados ao contribuinte, sócios, responsáveis cadastrais ou corresponsáveis no momento da emissão de Certidão Negativa de Débitos.
27. Permitir vincular cancelamentos, estornos e remissões de receita a protocolo administrativo, com registro de observações e justificativas.
28. Permitir o controle dos tipos de isenção, com identificação específica da receita abrangida.
29. Permitir a inclusão de crédito tributário com definição da forma de pagamento aplicável.
30. Permitir identificar serviços que geram ou não débitos, possibilitando a exclusão daqueles cuja prestação tenha sido cancelada pelo contribuinte.
31. Permitir o registro de atendimentos ao contribuinte e emissão de guias para cobrança de taxas ou tarifas devidas ao Município.
32. Permitir a emissão de relatórios para seleção de contribuintes a serem fiscalizados com base em critérios parametrizáveis (inadimplência, ausência de movimentação, variações relevantes, maiores devedores, entre outros).
33. Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais para apoio à fiscalização, incluindo ficha financeira histórica do contribuinte e relação de contribuintes fiscalizados.
34. Permitir a emissão de posição financeira consolidada dos débitos em aberto em data específica.
35. Permitir a identificação e listagem de débitos prescritos ou em vias de prescrição.
36. Permitir a manutenção e atualização do cadastro de contribuintes, assegurando a correta identificação, localização e vinculação de débitos inscritos em dívida ativa.
37. Integrar-se aos sistemas municipais de arrecadação e dívida ativa, permitindo controle unificado dos débitos, atualização automática de valores e gerenciamento das cobranças.
38. Garantir integração com o sistema de dívida ativa para visualização automática dos valores atualizados e corrigidos conforme legislação tributária municipal vigente.

MÓDULO DE ISSQN

1. Permitir o cadastro completo e a administração de pessoas físicas e jurídicas que atuem no município, possibilitando consulta detalhada da situação cadastral por meio de múltiplos filtros de pesquisa.
2. Permitir consultas ao cadastro econômico por nome, inscrição, endereço, CPF/CNPJ, atividade principal ou secundária utilizando filtros e operadores configuráveis.
3. Disponibilizar recursos para gestão completa do cadastro econômico-fiscal e dos tributos mobiliários dele decorrentes, incluindo ISSQN, EI e taxas de licenças diversas.
4. Permitir o compartilhamento das informações do cadastro econômico-fiscal com outros setores da Prefeitura, respeitando perfis de acesso.
5. Permitir que o cadastro econômico-fiscal seja configurável pelo Município e funcione de forma referenciada ao cadastro imobiliário urbano, possibilitando inclusive visualização georreferenciada.
6. Permitir a inclusão de campos e informações personalizadas vinculadas ao cadastro econômico-fiscal.
7. Permitir cadastro e controle do quadro societário, incluindo sócios com cotas ou ações e respectivos percentuais, integrando-se ao cadastro único de cidadãos.
8. Emitir alerta de débitos vencidos vinculados aos sócios no momento da inclusão ou manutenção do quadro societário.
9. Permitir parametrização para que determinados tipos de sócios não sejam considerados na verificação de débitos.
10. Permitir o registro de responsáveis técnicos vinculados à empresa.
11. Permitir a inclusão e alteração em massa do contador responsável por múltiplas empresas.
12. Manter histórico completo das alterações do cadastro econômico-fiscal desde o início da atividade, registrando data, usuário e conteúdo modificado.
13. Permitir visualização do espelho do cadastro econômico com base em data retroativa informada.
14. Permitir a consulta de todos os processos administrativos vinculados ao cadastro econômico.
15. Permitir informar endereço de correspondência com opções parametrizáveis: endereço alternativo, do contribuinte, domicílio fiscal ou do contador.
16. Permitir o gerenciamento das situações cadastrais mobiliárias (ativo, baixado, suspenso, desativado, entre outras), com possibilidade de criação de novos tipos.
17. Permitir o cadastro de veículos vinculados ao contribuinte.
18. Permitir o cadastro e controle de eventos vinculados a contribuintes.
19. Permitir o gerenciamento e controle das solicitações de viabilidade para abertura de empresas.
20. Permitir a emissão de ficha cadastral individualizada do contribuinte.
21. Permitir o controle gerencial de empresas optantes pelo Simples Nacional, contemplando matriz e filiais.



22. Permitir a classificação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme legislação vigente.
23. O sistema deverá estar adequado à Lei Complementar nº 116/2003 e demais normativos aplicáveis ao ISSQN.
24. Permitir cadastro de atividades conforme padrão CNAE nacional, possibilitando classificação detalhada das atividades principais e secundárias.
25. Permitir o gerenciamento das atividades do contribuinte, com distinção entre atividade principal e secundárias.
26. Permitir o controle e a gestão do cálculo dos impostos e taxas mobiliárias, parametrizáveis conforme a legislação vigente.
27. Permitir o cálculo, lançamento, emissão, controle de arrecadação e cobrança dos tributos mobiliários, incluindo ISSQN fixo anual por estimativa fiscal, sujeito à homologação, bem como taxas de licença anual, eventual, ambulante, uso de logradouro público, publicidade e outras previstas em lei.
28. Permitir a geração automática e parametrizada de lançamentos de ISSQN e taxas mobiliárias.
29. Possuir parametrização para definição de fórmulas de cálculo tributário, adicionais legais, emissão de guias em padrão bancário e definição de valor mínimo para parcelamentos.
30. Integrar-se automaticamente ao módulo de Controle de Arrecadação, enviando os tributos calculados para fins de controle, cobrança e registro financeiro.
31. Integrar-se ao sistema de tributação para manutenção de cadastro único de contribuintes e envio automático de débitos para inscrição em Dívida Ativa.
32. Permitir a emissão de guias de recolhimento com código de barras padrão bancário.
33. Permitir a reemissão de guias de recolhimento, mantendo histórico das emissões anteriores.
34. Permitir a geração de arquivo magnético conforme padrão FEBRABAN para emissão e registro de carnês junto à rede bancária.
35. Permitir a emissão de rol financeiro consolidado dos impostos e taxas lançados e calculados.
36. Permitir a consulta de informações sobre arrecadação de exercícios anteriores, com detalhamento por contribuinte e por tributo.
37. Manter histórico dos valores lançados e calculados por exercício fiscal.
38. Permitir o envio e processamento automático de débitos vencidos para inscrição em Dívida Ativa, conforme parametrização.
39. Permitir o lançamento de ISSQN sem movimentação econômica no período de apuração.
40. Permitir o lançamento e controle do ISSQN referente a serviços tomados de prestadores estabelecidos fora do município conforme legislação aplicável.
41. Permitir o controle da entrega e devolução de carnês, com registro do motivo da devolução.
42. Disponibilizar ambiente para que o contribuinte realize a declaração de serviços prestados e/ou tomados, de forma manual (nota a nota) ou por meio de importação de arquivos gerados por sistemas contábeis/fiscais, conforme layout definido pelo Município.
43. Permitir a emissão e transmissão da declaração mensal de serviços prestados.
44. Permitir a emissão e transmissão da declaração mensal de serviços tomados/retidos na fonte.
45. Permitir solicitação e liberação de acesso eletrônico ao sistema de declaração, mediante controle de autenticação e perfil de usuário.
46. Permitir a emissão de livros fiscais eletrônicos relacionados ao ISSQN.
47. Permitir a emissão de termos de abertura e encerramento de livros fiscais.
48. Disponibilizar módulo de controle de fiscalizações, permitindo registro de ações fiscais, acompanhamento e suporte ao combate à sonegação.
49. Permitir a identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e maiores arrecadadores do município, com base em critérios configuráveis.
50. Permitir análise estatística do valor declarado mensalmente e cálculo de média por atividade econômica.
51. Permitir a emissão de relatório detalhado da situação do declarante, contemplando declarações transmitidas e valores recolhidos.
52. Disponibilizar gerador de relatórios personalizados e rotina automática de crítica e validação de dados declarados, visando evitar inconsistências e erros de digitação.
53. Permitir a emissão parametrizável de Alvarás Sanitários e de Localização.
54. Permitir a emissão de alvarás com envio automático ao módulo de Processo Digital.
55. Permitir o registro de alterações cadastrais relacionadas ao imóvel vinculado, mantendo histórico para fins de controle tributário.

MÓDULO DE DÍVIDA ATIVA E PROTESTOS

1. Permitir a geração e vinculação de Certidões de Dívida Ativa (CDA's) às respectivas remessas de protesto.
2. Permitir a emissão e impressão de CDA's e respectivos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), contendo informações completas do débito.
3. Disponibilizar mecanismo de pesquisa e localização rápida de CDA's, com filtros por situação (emitida, enviada, protestada, cancelada ou quitada).
4. Permitir o controle e rastreabilidade dos envios de débitos para cobrança administrativa ou protesto, com registro de status e histórico de movimentações.
5. Permitir a geração e gerenciamento de lotes (remessas) de protesto contendo CDA's selecionadas para envio à central de cartórios.
6. Permitir o envio eletrônico de remessas de protesto à Central de Cartórios por meio de webservice integrado, dispensando exportação manual de arquivos.
7. Permitir a consulta automática da situação dos títulos enviados a protesto por meio de webservice integrado com a Central de Cartórios, sem necessidade de importação manual de arquivos.
8. Permitir o envio eletrônico de solicitações de desistência de protesto à Central de Cartórios por meio de integração webservice.
9. Permitir o envio eletrônico de autorização de cancelamento de protesto à Central de Cartórios por meio de integração



webservice.

10. Permitir o envio eletrônico de autorizações de desistência ou cancelamento de protesto à Central de Cartórios, mediante integração automatizada.
11. Permitir a geração de correspondências de cobrança aos contribuintes inadimplentes, com base nos débitos inscritos em dívida ativa.
12. Integrar-se ao sistema de processo digital do Município para permitir a assinatura eletrônica de lotes de CDA's.

MÓDULO DE ISS ELETRÔNICO E CONTROL FISCAL

1. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize as declarações de serviços prestados e/ou tomados, manual, informando os documentos fiscais individualmente, ou através de arquivo de sistemas de escrita fiscal ou contábil utilizados por empresas e escritórios de contabilidade (layout definido pelo Município) com todos os documentos a serem declarados.
2. Permitir o cadastro completo do contribuinte permitindo consulta detalhada da sua situação com diversos recursos de pesquisa.
3. Permitir o controle e gestão do cálculo dos impostos e taxas, ajustáveis, de acordo com a legislação em vigor.
4. Totalmente integrado com o Controle de Arrecadação lançando os impostos calculados para controle e cobrança.
5. Permitir solicitação de acesso de forma eletrônica.
6. Permitir emissão de declaração mensal de serviços prestados.
7. Permitir emissão de declaração mensal de serviços contratados (retidos).
8. Emitir guias com código de barras.
9. Permitir lançamento de ISSQN sem movimentação.
10. Permitir emissão de livros fiscais.
11. Permitir emissão de termos dos livros fiscais.
12. Permitir o Controle de Fiscalizações, auxiliando o combate à sonegação.
13. Permitir a reemissão de guias.
14. Integração com o sistema de tributação para cadastro único de contribuintes e inscrição em Dívida Ativa.
15. Permitir a realização de lançamento das atividades/serviços tomados de fora do município.
16. Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e pagadores do município.
17. Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente e o valor médio declarado por atividade.
18. Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando as declarações e o imposto pago.

MÓDULO DE CONTROLE DO IPTU

1. Permitir a administração completa do cadastro imobiliário urbano, integrado aos cadastros de logradouros, trechos, bairros, loteamentos, condomínios, edifícios e zoneamentos.
2. Permitir o cadastro e manutenção de bairros, logradouros, plantas de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos.
3. Permitir o relacionamento de logradouros a múltiplos bairros para garantir consistência territorial do cadastro imobiliário.
4. Permitir vincular zoneamentos específicos a cada imóvel cadastrado.
5. Permitir integração do cadastro de proprietários ao cadastro único de cidadãos.
6. Permitir o cadastro de múltiplos contribuintes por imóvel, vinculados por fração ideal ou percentual, com definição do tipo de vínculo (Proprietário, Possuidor, Responsável).
7. Permitir campo específico para averbações no cadastro imobiliário, registrando data e usuário, sem possibilidade de alteração do histórico já gravado.
8. Permitir inserção manual de registros históricos no cadastro imobiliário, mantendo rastreabilidade.
9. Manter histórico completo das alterações cadastrais, registrando data e usuário responsável pela última modificação.
10. Permitir o gerenciamento da situação cadastral do imóvel, contemplando no mínimo os status: Ativo, Desativado, Suspenso, Cancelado, Isento, Unidade Fiscal e Atividades Sociais.
11. Permitir cadastro detalhado de loteamentos, informando áreas de gleba, edificada, não edificada, APP, institucional e quadras.
12. Permitir registro de coordenadas geográficas do imóvel com visualização em imagem de satélite.
13. Permitir visualização consolidada das coordenadas geográficas dos imóveis em mapa único.
14. Permitir replicação integral de cadastro imobiliário para novo registro.
15. Permitir replicação em lote de informações selecionadas para múltiplos cadastros imobiliários.
16. Permitir desmembramento e remembramento de imóveis, possibilitando divisão ou recomposição de cadastros imobiliários.
17. Permitir alterações gerais em lote nos cadastros imobiliários, conforme perfil de acesso.
18. Permitir o cálculo, emissão, controle de arrecadação e cobrança dos tributos imobiliários, incluindo IPTU, ITBI (Intervivos) e taxa vinculadas lançadas em conjunto.
19. Disponibilizar módulo específico para planejamento e execução de lançamentos tributários imobiliários em massa.
20. Possuir parametrização, permitindo configurar conteúdo do cadastro técnico, fórmulas de cálculo tributário, adicionais legais, emissão de guias em padrão bancário, valor mínimo para débito e para parcelamento.
21. Permitir a configuração da planta de valores com base nas informações do boletim cadastral e na localização do imóvel.
22. Permitir a configuração de desconto para pagamento à vista do IPTU, inclusive com diferenciação para contribuintes inscritos em



dívida ativa.

23. Permitir a concessão de isenções de forma parametrizada, com possibilidade de deferimento automático conforme critérios previamente definidos.
24. Permitir a prorrogação individual de vencimento sem incidência de multa e juros, por cadastro, receita ou forma de pagamento.
25. Permitir a configuração da cobrança da taxa de coleta de lixo por unidade imobiliária, conforme utilização da edificação.
26. Emitir alertas ou mensagens de erro quando houver ausência de informações essenciais para o cálculo do tributo no momento do cadastro ou alteração do imóvel.
27. Permitir consulta à arrecadação de exercícios anteriores e simulação de cálculo retroativo com base nos parâmetros vigentes no exercício selecionado.
28. Manter histórico dos valores lançados e calculados por exercício fiscal.
29. Permitir consulta e conferência dos valores calculados antes do envio para arrecadação.
30. Permitir emissão prévia do carnê para conferência interna ou envio à gráfica antes da disponibilização para arrecadação.

MÓDULO DE CONTROLE DO ITBI

1. Permitir o cadastro e gerenciamento de usuários com perfis diferenciados (internos e externos), mediante controle de permissões e níveis de acesso.
2. Integrar-se ao cadastro imobiliário municipal, permitindo a importação automática das informações do imóvel mediante digitação da matrícula ou identificador cadastral.
3. Permitir que usuários vinculados a cartórios/tabelionatos registrem solicitações eletrônicas de emissão de guia de ITBI.
4. Permitir que servidores municipais analisem as solicitações recebidas e emitam a guia de ITBI correspondente.
5. Restringir o acesso do usuário de tabelionato aos processos vinculados exclusivamente à sua serventia, permitindo consulta e impressão das respectivas guias.
6. Permitir o salvamento parcial do lançamento de ITBI Online, possibilitando sua continuidade posterior antes da avaliação municipal.
7. Permitir a edição das informações do ITBI Online somente enquanto não houver avaliação ou validação pela administração municipal.
8. Disponibilizar consulta interna com filtros que permitam distinguir ITBIs Online pendentes de avaliação daqueles já analisados ou finalizados.
9. Permitir o cadastro de múltiplos adquirentes e transmitentes em um mesmo processo de ITBI.
10. Permitir definir, no momento do lançamento, o responsável tributário pelo débito (comprador ou vendedor).
11. Permitir o registro dos valores declarados pelo contribuinte relativos ao terreno e à edificação.
12. Permitir o lançamento dos valores apurados pela Fazenda Municipal relativos ao terreno e à edificação, para fins de base de cálculo.
13. Permitir o registro de valores e alíquotas diferenciadas aplicáveis a financiamentos e utilização de FGTS, conforme legislação municipal.
14. Permitir vincular a natureza da operação ao ITBI avaliado, a partir de cadastro previamente parametrizado no sistema.
15. Permitir o registro de hipóteses de isenção do ITBI, com campo obrigatório para fundamentação e justificativa legal.
16. Permitir a emissão de Certidão de Isenção de ITBI quando aplicável, integrada ao processo eletrônico.
17. Emitir documento único contendo o laudo de avaliação do ITBI e a respectiva guia com código de barras ou linha digitável para pagamento do imposto.
18. Permitir a emissão de declaração ou certidão de quitação do ITBI para processos com situação de pagamento confirmada no sistema tributário.
19. Disponibilizar relatórios gerenciais e consultas detalhadas das guias de ITBI emitidas, com filtros por período, situação, usuário e tipo de operação.
20. Permitir a inclusão e gerenciamento de anexos tanto no portal externo (cartório/contribuinte) quanto no ambiente interno da prefeitura, com controle de permissões de acesso.
21. Permitir a instauração de procedimento de arbitragem vinculado ao lançamento do ITBI, com parametrização de modelo de documento e inclusão automática do documento emitido nos anexos do processo eletrônico.
22. Permitir que o cartório emita o documento de arbitragem diretamente pelo portal externo, quando autorizado e conforme regras definidas pela administração municipal.
23. Permitir a emissão do Boletim do Cadastro Imobiliário (BCI) pelo portal do ITBI, para consulta e instrução do processo pelo cartório autorizado.
24. Permitir o cadastro e processamento de ITBI para imóveis rurais, com emissão de guia específica conforme legislação municipal aplicável.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

1. Permitir à autoridade fiscal conceder, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a autorização para emissão de NFS-e por contribuinte.
2. Permitir que o contribuinte ou responsável legal configure permissões para que contador ou terceiro autorizado possa emitir NFS-e em seu nome.
3. Permitir parametrização do prazo máximo, em dias, para substituição da NFS-e pelo contribuinte, conforme legislação municipal.
4. Permitir parametrização do prazo máximo para cancelamento da NFS-e pelo prestador de serviços.



5. Disponibilizar ao fiscal controle sobre pedidos de cancelamento ou substituição de NFS-e, com possibilidade de deferimento ou indeferimento mediante justificativa obrigatória.
6. Permitir a inclusão de múltiplos itens da lista de serviços na mesma NFS-e, conforme classificação da Lei Complementar 116/2003.
7. Permitir informar, na mesma NFS-e, múltiplos municípios de prestação de serviço e respectivos locais de recolhimento do ISS em conformidade com a Lei Complementar 116/2003.
8. Permitir a visualização prévia da NFS-e antes da sua confirmação, com opção de impressão do documento preliminar.
9. Permitir a replicação dos dados de NFS-e anteriormente emitida para facilitar nova emissão.
10. Permitir parametrização para exibição ou ocultação do valor líquido no corpo da NFS-e.
11. Permitir parametrização para exibição do nome fantasia do prestador no corpo da NFS-e.
12. Exibir ao emissor, em tempo real, o total acumulado de ISSQN das NFS-e emitidas na competência corrente.
13. Permitir ao prestador configurar logotipo institucional para inserção automática no corpo da NFS-e.
14. Permitir cadastro de observação padrão a ser sugerida automaticamente nas emissões de NFS-e.
15. Permitir cadastro de informações complementares padrão para inserção automática nas NFS-e.
16. Permitir configuração de endereço eletrônico para envio automático das NFS-e emitidas.
17. Permitir a emissão de Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial automática, para posterior conversão em NFS-e dentro do prazo legal.
18. Permitir que o tomador registre denúncia eletrônica quanto à não conversão de RPS em NFS-e no prazo legal.
19. Registrar automaticamente ocorrência de conversão irregular quando houver envio de RPS fora do prazo regulamentar via integração.
20. Impedir o recebimento ou processamento de RPS previamente convertido em NFS-e.
21. Permitir o download do arquivo XML da NFS-e quando emitida via integração sistêmica.
22. Permitir parametrização para exigência de dados específicos de construção civil para determinados itens da lista de serviços.
23. Permitir, na emissão de NFS-e relativa à construção civil, o cadastro completo da obra (nome, responsável, CEI/CNO logradouro, bairro e CEP).
24. Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e, com filtros por período e tipo de serviço.
25. Gerar relatório de contribuintes autorizados à emissão de NFS-e que não registraram emissão em determinado período, com filtros por cadastro econômico e competência.
26. Emitir relatório de cadastros econômicos que não solicitaram autorização para utilização da NFS-e.
27. Garantir conformidade com o padrão nacional da NFS-e instituído pela Lei Complementar 214/2025, assegurando adequação às exigências técnicas e operacionais previstas para implantação obrigatória a partir de 2026.

MÓDULO DE PATRIMÔNIO

1. Permitir o cadastro de bens patrimoniais da entidade, classificando-os, no mínimo, em móveis e imóveis, admitindo ainda múltiplos tipos e espécies configuráveis.
2. Permitir o cadastro das formas de aquisição do bem (aquisição, doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis), vinculadas à respectiva configuração contábil por conta.
3. Permitir definir, na conta patrimonial, o tipo de conta (móveis, imóveis ou outros).
4. Permitir cadastro de espécies de bens (veículos, imóveis, móveis, intangíveis etc.), com indicação de conta contábil padrão.
5. Permitir vinculação do bem imóvel ao cadastro imobiliário (IPTU/matrícula).
6. Permitir alteração de PUB do bem, individual ou múltipla.
7. Permitir controle patrimonial por unidade gestora.
8. Permitir gestão completa do ciclo do bem, desde aquisição até baixa.
9. Permitir incorporação automática de bens provenientes de empenhos ou ordens de compra, com importação de produtos, fornecedor, valor e conta contábil, sem redigitação.
10. Controlar saldo dos itens vinculados ao empenho/ordem de compra, impedindo incorporação duplicada.
11. Vincular automaticamente, na incorporação, a conta contábil utilizada no empenho, evitando divergência entre patrimônio e contabilidade.
12. Permitir consultar e vincular ao bem o número do empenho ou ordem de compra.
13. Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública para lançamentos automáticos de depreciação e movimentações patrimoniais.
14. Possuir integração com sistema de Compras (e demais módulos correlatos quando aplicável).
15. Disponibilizar consulta dos lançamentos contábeis por bem, com integração direta ao sistema contábil.
16. Permitir registro e controle de inventários patrimoniais, alterando o status do bem durante o inventário e restringindo alterações fora dessa rotina.
17. Controlar situação e estado do bem por meio dos inventários realizados.
18. Permitir definição de bens para inventário por filtros como órgão, conta, situação, espécie, órgão externo ou seleção individual/global.
19. Permitir, via rotina de inventário, atualização automática de órgão, conta, espécie, situação, valor residual, valor reavaliado e vida útil do bem, quando divergentes.
20. Emitir relatório de inconsistências entre dados pré e pós-inventário (órgão, conta, espécie e situação).
21. Emitir relatórios de bens em inventário com termo de abertura e encerramento.
22. Permitir alimentação dos dados do inventário registrando estado e localização física atual do bem.
23. Permitir transferência interna de bens, com ou sem devolução, incluindo data prevista de retorno.



24. Permitir solicitação eletrônica de transferência, com notificação ao responsável.
25. Emitir relatório de bens emprestados (transferência com devolução).
26. Permitir registro de cessão de uso de bens.
27. Permitir transferência de bens entre entidades, com baixa automática na origem e incorporação no destino.
28. Registrar todas as movimentações físicas e financeiras do bem.
29. Disponibilizar tela para visualização das movimentações físicas e financeiras do bem.
30. Permitir registro de ganho ou perda com alienação, com lançamento contábil correspondente.
31. Permitir cadastro de tipos/motivos de baixa do bem.
32. Permitir emissão de termo de baixa patrimonial.
33. Permitir agregação de valor ao bem via empenho (ex.: obras em andamento).
34. Permitir estorno da agregação de valor.
35. Disponibilizar tela de visualização dos empenhos vinculados ao bem.
36. Permitir executar rotina de depreciação com lançamento contábil integrado.
37. Possuir rotina para cálculo da depreciação.
38. Permitir rotinas de depreciação e reavaliação conforme NBCASP.
39. Registrar depreciações e reavaliações, demonstrando histórico com valor contábil atual e variações.
40. Permitir alteração de valor de instalação do bem com lançamento contábil correspondente.
41. Permitir alteração do valor residual.
42. Dispor de rotina de encerramento mensal com cálculo automático da depreciação dos bens iniciados no período.
43. Permitir consulta de bens por múltiplos critérios (código, órgão, responsável, conta, empenho, nota fiscal, descrição, localização, data de aquisição etc.).
44. Permitir consulta/listagem de bens que atingiram valor residual.
45. Emitir relatórios por conta, órgão, espécie e consulta geral.
46. Permitir emissão e registro de termo de responsabilidade individual, setorial ou por responsável.
47. Emitir relatórios estatísticos agrupados por conta, entidade ou período, demonstrando aquisições, transferências, baixas, depreciações, valorizações e desvalorizações.
48. Permitir definição de data limite para bloqueio de alterações patrimoniais.
49. Emitir relatório de histórico do bem.
50. Emitir relatório de boletim de tombamento.
51. Emitir relatório de termo de avaliação para veículos.
52. Permitir emissão de relatórios operacionais com múltiplos filtros e agrupamentos.
53. Disponibilizar relatório de manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais.

MÓDULO DE ALMOXARIFADO

1. Permitir integração nativa com o módulo de Compras e Licitações.
2. Permitir integração com o sistema de Contabilidade para envio automático das movimentações de entradas, saídas e transferências.
3. Possibilitar a importação de dados de ordens de compra para registro automático das entradas de materiais.
4. Permitir integração com centros de custo (secretarias, setores e departamentos).
5. Controlar toda movimentação de estoque (entradas, saídas e transferências), atualizando automaticamente o saldo físico e financeiro.
6. Processar todos os tipos de movimentações realizadas pelo almoxarifado.
7. Controlar simultaneamente múltiplos almoxarifados e depósitos.
8. Permitir gerenciamento integrado entre diferentes almoxarifados/depósitos.
9. Registrar a localização física dos materiais dentro do depósito.
10. Permitir transferência de materiais entre almoxarifados.
11. Permitir bloqueio de movimentações por depósito, produto ou item específico.
12. Bloquear automaticamente movimentações durante inventário.
13. Permitir definição de estoque mínimo para controle de reposição.
14. Controlar validade dos itens armazenados.
15. Controlar notas de entrega vinculadas às entradas.
16. Permitir uso de código reduzido do material em todas as rotinas.
17. Possuir cadastro completo de materiais.
18. Emitir listagem/tabela de materiais cadastrados.
19. Emitir listagem de fornecedores.
20. Permitir configuração de produtos e subprodutos (grade).
21. Permitir cadastro de múltiplas características para subprodutos.
22. Permitir que cada característica seja cadastrada uma única vez e vinculada a múltiplos subprodutos.
23. Permitir registro de requisições/pedidos de materiais.
24. Controlar atendimento parcial de requisições.
25. Controlar saldo pendente de requisições não atendidas.
26. Anular automaticamente quantidades solicitadas sem estoque disponível.
27. Sugerir automaticamente quantidades disponíveis em estoque.
28. Permitir fornecimento/distribuição de materiais por centro de custo.



29. Emitir relação de requisições parcialmente atendidas.
30. Emitir consumo por requisitante.
31. Efetuar cálculo automático do preço médio ponderado dos materiais.
32. Atualizar automaticamente o preço médio a cada nova entrada.
33. Permitir consulta das aquisições mais recentes e valores das últimas compras.
34. Emitir relatório financeiro por depósito.
35. Gerar resumo anual financeiro das movimentações.
36. Emitir balancete mensal.
37. Emitir balancete por período customizável.
38. Emitir relatório auxiliar para apropriação de consumo.
39. Emitir relatório auxiliar para contabilização das transferências entre almoxarifados.
40. Permitir abertura e fechamento de inventários.
41. Impedir movimentações enquanto o estoque ou produto estiver em inventário.
42. Emitir relatório de inventário.
43. Permitir registro do inventário por depósito ou produto específico.
44. Emitir pedidos de compra pendentes.
45. Emitir sugestões automáticas de compra com base em consumo médio e estoque mínimo.
46. Permitir requisição direta ao setor de Compras para reposição.
47. Emitir relação de compras realizadas.
48. Emitir relatório de saldo físico geral ou por almoxarifado.
49. Emitir relatório de consumo médio de materiais.
50. Emitir etiquetas de prateleira.
51. Emitir movimentações por período customizável.
52. Emitir relatório detalhado da ficha de controle de estoque (analítico e sintético).
53. Emitir relatórios de entradas de materiais.
54. Emitir relatórios de saídas de materiais.
55. Emitir relatórios estatísticos e gerenciais para apoio à tomada de decisão.
56. Registrar ano e mês de controle do almoxarifado.
57. Possuir rotina de virada/fechamento mensal para atualização automática do período.
58. Permitir encerramento mensal com consolidação das movimentações.

MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS

1. Permitir o cadastro completo de contratos de trabalho, sem limitação de quantidade de servidores, contendo no mínimo: regime jurídico, cargo, salário base, datas funcionais (nomeação, posse, admissão e término), lotação, jornada e local de trabalho.
2. Integrar o cadastro funcional ao cadastro único do sistema, evitando redundância de dados pessoais.
3. Permitir cadastro de servidores nos diversos regimes jurídicos aplicáveis à administração pública (estatutário, celetista, temporário, comissionado, agente político, estagiário, conselheiro tutelar, aposentado e pensionista).
4. Permitir anexação de documentos digitais ao cadastro funcional e ao contrato de trabalho.
5. Permitir cadastro estruturado de cargos contendo descrição, CBO, grau de instrução, número de vagas, tipo, enquadramento, salário e leis de criação/extinção.
6. Controlar quantitativo de vagas por cargo, emitindo alerta automático quando excedido.
7. Permitir cadastro e histórico de níveis salariais com valores atuais e anteriores.
8. Permitir registro de experiências anteriores com possibilidade de averbação para adicionais legais.
9. Permitir cadastro de servidores cedidos/dispostos sem vínculo contratual direto, inclusive para fins de Portal da Transparência.
10. Permitir registro manual de atos legais e administrativos vinculados ao servidor.
11. Permitir registro de ocorrências funcionais (advertências, elogios, suspensões).
12. Controlar transferências internas, registrando origem, destino e centro de custo.
13. Permitir atualização coletiva de contratos por campo específico (categoria eSocial, centro de custo, regime, salário, etc.).
14. Emitir ficha funcional completa contendo dados pessoais, vínculos previdenciários, cargos, afastamentos, férias, atos legais, benefícios, histórico salarial, banco de horas, entre outros.
15. Disponibilizar relatório identificando servidores com múltiplos contratos ativos.
16. Permitir vinculação automática de função gratificada ao cargo no momento do cadastro contratual.
17. Permitir vinculação automática do nível salarial inicial conforme estrutura previamente cadastrada.
18. Permitir parametrização de regras diferenciadas de férias conforme regime.
19. Permitir configurar perdas e prorrogações de período aquisitivo por motivo de afastamento ou regime.
20. Manter rotina detalhada de controle de períodos aquisitivos contendo dias de direito, perda, prorrogação, gozo, saldo e histórico de afastamentos.
21. Permitir cálculo individual, coletivo ou programado de férias, inclusive utilizando dias de dois períodos aquisitivos distintos.
22. Permitir lançamento estruturado de afastamentos com motivo, período, ato legal e impacto no cálculo da folha.
23. Permitir gestão completa de vale-transporte (fornecedores, roteiros, quantidade diária/mensal, descontos automáticos e ajustes por competência).
24. Permitir parametrização do vale-transporte como provento em folha.
25. Gerar automaticamente desconto legal de vale-transporte.
26. Permitir cadastro, importação e controle de empréstimos consignados, com cálculo automático da margem disponível.



27. Permitir controle de descontos parcelados com histórico de parcelas.
28. Calcular automaticamente salário-família conforme dependentes válidos.
29. Permitir cadastro e cálculo automático de pensões alimentícias, judiciais e por morte, inclusive múltiplas por servidor.
30. Permitir vínculo entre servidor falecido (instituidor) e pensionista.
31. Calcular automaticamente adicionais por tempo de serviço.
32. Permitir parametrização do desconto de DSR em caso de faltas.
33. Permitir cálculo automático de vale-alimentação conforme parametrização.
34. Permitir cálculo completo de folhas: mensal, complementar, férias, rescisões, 13º salário e adiantamentos.
35. Permitir consulta detalhada do cálculo sem necessidade de impressão.
36. Manter trilha de auditoria contendo data, hora, usuário, verbas e valores.
37. Permitir visualização detalhada das fórmulas aplicadas por verba.
38. Permitir configuração de fórmulas específicas por regime jurídico.
39. Permitir parametrização diferenciada de incidências por regime e previdência.
40. Calcular automaticamente contribuições previdenciárias individual e patronal.
41. Controlar corretamente o teto previdenciário e faixas de IR em caso de acúmulo legal de cargos.
42. Permitir lançamentos individuais ou coletivos de verbas variáveis e fixas.
43. Permitir registro de rendimentos acumulados com número de processo e período.
44. Permitir lançamento de isenção de IR por moléstia grave.
45. Permitir abatimento automático conforme legislação vigente.
46. Emitir relatório resumo com totais por cargo, regime, centro de custo e encargos.
47. Emitir relatório de valores líquidos por banco.
48. Emitir recibos com múltiplos filtros e personalização de mensagens.
49. Permitir exportação dos recibos em PDF para impressão gráfica.
50. Integrar com contabilidade para geração automática de empenho.
51. Calcular provisões e integrar automaticamente com a contabilidade.
52. Permitir importação direta de diárias sem arquivos intermediários.
53. Permitir geração do FGTS Digital conforme layout oficial.
54. Integrar a Folha de Pagamento ao Portal do Servidor para consulta de contracheques e dados funcionais.
55. Integrar automaticamente dados exigidos ao Portal da Transparência.
56. Gerar e exportar arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado
57. Permitir envio automático de notificações por e-mail aos responsáveis por centro de custo.
58. Permitir geração automática de acesso ao Portal de Serviços ao cadastrar servidor.
59. Permitir gestão completa do estágio probatório, incluindo: geração automática de períodos conforme regime; configuração de modelos de avaliação (critérios, fatores, pesos e método de cálculo); definição de comissão avaliadora e múltiplos avaliadores; controle de avaliações subsidiárias por afastamento ou troca de lotação; relatórios analíticos e sintéticos; definição de regras de prorrogação ou perda por afastamentos ou funções; e parametrização para bloqueio de cálculo da folha em caso de reprovação.

MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO

1. Possuir integração com os relógios de ponto (REP) utilizados pelo Município para recepção das marcações.
2. Permitir o cadastro e vinculação de funcionários aos respectivos relógios de ponto.
3. Permitir a configuração de parâmetros de apuração de ponto, incluindo horário inicial e final de adicional noturno, cálculo de horas corridas para turno único, percentuais de horas extras e horas extras noturnas, adicional noturno, geração automática de batidas, controle de sobreaviso, definição de minutos de tolerância/desprezo, e definição de período de banco de horas.
4. Permitir o cadastro e gerenciamento dos períodos de apuração das marcações de ponto.
5. Permitir a consulta detalhada das marcações de ponto, identificando tipo (entrada/saída), origem do registro (relógio, importação, inclusão manual ou pré-assinalação) e demais informações pertinentes.
6. Realizar o processamento das marcações de ponto, promovendo sua consolidação e integração automática com o espelho de ponto.
7. Permitir o cadastro, manutenção e consulta de grades de escala de trabalho por matrícula ou crachá.
8. Disponibilizar consulta e emissão de relatório de espelho de ponto.
9. Permitir a manutenção do espelho de ponto, possibilitando ajustes de marcações, lançamento de ocorrências, recálculo e impressão.
10. Possuir cadastro e controle de feriados e pontos facultativos, com integração automática à folha de pagamento.
11. Permitir a importação do arquivo AFTD (Arquivo Fonte de Dados Tratados) exportado pelo relógio de ponto, para registro das batidas quando não houver conexão direta com o REP.
12. Permitir, mediante configuração prévia, o registro de ponto por aplicativo mobile, portal do servidor ou login em IPs autorizados, bem como por meio de autenticação biométrica e/ou reconhecimento facial.
13. Possuir integração automática com o sistema de folha de pagamento para cadastro de servidores no ponto e lançamento automático de afastamentos, como férias e demais ocorrências funcionais.
14. Permitir configuração para que a realização de horas extras dependa de autorização prévia, conforme previsão estatutária ou normativa aplicável.
15. Permitir o cadastro e controle de hora-atividade do magistério para fins de apuração e eventual abono.
16. Permitir a geração de relatórios gerenciais relativos às informações de jornada, frequência e banco de horas.



MÓDULO DO E-SOCIAL

1. Permitir o agrupamento de empresas vinculadas ao mesmo CNPJ para fins de geração e envio unificado de informações ao eSocial.
2. Utilizar mecanismo de Token para habilitação e controle dos campos e funcionalidades relacionados ao eSocial.
3. Assinar digitalmente os arquivos de eventos do eSocial, em formato XML, mediante utilização de Certificado Digital padrão A1.
4. Disponibilizar rotina de verificação e consistência da base de dados, destinada a identificar ausências de informações, erros ou inconsistências exigidas pelo eSocial, apresentando os apontamentos identificados e respectivas sugestões de correção.
5. Permitir gerar, assinar digitalmente, transmitir e receber os retornos dos eventos obrigatórios do eSocial, tanto no ambiente de Produção quanto na Produção Restrita, mantendo estrutura completa e integrada para todas as etapas do processo.
6. Manter toda a estrutura de geração, assinatura, envio e recebimento de retornos dos eventos do eSocial em banco de dados único e em sistema único, vedada a utilização de integradores ou sistemas terceiros para execução das etapas do processo.
7. Permitir o gerenciamento e vinculação de certificados digitais em repositório próprio do sistema, possibilitando a assinatura e envio de eventos do eSocial por usuários autorizados a partir de qualquer estação de trabalho habilitada.
8. Executar rotina automática de verificação, consulta e recepção dos retornos dos eventos transmitidos ao eSocial, eliminando a necessidade de solicitações ou intervenções manuais por parte do usuário.
9. Possibilitar a geração de relatórios individualizados para conferência dos valores de INSS, FGTS e IRRF relativos a empregado e trabalhadores autônomos, com destaque para eventuais divergências apuradas.

PORTAL DO SERVIDOR

1. Garantir que o acesso ao Portal do Servidor seja restrito mediante autenticação por senha pessoal individualizada.
2. Permitir autenticação alternativa por meio da conta gov.br do servidor.
3. Disponibilizar funcionalidade para que o próprio servidor possa alterar sua senha de acesso.
4. Permitir ao servidor público, via internet e conforme parametrizações definidas pela Administração, consultar suas informações funcionais e dados cadastrais.
5. Permitir a emissão do recibo de pagamento (contracheque) pelo próprio servidor.
6. Permitir a emissão do comprovante anual de rendimentos para fins de Declaração de Imposto de Renda.
7. Permitir ao servidor realizar solicitação de férias por meio eletrônico, sujeita aos fluxos e parametrizações definidos pela Administração.
8. Permitir, mediante configuração prévia, o registro eletrônico de ponto pelo servidor, quando autorizado pela Administração.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1. Gerar e disponibilizar as contas públicas em conformidade com a Lei nº 9.755/1998 e respectivos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas da União.
2. Atender às disposições da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Fiscal) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), observando os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.
3. Permitir consulta e demonstração dos valores de receitas e despesas orçamentárias do ente federativo e de suas entidades vinculadas.
4. Permitir consulta de receitas agrupadas por código de receita e demais classificações pertinentes.
5. Permitir consulta detalhada das despesas orçadas e executadas, incluindo valores orçados, empenhados, liquidados, pagos e a pagar, com possibilidade de agrupamento por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Elemento de Despesa, Recurso vinculado e demais classificações legais.
6. Permitir consulta individualizada por fornecedor (despesas) e por contribuinte (receitas).
7. Disponibilizar consulta aos bens móveis, imóveis e veículos da frota institucional, com integração ao sistema de patrimônio.
8. Disponibilizar consulta e relatórios de diárias e adiantamentos, informando finalidade, data e valores.
9. Disponibilizar consulta a contratos, convênios e aquisições diretas, com integração ao sistema de contratos.
10. Disponibilizar consulta às licitações, com possibilidade de segmentação por modalidade (pregão, chamamento público, tomada de preços, entre outras), integradas ao sistema de compras e licitações.
11. Disponibilizar consulta ao quadro de pessoal, estrutura administrativa, cargos criados e ocupados (por tipo), vínculos contratuais, servidores ativos e inativos (com indicação do tipo de aposentadoria ou pensão), bem como à folha de pagamento com detalhamento de vencimentos e deduções.
12. Permitir a divulgação das obras em andamento, incluindo cronograma com datas de início e término e identificação dos responsáveis pela fiscalização.
13. Disponibilizar ferramenta de pesquisa com filtros por período e campo de busca para localização das informações.
14. Permitir parametrização das consultas a serem disponibilizadas no portal, conforme definição da Administração.
15. Permitir geração, exportação e publicação de relatórios em formatos como PDF, DOCX e XLS, inclusive com possibilidade de envio (upload) para disponibilização no portal.
16. Garantir que as informações sejam disponibilizadas automaticamente e em tempo real, mediante integração direta com o banco de dados do Município, vedada a necessidade de inserção manual, exportação ou importação de arquivos.
17. Disponibilizar recursos de acessibilidade, incluindo modo de alto contraste, ajuste de tamanho de fonte e ferramenta de leitura para pessoas com deficiência visual.



18. Disponibilizar informações institucionais, incluindo estrutura da entidade responsável pelo acesso à informação, horários de atendimento, brasão institucional e endereço oficial.

PORTAL DO CIDADÃO

1. Disponibilizar consulta de dívidas.
2. Disponibilizar ferramenta para geração e emissão de guias diversas, incluindo IPTU, ISS/ISSQN, Alvará, Dívida Ativa e outros tributos municipais, com possibilidade de consulta por matrícula, unidade, CPF ou CNPJ e emissão por parcela ou exercício.
3. Permitir a emissão de Certidões Municipais em suas diversas modalidades, incluindo Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeitos de Negativa, bem como certidões relativas a contribuinte, imóvel, atividade econômica, ambiental, empresarial e outras previstas na legislação municipal.
4. Permitir a validação da autenticidade das certidões emitidas eletronicamente, mediante código verificador ou mecanismo equivalente.
5. Permitir a emissão de Alvará de Licença e Localização, inclusive Alvará Sanitário, conforme parametrizações e legislação aplicável.
6. Permitir que contadores ou representantes legalmente autorizados acessem as informações fiscais de seus clientes, mediante vinculação e autenticação no sistema.
7. Permitir a criação de login e senha para acesso ao Portal do Cidadão, possibilitando a utilização dos serviços disponíveis mediante autenticação.
8. Permitir a abertura e consulta de protocolos e processos administrativos, com pesquisa por CPF/CNPJ, número de protocolo ou código verificador.
9. Disponibilizar consulta aos processos e informações de licenciamento ambiental.
10. Permitir consulta detalhada da situação fiscal do contribuinte junto ao Município.
11. Disponibilizar funcionalidade de Ouvidoria para registro de manifestações, solicitações ou reclamações pelo cidadão.

PORTAL OFICIAL

1. Hospedar e prestar manutenção técnica do site oficial do Município durante todo o período contratual, incluindo fornecimento de infraestrutura de hospedagem.
2. Permitir a inserção e manutenção de conteúdos institucionais gerais do Município e de suas Secretarias, possibilitando que cada Secretaria gerencie diretamente seus conteúdos, mediante controle de acesso, sem necessidade de intervenção do desenvolvedor.
3. Permitir a publicação de informações institucionais, incluindo competências administrativas, estrutura organizacional, endereços, telefones e horários de atendimento ao público.
4. Permitir a divulgação e atualização de informações sobre programas, ações, projetos e obras desenvolvidos pelos órgãos e entidades municipais.
5. Disponibilizar seção de contatos institucionais, com informações de endereço, telefone e demais meios de comunicação dos departamentos municipais.
6. Permitir a publicação de informações relativas às Contas Públicas do Município.
7. Permitir a publicação de editais e informações relacionadas às licitações e demais procedimentos de contratação pública.
8. Disponibilizar funcionalidade "Fale Conosco", permitindo que o cidadão envie mensagens ao setor competente, com encaminhamento automático por e-mail ou sistema interno de comunicação.
9. Disponibilizar galeria de imagens e fotos organizadas por temas ou assuntos.
10. Possuir sistema de gerenciamento de conteúdo com controle de acesso por usuário e definição de perfis e privilégios.
11. Manter registro (log) de acesso e das ações realizadas pelos usuários internos da Administração, incluindo publicações e alterações de conteúdo.
12. Permitir a publicação de conteúdo multimídia, incluindo arquivos de áudio e links para vídeos.
13. Atender às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo transparência e acesso às informações públicas.

APLICATIVO DO CIDADÃO

1. Disponibilizar o aplicativo para download na plataforma Android, inclusive por meio da Play Store e mediante link no site oficial do Município.
2. Garantir atualização automática do aplicativo sempre que houver nova versão ou correções disponibilizadas.
3. Permitir a utilização de recursos nativos do dispositivo móvel, como captura e envio de áudio, fotos e vídeos.
4. Permitir envio e acompanhamento de solicitações em tempo real, quando houver conexão com a internet.
5. Exigir identificação do cidadão mediante CPF, com integração ao cadastro único municipal para controle e rastreabilidade das solicitações e interações realizadas.
6. Disponibilizar sistema de autenticação por login e senha, podendo utilizar CNS quando aplicável, com opção de autenticação biométrica ativável no aplicativo, bem como funcionalidade de recuperação de senha mediante envio de código ao e-mail cadastrado.
7. Permitir ao cidadão atualizar seus dados cadastrais e imagem de perfil diretamente pelo aplicativo.



8. Disponibilizar formulários eletrônicos para solicitação de serviços públicos municipais, tais como iluminação pública, poda de árvores, recolhimento de entulho, entre outros.
9. Disponibilizar funcionalidade de Ouvidoria para envio de sugestões, reclamações, solicitações ou registro de ocorrências, com encaminhamento ao setor competente.
10. Permitir o registro de pedidos por meio do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC).
11. Disponibilizar painel administrativo para o gestor público acompanhar, controlar e gerenciar as solicitações e os serviços executados pelos servidores municipais.
12. Permitir consulta a processos ambientais e licenças emitidas, com indicação da situação atual.
13. Permitir consulta a certidões e alvarás emitidos pelo Município.
14. Permitir consulta ao ISS eletrônico e acesso à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por empresas e escritórios contábeis.
15. Disponibilizar consulta às informações públicas relativas a cargos e salários dos servidores municipais.
16. Permitir a integração com o site oficial do Município para exibição automática de notícias publicadas.
17. Permitir ao cidadão visualizar informações relacionadas à sua saúde, incluindo consultas realizadas, procedimentos, exames autorizados, vacinas aplicadas e posição em listas de espera.
18. Permitir consulta a atendimentos e benefícios recebidos na área de assistência social.
19. Permitir consulta a medicamentos retirados na farmácia municipal ou popular.
20. Permitir consulta a registros de visitas domiciliares realizadas por agentes de saúde.
21. Permitir consulta a dados clínicos registrados em triagens médicas, tais como altura, peso, pressão arterial, glicemia, frequência cardíaca e saturação de oxigênio.
22. Disponibilizar consulta às informações das unidades de saúde, incluindo contatos, identificação da unidade de referência do cidadão e integração com serviço de mapas para localização geográfica.
23. Disponibilizar ferramenta integrada de cálculo de IMC (Índice de Massa Corporal), com exibição da respectiva classificação.

PROTOCOLO E PROCESSOS DIGITAIS

1. A empresa contratada deverá realizar o mapeamento dos processos administrativos internos da entidade, promovendo o levantamento das rotinas existentes e estruturando fluxos digitais parametrizados no sistema, contemplando processos internos e externos.
2. Permitir o trâmite integral dos processos em meio digital, eliminando a necessidade de movimentação física em papel.
3. Garantir numeração sequencial automática por exercício, vedando duplicidade e reiniciando a sequência a cada novo ano.
4. Permitir a configuração de roteiros de tramitação por assunto, com definição de fluxos predefinidos ou livres, incluindo prazos específicos por etapa e por tipo de solicitação.
5. Disponibilizar controle visual de prazos por meio de indicadores, cores e ícones, demonstrando situação, tempo desde a última movimentação e alertas de vencimento.
6. Permitir configuração de envio automático de notificações por e-mail ao requerente e responsáveis em todas as etapas do processo, incluindo abertura, movimentação, paralisação, complementação, cancelamento e encerramento.
7. Permitir integração com o módulo de arrecadação para geração automática de guias de taxas vinculadas ao protocolo, conforme legislação vigente.
8. Permitir parametrização de documentos obrigatórios e necessários por assunto, exibindo-os no momento da abertura via autoatendimento, impedindo a conclusão caso os obrigatórios não sejam anexados.
9. Permitir abertura de processos por meio do portal externo, dispositivos móveis e por operadores internos, mantendo a mesma numeração do exercício vigente.
10. Permitir criação de formulários eletrônicos dinâmicos integrados às bases de dados dos demais módulos do sistema.
11. Permitir assinatura digital e/ou eletrônica nos documentos e movimentações do processo, inclusive com certificado ICP-Brasil, assinatura por posição, solicitação de assinatura e controle de assinaturas pendentes com registro de data e hora.
12. Permitir anexação de documentos em múltiplos formatos, inclusão durante qualquer etapa do processo, download consolidado de todos os anexos e visualização agrupada por tipo de documento.
13. Controlar todas as fases do processo, desde abertura até arquivamento, conforme permissões de acesso dos usuários.
14. Permitir movimentação de processos por usuário, centro de custo ou lote, com tramitação livre entre departamentos ou conforme fluxo parametrizado.
15. Disponibilizar consulta avançada com filtros por número, ano, requerente, responsável, situação, datas, assunto, subassunto, centro de custo, usuário do último trâmite, endereço e demais parâmetros de gestão.
16. Permitir emissão de comprovantes eletrônicos referentes à abertura, movimentações, encerramento e arquivamento, integrando o comprovante aos anexos do processo.
17. Manter histórico detalhado e imutável de todas as ações realizadas no processo, incluindo datas, horários, usuários, movimentações, anexos, paralisações, cancelamentos e reaberturas.
18. Permitir impressão consolidada de todo o histórico do processo em arquivo único, bem como impressão individual de movimentações específicas.
19. Permitir classificação de processos e documentos como sigilosos, restringindo sua visualização conforme parametrização de perfis.
20. Permitir arquivamento e reabertura em lote, bem como cópia de processos existentes para criação de novos registros com base anterior.
21. Permitir inserção de pareceres sem limite de caracteres, com possibilidade de gravação em rascunho.
22. Permitir abertura e tramitação de processos internos administrativos e processos externos (atendimento ao público),



possibilitando indicação da parte interessada nos processos internos.

23. Garantir integração com cadastro único municipal e demais módulos do sistema (arrecadação, contabilidade, compras, RH, saúde, meio ambiente), permitindo validações automáticas de dados.
24. Disponibilizar painéis gerenciais com indicadores estatísticos, incluindo quantidade de processos por período, comparação entre exercícios, percentual de pendências, prazos excedidos e análises por centro de custo e workflow.
25. Disponibilizar painel resumido ("gadget") com informações relevantes como número/ano, datas, requerente, assunto, situação, prazo, sigilo, anexos e taxa vinculada.
26. Permitir que usuários estejam vinculados a múltiplas unidades administrativas e possibilitar compartilhamento de carga de trabalho entre usuários da mesma unidade.
27. Permitir abertura de processos com requerente anônimo, quando permitido pela parametrização.
28. Permitir cadastro de locais físicos ou digitais de arquivamento para organização administrativa.

MÓDULO DE OUVIDORIA

1. Disponibiliza um módulo independente para acesso, utilização e configuração apenas pelos funcionários da Ouvidoria.
2. Permite cadastrar, alterar, excluir, visualizar e gerenciar protocolos de ouvidoria sobre os mais diversos assuntos
3. Permite abertura de protocolos através do Website da Prefeitura, tanto por usuários internos quanto externos
4. Permite alterar protocolos criados, por exemplo alterar assunto, requerente, endereço e outros dados pertinentes
5. Permite a exclusão, o encerramento, a paralisação e a reabertura do protocolo
6. Permite cadastrar, alterar, excluir, visualizar e gerenciar assuntos e sub-assuntos para vincular aos protocolos
7. Permite vincular os sub-assuntos aos assuntos
8. Permite acesso para abertura de protocolos com escolha de requerente, podendo o requerente estar identificado ou ser anônimo
9. Permite solicitar endereço da demanda na descrição quando o requerente não se identificar
10. Permite acesso aos usuários internos e externos envolvidos no protocolo, conforme níveis e perfis de acesso de cada usuário
11. Permite que seja gerado um número a cada protocolo aberto para que ele possa ser consultado por qualquer servidor com acesso ao protocolo para acompanhar o andamento no sistema
12. Permite anexar arquivos de texto e imagem, como PDF, DOC e JPG.
13. Permite tramitar protocolos tanto de usuário para usuário como para secretarias
14. Possibilidade de tramitar mais de um protocolo do mesmo ano ao mesmo tempo quando o destinatário final for igual.
15. Permite tramitação em lote.
16. Permite visualizar o andamento do protocolo e os documentos anexados nele.
17. Disponibiliza filtros de consultas dos protocolos com base no número, ano, situação, pessoa ou setor responsável, data, assunto, sub-assunto e requerente.
18. Permite ordenar os resultados das consultas por ordem alfabética de A-Z e Z-A.
19. Permite ajustes nos protocolos em andamento (ex. correção de anexos e trâmites errados).
20. Permite a elaboração de despacho e observações
21. Permite apensar.
22. Permite a inclusão de manifestações e documentos pelos usuários internos e externos relacionados ao protocolo
23. Permite emitir alerta para demandas urgentes (ex. destacar em vermelho)
24. Permite o arquivamento de protocolos finalizados
25. Permite o download completo do protocolo e todos seus anexos em PDF
26. Suporte para assinaturas digitais, garantindo a autenticidade e integridade de documentos eletrônicos
27. Suporte para assinaturas digitais múltiplas em um mesmo documento, quando necessário para validação por diferentes partes
28. Permite assinatura em lote
29. Conexão eficiente com outros módulos do sistema, como recursos humanos e contabilidade, para garantir a consistência das informações
30. Mecanismos de controle de acesso para garantir que apenas usuários autorizados possam acessar, modificar e aprovar documentos
31. Sistema de notificações automáticas para informar os usuários sobre ações pendentes, prazos e atualizações nos protocolos
32. Permite a notificação eletrônica de abertura dos protocolos a todos os usuários envolvidos
33. A cada tramitação, o usuário destinatário deve receber uma notificação por e-mail do recebimento do protocolo no setor vinculado a ele e ao usuário diretamente
34. Permite configurações de impressão dos protocolos, para imprimir dois protocolos por página
35. Disponibiliza relatórios anuais / mensais, estatísticos, gráficos, históricos de trâmites, específicos
36. Painéis visuais que fornecem uma visão geral dos protocolos em andamento
37. Registro detalhado de todas as atividades relacionadas aos protocolos, permitindo auditorias para garantir conformidade e transparência
38. Oferecimento de um portal online no Website da Prefeitura para os cidadãos acompanharem e interagirem com protocolos relevantes

MÓDULO DO AMBIENTAL

1. Permitir a emissão de documentos ambientais configuráveis, incluindo Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença de Operação de Regularização, respectivas renovações, Isenção de Licenciamento Ambiental



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Autorizações, Declarações, Alvará de Serviços Florestais, PRAD, Recursos Administrativos em 1ª e 2ª instância, bem como emissão final da licença ambiental.

2. Permitir a criação de tipos de solicitação com modelos e formulários dinâmicos, customizáveis e editáveis, possibilitando adequações futuras conforme necessidade normativa ou administrativa.
3. Permitir abertura de processos por usuários externos (requerente e/ou responsável técnico).
4. Permitir que o processo seja vinculado ao requerente/empresa e ao respectivo responsável técnico.
5. Quando houver responsável técnico vinculado, permitir que apenas este usuário possa promover movimentações e respostas técnicas no processo.
6. Permitir ao requerente e responsável técnico acompanhar o andamento do processo e visualizar documentos anexados.
7. Permitir a seleção do tipo de processo (LP, LI, LO, PRAD, Recurso etc.) no momento da abertura.
8. Permitir registro de dados do empreendimento/atividade, incluindo área útil, CODRAM, potencial poluidor, requerente e responsável técnico.
9. Permitir upload de documentos em formato PDF e JPG, inclusive quando não houver exigência de ART.
10. Disponibilizar formulários eletrônicos para preenchimento durante a abertura do processo.
11. Gerar automaticamente número de protocolo de solicitação de licenciamento e permitir seu download.
12. Permitir download integral do processo digital.
13. Disponibilizar canal de comunicação direta entre responsável técnico e setor de análise ambiental.
14. Permitir juntada de documentos e envio de respostas a solicitações complementares.
15. Permitir controle e contagem automática de prazos, com definição de prazo para resposta, alerta de vencimento e controle de recebimento/aceitação de respostas.
16. Permitir cálculo automático da taxa conforme porte (área útil), atividade (CODRAM) e potencial poluidor.
17. Permitir reenquadramento da atividade com geração automática de diferença de taxa.
18. Permitir envio automático da taxa gerada ao processo digital.
19. Permitir indeferimento automático do processo em caso de não pagamento da taxa no prazo de validade.
20. Permitir geração automática de relatórios de conformidade ambiental.
21. Manter histórico completo e rastreável de todas as alterações realizadas no processo.
22. Permitir notificação automática aos usuários externos acerca da aprovação ou rejeição do processo.
23. Disponibilizar ferramenta de georreferenciamento para visualização dos empreendimentos em mapa digital.
24. Permitir solicitação formal de complementação de informações ou documentos ao responsável técnico ou requerente.
25. Permitir substituição ou alteração do responsável técnico vinculado ao processo.
26. Permitir elaboração de condicionantes nas licenças emitidas (trimestrais, semestrais ou anuais).
27. Permitir emissão de relatório de atendimento das condicionantes impostas.
28. Disponibilizar ferramenta de busca avançada com múltiplos filtros para localização de processos e documentos.
29. Possuir editor de texto integrado ao sistema para edição e geração de documentos oficiais.
30. Permitir integração com módulo de arrecadação para geração de guias de pagamento conforme legislação vigente.
31. Permitir integração com cadastro de municípios, possibilitando inclusão, alteração e consulta de pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos processos.
32. Permitir abertura de processos digitais por assunto, denúncia, vistoria, notificação ou outra modalidade de fiscalização ambiental.
33. Permitir anexação de arquivos em diversos formatos (PDF, PNG, DOC, DWG, entre outros).
34. Permitir registro de denúncias ambientais por usuários externos, com identificação do denunciado, endereço, relato, ponto de referência, cadastro de tipos de denúncia, acompanhamento do parecer emitido, bem como encerramento e reabertura da denúncia.
35. Permitir registro e inclusão de relatórios de vistoria e pareceres técnicos.
36. Permitir emissão e alteração de notificações, incluindo inclusão de novos notificados.
37. Permitir contagem automática de prazos e suas ampliações.
38. Permitir alterações de dados cadastrais do processo.
39. Permitir gerenciamento dinâmico do fluxo processual, com possibilidade de ajustes durante o andamento.
40. Permitir inclusão de manifestações e documentos pelo usuário externo vinculado ao processo.
41. Permitir emissão de auto de infração.
42. Permitir monitoramento do cumprimento das obrigações impostas ao infrator.
43. Permitir elaboração de despachos e registros de observações.
44. Permitir notificações eletrônicas automáticas sobre abertura, trâmite e vencimento de prazos aos usuários internos e externos.
45. Permitir controle de acesso aos usuários internos e externos envolvidos no processo.
46. Permitir assinatura digital ou eletrônica dos fiscais responsáveis.
47. Permitir consulta integral aos registros de fiscalização, incluindo trâmites, análises, despachos e anexos.
48. Permitir tramitação do processo entre setores para análise e emissão de pareceres.
49. Permitir geração de documentos como autos de vistoria, despachos, pareceres, julgamentos, termos de compromisso ambiental, notificações, autos de infração, embargo, suspensão, interdição, apreensão, demolição, entre outros.
50. Permitir geração de cópia integral do processo digital de fiscalização.
51. Permitir exclusão, paralisação, encerramento e reabertura do processo digital de fiscalização ambiental.
52. Permitir encerramento de prazo de forma imediata mediante justificativa formal, inclusive antes do vencimento.
53. Permitir gestão das etapas de defesa e recurso administrativo do auto de infração, incluindo julgamento.
54. Permitir emissão de relatórios diários, mensais e anuais, com filtros por assunto e tipo de atendimento.
55. Permitir expedição digital de certidão negativa de débitos ambientais por usuários externos.
56. Permitir emissão de guia de recolhimento/ boleto bancário referente a penalidade pecuniária ambiental.



MÓDULO VEÍCULOS E FROTAS

1. Integração automática com o website do município para publicação das informações da frota municipal.
2. Cadastro completo da frota (veículos leves, pesados e máquinas), contendo: marca, modelo, ano, espécie, RENAVAN, cor, combustível, centro de custo, capacidade do tanque, dados de seguro, data de aquisição, descrição e documentos anexos.
3. Atualização de valores com base na Tabela FIPE.
4. Anexação de fotos e documentos relevantes ao cadastro do veículo.
5. Cadastro e acompanhamento de motoristas (servidores ou terceiros).
6. Controle de vencimento da CNH dos motoristas.
7. Controle de débitos dos veículos (IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, multas e demais encargos).
8. Controle de vencimentos importantes (seguros, IPVA, licenciamento, multas).
9. Controle de infrações de trânsito, pontos na CNH e pagamento de multas.
10. Integração da frota ao módulo de Patrimônio.
11. Integração com contratos administrativos para empenhos e licitações.
12. Integração com o almoxarifado para controle de peças e materiais utilizados.
13. Registro de entrada e saída de veículos da garagem (pátio), com controle de horário, quilometragem e motorista responsável.
14. Controle de veículos por hodômetro, horímetro ou sem controle de medição.
15. Configuração de rotas municipais e intermunicipais.
16. Gerenciador de agenda de transportes (inclusive transporte de pacientes), com ou sem vínculo com rotas.
17. Lançamento e controle de despesas com viagens.
18. Lançamento e controle de despesas com abastecimento.
19. Lançamento e controle de despesas com troca de óleo.
20. Lançamento e controle de despesas com troca/recapagem de pneus.
21. Lançamento e controle de despesas com peças e serviços diversos.
22. Controle de revisões periódicas dos veículos.
23. Controle de troca de baterias.
24. Emissão de Ordem de Serviço para manutenção.
25. Emissão de Autorização de Abastecimento.
26. Registro manual de gastos ou importação via cartão Banrisul ou arquivo XML.
27. Relatórios estatísticos completos da frota.
28. Relatórios comparativos financeiros.
29. Demonstrativo de consumo de combustível e quilometragem.
30. Balancete geral de gastos da frota.
31. Demonstrativo de uso dos veículos.
32. Prontuário completo do veículo.



33. Demonstrativo de serviços executados.
34. Geração de planilhas com dados de veículos e motoristas.
35. Acesso restrito por secretaria conforme permissão de usuário.
36. Possuir aplicativo para os motoristas, com funcionalidades de agenda, horário de saída, marcação do odômetro, horário de retorno, entre outras.
37. Funcionamento offline sem necessidade de conexão com internet.
38. Sincronização posterior dos dados com o servidor web.
39. Consulta offline das agendas dos motoristas.

MÓDULO DE OBRAS E SERVIÇOS

1. Permitir opções de cadastros, lançamentos, consultas e relatórios.
2. Permitir a inclusão de programas para tipos de serviços, para uma melhor separação de serviços.
3. Permitir a inclusão de unidade de medida para os tipos de serviços, sendo eles separados por quantidade ou horas/dias, para efetuar cálculos nas cobranças.
4. Permitir a opção de sigla para unidade de medida.
5. Permitir a inclusão e configuração dos tipos de serviços, separando os mesmos por programa. Escolher se o tipo de serviço é pago ou gratuito. Caso a opção seja de serviço pago, deve ser informado o custo unitário. Com opção de selecionar a unidade de medida para cobrança (dia, hora, etc).
6. Permitir, no cadastro do tipo de serviço, selecionar um tipo de dívida específica para a cobrança, caso contrário, padronizar através de parâmetro um tipo padrão. Este tipo de dívida deve possuir integração com o módulo de Dívida Ativa.
7. Lançamento de serviços ao contribuinte:
 - a. Ao Selecionar o contribuinte, o sistema verifica se ele contém dívidas em aberta com o município, e traz a mensagem ao usuário caso houver. Tem a opção de parametrizar, de não permitir lançar o serviço para dividendos.
 - b. No serviço é selecionado o programa e qual o tipo de serviço, onde o programa exige a quantidade de (hora, dia, quantidade) a ser realizada. Caso houver cobrança, o sistema realiza o cálculo total do serviço.
 - c. Caso tenha algum programa de desconto, pode informar a % de desconto no lançamento, onde é descontado o valor percentual.
 - d. Em um serviço pode ser adicionado diversos tipos de serviços, caso seja mais de um tipo de dívida na configuração dos tipos de serviços, é gerado mais de uma parcela na arrecadação.
 - e. Ao finalizar o serviço, é gerado a cobrança para o contribuinte, com vencimento definido no lançamento do serviço.
 - f. Opção de serviços públicos, para manutenção de patrimônio do próprio município.
 - g. Integração com sistema de Frotas, podendo selecionar veículo(s) e motorista(s) que fazem parte do serviço, definindo a data e hora de ida e volta do serviço, para ter um controle onde se encontra cada máquina e motorista.
 - h. Lançamento de complemento de serviço, quando há continuação do serviço por um período maior, relacionando os dois serviços, para geração da cobrança.
8. Permitir o bloqueio automático da emissão de ordem de serviço não pagas.
9. Permitir gerar uma parcela de entrada para o contribuinte pagar antes do serviço, e a próxima parcela para um período posterior pré-definido nos parâmetros (número de dias).
10. Permitir a impressão de comprovante do serviço, com todos os dados do lançamento.
11. O boleto de cobrança deverá permitir a identificação do título através do código de barras, tanto na tesouraria da prefeitura quando na rede bancária.
12. Em caso de não pagamento do boleto, deverá inscrever em dívida ativa, após o prazo previsto.
13. Possuir tela para baixa do serviço, onde o usuário informa a quantidade que foi realizada, caso a quantidade ultrapassar ao solicitado, deverá gerar novo valor de cobrança para o requerente. Neste momento deverá possuir opção de lançamento da hora e dia de volta dos maquinários envolvido no serviço. Informado também a descrição do operador, sobre o serviço.
14. Permitir a exclusão de serviços vencidos, que não foram realizados ou foram cancelados pelo requerente.
15. Permitir a consulta geral dos serviços, contendo filtros de período, status e dados do serviço.
16. Permitir a impressão de todos os registros pesquisados, resumo de serviços por secretarias. Relação de valor e quantidade solicitada, realizada, e o que foi pago na arrecadação.
17. Possuir consulta de serviços complementares, possibilitando a verificação de quais tiveram outro serviço lançado como complemento, bem como a impressão de tais informações em relatório.
18. Possuir consulta dos serviços públicos lançados.
19. Possuir consulta para conferência de serviços que foram estornados, podendo imprimir a relação destes serviços.
20. Possuir consulta da Arrecadação por contribuinte.
21. Possuir configuração de parâmetros, para definição de tipo de dívida padrão para gerar parcelas para a arrecadação. Configuração do exercício corrente. Definição de lançamento de serviços pagos ou gratuitos, de contribuintes que possuem parcelas em aberta com o município. Definir a forma de pagamento, sendo elas, comprovante, boleto ou requerimento. Opção de definição serviço com entrada, definindo a porcentagem de entrada, valor de desconto e quantidade de dias para gerar posterior



o restante do valor.

MÓDULO DE GESTÃO DA ÁGUA

1. Cadastro de Contribuintes vinculado ao Cadastro Único do Município.
2. Cadastro de Hidrômetros, informando matrícula, contribuintes, localização, coordenadas geográficas, poço artesiano, categoria, convênios com banco, emite Carnet, água cortada, entre outros.
3. Cadastro de Bancos, informando agência e conta.
4. Cadastro de Distritos
5. Cadastro de Categorias onde são definidos os valores da tarifa, com ou sem hidrômetro, consumo médio, valores de faixa em m3 para cada categoria.
6. Cadastro de Logradouros e Ceps.
7. Cadastro de Tipo de Análise, sendo definido a situação da água, nível de ph e outros.
8. Cadastro de Poços Artesianos.
9. Cadastro de Ocorrência com relação a situação do fornecimento que podem vir a ocorrer.
10. Processos para efetuar a digitação das leituras mensais, podendo ser informado tanto pelo código único do contribuinte ou pela matrícula, informando a leitura atual já fornecerá o consumo no mês ou excesso comparado com a leitura anterior.
11. Pode-se também utilizar coletores DP36 para efetuar as leituras, sendo assim não é preciso efetuar o tópico anterior, mas importar o arquivo gerado pelo coletor.
12. Após a digitação das leituras e geração do cálculo dos recibos, onde o sistema verifica todos os lançamentos e apresenta críticas de lançamentos caso houver.
13. Emissão dos DAMs/ Carnet.
14. Emissão do RÔL Mensal.
15. Emissão do RÔL / Servidores.
16. Emissão do RÔL / Bancos.
17. Gerar o Arquivo para o banco, contendo todos os débitos.
18. Enviar os valores calculados para a arrecadação, neste momento seja efetuado a troca dos parâmetros para o vencimento subsequente, ajustando os cadastros para as próximas leituras.
19. Consulta de Hidrômetros.
20. Consulta Leituras por Contribuinte.
21. Consulta de Recibos Emitidos.
22. Consulta de Estatística de Consumo.
23. Consulta de Localizador de Recibos.
24. Relatórios de Hidrômetros.
25. Relatório de todos os cadastros.
26. Relatório para Leitura.
27. Segunda Via dos Recibos.
28. Emissão de Etiquetas.
29. Permitir a digitação de leituras pelo aplicativo mobile.

MÓDULO INDICADORES DE GESTÃO

1. Disponibilizar informações gerenciais por meio de relatórios, gráficos e indicadores, com possibilidade de aplicação de filtros e parâmetros de consulta.
2. Permitir a consolidação de dados oriundos dos módulos do sistema, possibilitando análises integradas das informações.
3. Disponibilizar recursos para criação e visualização de dashboards interativos, com apresentação consolidada de informações gerenciais, observada a rotina operacional do sistema.
4. Permitir a geração de relatórios personalizados conforme as necessidades da administração municipal e de seus departamentos.
5. Permitir a realização de cálculos, totalizações, agrupamentos e cruzamentos de dados para fins de análise gerencial.
6. Possibilitar a aplicação de filtros, segmentações e parâmetros de consulta, de acordo com o perfil do usuário.
7. Implementar mecanismos de controle de acesso, garantindo que cada usuário visualize apenas as informações autorizadas conforme seu perfil.
8. Disponibilizar recursos para atualização periódica das informações, conforme a dinâmica operacional do sistema.
9. Manter mecanismos de controle e gestão das definições de relatórios e dashboards, conforme funcionalidades disponíveis na solução.
10. Permitir a exportação de dados e relatórios em formatos compatíveis com planilhas eletrônicas.
11. Implementar medidas de segurança para proteção das informações, incluindo autenticação de usuários e controle de permissões de acesso.
12. Permitir a análise e comparação do faturamento ISS e faturamento líquido ao longo do tempo.
13. Permitir a visualização da evolução da dívida ativa ao passar dos anos.
14. Possibilitar a visualização e análise sobre valor dos tributos arrecadados.
15. Disponibilizar valores referentes aos contratos vigentes, permitindo filtros e análises por secretaria e modalidade de licitação.
16. Permitir a análise da movimentação de empenhos e despesas ao longo do tempo.



17. Disponibilizar métricas referentes a quantidade e valores das licitações, permitindo filtragem a análise por status.
18. Disponibilizar a visualização do progresso do valor das receitas em relação ao valor previsto para o período.
19. Permitir a análise de despesas com a frota de veículos.
20. Possibilitar análise de processos digitais, disponibilizando visualizações por status, secretaria e espécie, juntamente com mapas demonstrando a localização atribuída ao protocolo.
21. Possibilitar a visualização e análise de dados referentes a famílias e atendimentos feitos pela assistência social.
22. Possibilitar a análise de dados diagnósticos das pessoas cadastradas na saúde, como identificar grupos de risco.
23. Permitir a análise de atendimentos e procedimentos realizados pelas unidades de saúde.
24. Disponibilizar visualizações referentes as movimentações de medicamentos ao longo do tempo.
25. Disponibilizar visualizações para análise dos dados referentes as folhas de pagamento.
26. Possibilitar a análise de dados referentes a alvarás, permitindo também a análise de novas empresas e empresas baixadas no período.
27. Permitir a visualização de dados referentes a exames, consultas e procedimentos autorizados e requisitados por unidade de saúde.
28. Possibilitar a análise de valores referentes a processos ambientais.

MÓDULO DE EDUCAÇÃO

Secretaria Escolar

1. Possibilitar o cadastro das Unidades Escolares, contendo os elementos de identificação como nome da unidade, endereço (cadastro de CEP, contendo a unidade federativa, município, bairro e logradouro), brasão, código estadual/municipal, código do MEC (INEP).
2. Permitir o cadastramento do zoneamento. O cadastro deve possuir nome da zona e relação de escolas pertencentes.
3. Para o controle dos espaços físicos das unidades escolares, deverá possibilitar o registro e a caracterização dos ambientes das unidades escolares: localização, forma de ocupação, tipo de salas de aulas, área em m, coeficiente de aluno por metro quadrado, capacidade para o número de alunos calculada automaticamente, podendo ser alterada.
4. Permitir anexar documentos ao cadastro de ambientes, informando descrição, tipo, data de criação e anexo.
5. Permitir o cadastro de alunos, integrado ao Cadastro Único (sem replicação de informações), contendo todas as informações necessárias ao Censo Escolar, permitindo o cadastro de mais de duas filiações (multiparentalidade).
6. Permitir cadastrar o nome social. Este nome deve ser apresentado nos documentos emitidos pela unidade escolar, sendo apresentado primeiro o nome social e após, entre parênteses, o nome civil.
7. Sistema deve notificar a existência de pessoas com nome semelhante no momento do cadastro ou alteração de um registro de pessoa com o objetivo de eliminar a duplicidade de cadastros. Ex. Isabela Santos, Isabella Santos, Ysabela Santos.
8. Permitir a unificação de cadastros diferentes de pessoas caso seja necessário, possibilitando manter todos os dados relacionados apenas em um cadastro. Ex.: Pessoa com mais de um cadastro, um referente ao nome antes de casamento e outro após o casamento.
9. Permitir o controle do grupo familiar relacionando uma pessoa cadastrada como filiação, irmão, avô, madrastra, tio, cônjuge e outros, definir responsáveis pelo aluno bem como informar o nome da certidão de nascimento ou casamento do familiar relacionado.
10. Permitir o registro de informações de saúde de pessoas cadastradas, como identificação de quais problemas de saúde possui, se alérgico ou necessita de algum medicamento, tipo sanguíneo, doença crônica, deficiências e convênios de saúde.
11. Permitir o registro de encaminhamentos do aluno para fonoaudióloga, psicóloga, conselho tutelar, entre outros, armazenando a data do encaminhamento e motivo.
12. Emitir relatório individual do aluno e/ou relatório geral listando todos os encaminhamentos através de filtros como: unidade escolar, tipo de encaminhamento, data específica, intervalo de datas.
13. Permitir o cadastramento de professores. O cadastro deve possuir código do INEP, matrícula, nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça/cor, nacionalidade, município de nascimento, endereço residencial (país de residência, CEP, UF, Município, localização/zona de residência),
14. O sistema deverá conter as informações dos professores quanto a turno, carga horária, situação (ativo, licença, afastamento, etc), cargo, função, data de nomeação, componentes curriculares e indicativo de profissional com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação.
15. Permitir o cadastramento de dados de escolaridade dos professores. O cadastro deve possuir código do INEP, nome do professor, maior nível de escolaridade concluído, tipo de ensino médio cursado, cursos superiores (nome do curso, IES, ano de conclusão), formação/complementação pedagógica, pós-graduações concluídas (área e ano de conclusão) e outros cursos específicos.
16. Permitir gestão de cursos por período, definir níveis de ensino e modalidades conforme legislação vigente, data inicial e final do ano letivo, período de recesso, currículo a qual pertence, informações de legislação como lei geral de funcionamento, lei de autorização, portaria de autorização, entre outras.
17. Permitir que um curso tenha início em um ano e conclusão no ano seguinte.
18. Permitir o controle de períodos avaliativos (semestre, bimestre, trimestre), sua data inicial e final e data limite de lançamento de notas, data limite para lançamento de conteúdos e data limite para lançamento de chamadas.
19. Permitir a gestão de séries e ciclos de cada curso, número máximo de estudantes, número de vagas por turno.
20. Permitir a gestão de turmas de todos os níveis de ensino, Infantil, Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA)



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



identificar nomenclaturas próprias, separação por turno, definição do número máximo de estudantes, tipo de atendimento, turma de aceleração, turma de mais educação.

21. Permitir gestão dos componentes curriculares relacionados às turmas, sua carga horária, períodos semanais, períodos por dia, forma de avaliação (nota, conceito, parecer descritivo), vínculo de professores (titulares, secundários, estagiários), obrigatório ou optativo.
22. Permitir o cadastramento de turmas multisseriadas das escolas, em conformidade com a norma vigente do sistema de ensino.
23. Permitir a criação de grupos desmembrando um componente curricular em subcomponentes, possibilitando a alocação de professores específicos e a esses professores vinculados a cada grupo realizar o lançamento da frequência dos estudantes, conteúdos desenvolvidos, notas e ou parecer descritivo.
24. Permitir a importação automática dos dados de curso, período avaliativo, séries e turmas do ano anterior agilizando a configuração para o início do novo ano letivo solicitando as novas datas.
25. Permitir o controle dos documentos permitindo classificá-los como obrigatórios para efetivação da matrícula.
26. Permitir definir de forma parametrizada o controle de matrículas, possibilitar escolher se o sistema deve notificar ou bloquear no ato da matrícula quando o número de vagas for excedido, notificar e bloquear quando o estudante já possui matrícula em outra unidade da rede pública de ensino regular.
27. Permitir configurar se a turma será incluída no arquivo de migração do Censo Escolar.
28. Permitir a consulta dos estudantes matriculados em uma turma, diretamente no cadastro da turma, sem a necessidade de sair da tela.
29. Disponibilizar rotina que calcule a capacidade máxima de crianças/estudantes por sala de aula de acordo com a metragem e tipo de ocupação das salas de aula, em conformidade com a legislação do sistema de ensino vigente (Resolução CME).
30. Permitir o cadastramento das vagas por turma/agrupamento. O cadastro deve possuir escola, ano vigente, ano, turma/agrupamento e quantidade total de vagas.
31. Permitir a realização da matrícula dos alunos nas unidades escolares em um ano/série ou turma, turno, possibilitando o controle da data de matrícula, situação e os processos consequentes, com no mínimo os seguintes itens: enturmação, evasão, cancelamento, falecimento, reclassificação, transferência de unidade, transferência de turma (remanejamento) de forma individual ou em bloco/classe compartilhando as informações do aluno com a nova turma e/ou unidade escolar quando a mesma for pertencente à rede pública municipal de ensino.
32. Nas turmas de turno integral deve ser possível indicar qual turno é frequentado pelo aluno e considerar este para a contagem de vagas (por exemplo, se um aluno é atendido no turno da manhã em turma de turno integral o sistema deve contabilizar uma vaga no turno da tarde nesta turma).
33. Emitir no ato da matrícula ou posteriormente, comprovantes, ficha de matrícula, crachá do aluno, atestado para pais e responsáveis, autorização de uso de imagem e demais documentos necessários.
34. Permitir a montagem de turmas para o ano subsequente de forma automatizada ou por seleção.
35. Permitir a realização da matrícula dos estudantes e os processos consequentes, com no mínimo os seguintes itens: Enturmação, Evasão, Falecimento, Reclassificação, Transferência de unidade, Transferência de Turma de Forma Individual ou em Bloco/Classe compartilhando as informações do estudante com a nova turma e ou unidade escolar quando a mesma for pertencente a rede pública de ensino.
36. Disponibilizar rotina para realizar a matrícula do estudante a partir da designação do estudante.
37. Matricular o aluno em um estabelecimento e permitir notificação sobre a existência de outras situações de matrícula ativa ou pendente, informando as suas condicionalidades.
38. Visualizar as informações dos alunos não rematriculados no processo de matrícula e o motivo pelo qual não foram rematriculados.
39. Permite cancelar a matrícula e a enturmação do aluno, informando a data do cancelamento e o motivo. Se houver mais de uma matrícula vinculada à matrícula regular, o sistema deverá cancelar todas as matrículas que possuem vínculo com a mesma.
40. Permitir o cadastramento dos campos de experiências da educação infantil. O cadastro deve possuir campo de experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
41. Permitir o cadastramento das habilidades. O cadastro deve possuir código da habilidade e nome da habilidade.
42. Permitir o cadastramento do registro pedagógico do professor. O cadastro deve possuir data, descrição do registro, habilidades a serem desenvolvidas, professor, escola, ano escolar/totalidade, turma, período de vigência do plano de trabalho e componente curricular.
43. Permitir o registro das ocorrências de estudantes por tipo, subtipo, data inicial e data final, descrição da ocorrência e parametrização para emissão em documentos oficiais como os históricos escolares.
44. Permitir o gerenciamento dos conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando o agendamento, atas e participantes do conselho de classe.
45. Permitir a inclusão de diferentes tipos de frequência de forma parametrizada definindo se estes tipos contabilizaram falta ou presença.
46. Permitir a definição e configuração de convenções (observações) para diferentes tipos de documentos (atas, históricos, diário de classe, boletins) e diferentes situações (estudantes com necessidade especial, estudantes reprovados por faltas, reclassificação, avanço, adaptação curricular, entre outros).
47. Permitir configurar convenções (observações) para um curso, série ou turma específica, bem como definir a validade da convenção por período avaliativo ou entre anos iniciais e finais. Possibilita configurar o texto descritivo da convenção utilizando variáveis como número sequencial do estudante, nome, série anterior, nova série, componente. Possibilita configurar se a convenção é relacionada a um estudante ou para uma turma.
48. Permitir Criar e Controlar Avisos e Comunicações internas da Secretaria definindo o tipo de aviso (reunião, evento, viagem, entre outros), urgência, data, destinatário em grupo como unidade escolar, curso, série, turma e grupo de pessoas (estudantes matriculados, professores, secretários, diretores, entre outros). Permitir visualizar log de envio e leitura dos avisos enviados.



49. Permitir a consulta dos Horários da Escola (grade), de modo geral, agrupado por Professor ou série, podendo aplicar filtros por data, curso, série, turma e componente curricular.
50. Permite a gestão da distribuição dos livros didáticos, contemplando a solicitação, estoque, distribuição, ofertas e remanejo conforme o PNLD (Plano Nacional do Livro Didático).
51. Permite criar as listas de materiais escolares exigidos para cada etapa escolar e/ou componente curricular no estabelecimento de ensino.
52. Cadastrar os tipos de avaliações externas dos estabelecimentos de ensino, informando a sua descrição e o respectivo avaliador (governo federal, estadual, municipal ou instituição privada).
53. Permitir cadastrar a estrutura curricular, podendo ser componente curricular, atividade complementar ou atendimento educacional especializado. Para cada componente curricular da matriz curricular associada ao sistema de avaliação define-se as configurações de avaliação, por exemplo, tipo de recuperação, quantidade mínima de avaliações, quantidade mínima de recuperações, etc.
54. Permitir cadastrar sistema de avaliação por modalidade de ensino, definindo a sistemática para cada curso, sendo por nota, conceito, parecer ou menção. Permite informar se o sistema de avaliação considera avaliação e/ou frequência escolar, definido os parâmetros mínimos para aprovação.
55. Permitir, de forma parametrizável, configurar e registrar recuperação paralela: recuperação das notas parciais; recuperação de notas do período avaliativo e recuperação da média final (exame).
56. Permitir incluir parecer descritivo juntamente com outras formas de avaliação, como nota, conceito e menção.
57. Permitir o gerenciamento de conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando o agendamento e participantes do conselho de classe, permitindo lançamentos tanto por aluno, quanto por turma. Após o lançamento, a solução deverá apresentar os dados em forma de relatórios.
58. Permitir o lançamento de avaliações parciais definindo o peso da avaliação, tipo da avaliação (trabalho, prova, apresentação, entre outros), data, status (ativo, inativo).
59. Permitir o lançamento de parecer descritivo para uma avaliação parcial, situação do estudante para a avaliação (normal, não compareceu, dispensado), permitir o lançamento de avaliações em paralelo mantendo a maior nota como válida.
60. Permitir calcular automaticamente a nota final do período avaliativo com base nas avaliações parciais lançadas.
61. Permitir a definição dos conceitos utilizados, relacionando uma faixa de nota numérica de forma a permitir o cálculo da média entre conceitos.
62. Permitir de forma parametrizada a definição do uso de arredondamento em notas e médias finais bem como a formatação desta nota através máscaras. Ex.: 1 inteiro e 2 decimais (6,21), 2 inteiros e 1 decimal (50,5).
63. Permitir a definição e configuração da forma de controle da frequência dos estudantes para gerar o resultado, se é controlada por componente, se reprova direto, se aprova por progressão parcial ou progressão continuada. Além de permitir, de forma parametrizável, a contagem de faltas justificadas para cálculo de frequência dos estudantes.
64. Permitir o cadastro de qualquer tipo de evento, tais como: feriados, recessos escolares, férias, reuniões, datas festivas, dias letivos, datas comemorativas, conselhos de classe, turnos únicos, planejamentos coletivos, entre outros.
65. Permitir cadastro de propostas base para votação e escolha da proposta mais adequada para o ano letivo das unidades escolares.
66. As alterações na proposta vencedora deverão ser definidas se para a rede, ou apenas uma unidade específica.
67. Permitir gerar o calendário escolar com base na proposta vencedora da votação, permitir adequações e ajustes específicos de cada unidade escolar de forma que siga as obrigatoriedades elencadas na proposta base.
68. Permitir gerar o calendário escolar individualmente em cada unidade escolar de acordo com a data inicial e final do ano letivo, não deve ser considerado um dia letivo quando está data é caracterizado como um feriado, permitir considerar sábados como um dia letivo.
69. Permitir considerar sábados, domingos e feriados como dias letivos.
70. Permitir gerar o calendário escolar com base em outro calendário da unidade escolar e curso, permitir adequações e ajustes específicos de cada curso.
71. Permitir avaliação do calendário escolar por parte da Secretaria de Educação, permitindo a reprovação de todo o calendário ou apenas de datas específicas informando o motivo da reprovação retornando essas observações para a unidade escolar.
72. Permitir a parametrização de data limite para o ajuste e alterações no calendário escolar de forma que após essa data o sistema não deve permitir modificações.
73. Permitir o controle de períodos de aula de cada dia e turno definindo a hora inicial e a hora final de cada período de aula.
74. Permitir a emissão e impressão do calendário escolar em diferentes layouts, como visualização em formato mensal, resumido, entre outros.
75. Permitir gerar calendário da turma a partir do calendário escolar do curso, possibilitando configurar o calendário por turma, individualmente.
76. Todos os documentos emitidos pelo sistema, como históricos escolares, boletins e atas de resultado são personalizados com a marca de cada unidade escolar.
77. Permitir a consulta e a emissão de boletins escolares através de filtros como ano, turma, período avaliativo, situação da matrícula, sinalizando se o estudante possui nota, parecer descritivo, parecer final e ou menção para o período avaliativo, possibilitando a seleção de um ou vários estudantes ao mesmo tempo.
78. Permitir no ato da emissão do boletim escolar definir um modelo de acordo com o tipo da nota (nota, parecer descritivo ou mesclando nota, conceito e parecer) bem como configurar se deve apresentar as aulas dadas, faltas, nota de conselho/exame, assinaturas (diretor, secretário), recomendações, observações, definir um ou dois boletins por página.
79. Permitir de forma parametrizada a definição de cabeçalho de históricos escolares e atas de resultados finais, observações para boletins.
80. Permitir gerar o histórico escolar baseado em lançamentos retroativos e resultados finais gerados pelo sistema, levando em



consideração como parâmetro para geração o curso matriculado e o modelo utilizado pelo curso.

81. Permitir no ato da emissão do histórico escolar definir se deve imprimir reprovação do último ano, imprimir assinatura (diretor, secretário), carga horária por componente, título (conclusão, transferência), convenções.
82. Permitir gerar a ata de resultados finais do ano para uma turma definindo o modelo bem como configurar se imprime faltas, ocorrências, assinatura (diretor, professor), estudantes por página, carga horária por componente curricular ou turma, formato da série (cardinal, ordinal), observações, convenções.
83. Permitir gerar o diário de classe definindo turma e componente, período avaliativo, o formato da apresentação das presenças (ponto final, P, qualquer outro caractere de preferência), transferências, professores, observações, convenções.
84. Permitir consulta e emissão dos conteúdos desenvolvidos diariamente durante o ano letivo de cada professor, grupo, componente curricular, período avaliativo.
85. Permitir a consulta e a emissão dos principais relatórios emitidos pela secretaria escolar, tais como: Aniversariantes, Atestado de Escolaridade, Atestado de Frequência, Atestado de Matrícula, Carteira do Estudante, Estudantes Matriculados, Estudantes da Turma, Estudantes por Benefício, Guia de Transferência, Atestado de Vaga, Ficha Individual de Avaliação e Frequência, Atestado de Notas, Currículo Escolar, Espelho de Notas, Mapa de Avaliação, Estudantes com Necessidades Especiais, Certificado de Conclusão, Ocorrência de Notas Parciais, Professores por Turma, Vagas por turno.
86. Permitir a consulta de dados estatísticos tais como: Quantidade de estudantes matriculados por situação (ativo, transferido, evadido), Quantidade de matrículas pela Forma de Ingresso (matrícula, rematrícula, transferência), Quantidade de Vagas Disponíveis por turno, Estatísticas do estudante (frequência, notas, avaliações e resultados), Quantidade de estudantes por série, Quantidade de matrículas por gênero, Quantidade de matrículas dos anos iniciais e finais possibilitando a visualização da quantidade por turno, série, idade, sexo, quantidade de repetentes, quantidade de estudantes com necessidades especiais.
87. Permitir registrar eventos de chegada ou saída dos estudantes via biometria através da coleta da digital dos estudantes ou com cartão de aproximação.
88. Permitir integrar com qualquer controlador de acesso, via importação de arquivo texto padrão ou Web Service.
89. Dispor de software integrado que permite a conexão com no mínimo dois modelos diferentes de equipamento de captura de digitais, registro da digital dos estudantes, coleta de controlador de acesso.
90. Deve extrair os dados referentes às escolas, turmas e estudantes do sistema web bem como fazer envio dos registros de controle de acesso eletrônico coletados através da conexão com a internet quando disponível, caso não exista conexão com a internet deve fazer a sincronização automaticamente quando restabelecer a conexão.
91. Permitir a visualização de uma mensagem ou alerta sonoro indicando sucesso ou falha no momento do registro de controlador de acesso bem como da foto do estudante quando a mesma for cadastrada no sistema.
92. Permitir o registro de ponto eletrônico manualmente quando houver necessidade devido a problemas de falha da leitura da digital pelo equipamento de captura, solicitando um acesso de maior nível com senha.
93. Permite o acesso a todo o histórico e a emissão de relatório das entradas e ou saídas coletadas via identificação biométrica disponibilizando filtros de no mínimo data, turno, turma e estudante.
94. Permite gerar o diário de classe automaticamente através dos registros coletados via controle de acesso.
95. Permitir controlar o vínculo que o servidor (professor, secretário, supervisor, diretor, entre outros) teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: matrícula, carga horária, data início, data de término, tipo de cargo (comissionado, celetista, efetivo, estagiário, contratos temporários, entre outros), cargo, nível salarial, classe salarial, escolaridade, integrado com o módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
96. Permitir o cadastro de cargos, área de atuação, local de lotação, departamento. Se é bolsista, cartão ponto e nome no crachá.
97. Permitir cadastrar o enfoque (educação infantil, anos iniciais e anos finais) relacionado ao cargo para cada matrícula. Caso o enfoque seja anos finais, permitir definir o componente curricular. Área Atuação.
98. Permitir controlar as lotações informando a unidade escolar ou local e departamento, função, área de atuação, data de admissão, data de rescisão, número da designação, carga horária por turno, observação, quando professor permitir informar componente curricular e a turma, criando automaticamente o vínculo na turma e a permissão de manutenção ao cadastro.
99. Permitir gerar e controlar as convocações informando a unidade escolar ou local e departamento, função, área de atuação, data inicial, data final, carga horária, justificativa, emitindo documento para ser assinado pelo servidor e chefias responsáveis.
100. O sistema deve manter o histórico de todas as lotações do servidor.
101. Permitir alterar a lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação (remoção), gerando o histórico de lotações (histórico funcional) e o documento de remoção (Fono de Transferência/Pedido de Apostilamento) para posterior assinatura da chefia responsável.
102. Permitir o cadastro parametrizável de atividades que podem ser realizadas pelos profissionais da educação, por exemplo, secretaria escolar, apoio, direção, coordenação, biblioteca, serviços gerais.
103. Permitir que sejam atribuídas atividades ou turmas para os profissionais da educação.
104. O sistema deve encerrar automaticamente os vínculos e lotações do funcionário no módulo da Gestão Acadêmica quando o funcionário for exonerado, demitido, falecido ou aposentado.
105. Emitir relatório de vagas disponíveis por cargo.

Central de Vagas

1. Disponibilizar um "Portal de Inscrições Online", com endereço URL para acesso ao processo de inscrição online deverá ser disponibilizado pela proponente, enquanto a publicação e divulgação deste endereço URL ficará por conta da contratante
2. Ambiente online, para que qualquer cidadão possa inscrever seu filho(s) na lista de espera de vaga do município.
3. A página de inscrições online deve ser caracterizada com os dados do município como brasão, nome, endereço, telefone.
4. Permitir a consulta da inscrição sem necessidade de realizar login com usuário e senha, informando apenas o número de



protocolo único recebido no momento da inscrição ou data de nascimento e CPF do responsável pela inscrição.

5. Permitir ao usuário, acessar a página de inscrição, e pode realizar uma inscrição, atualizar os dados de uma inscrição realizada anteriormente, consultar situação da inscrição, emitir comprovante da inscrição, quando as opções estiverem disponíveis para população através da liberação do município.
6. Permitir visualização do cronograma de datas definido pelo município para realização do processo de inscrições bem como suas etapas.
7. Permitir visualização dos documentos em anexos (editais, regras) e avisos sobre o processo de inscrições disponibilizados pelo município.
8. Permitir a consulta e visualização das escolas disponíveis para inscrição no município.
9. Permitir o município a liberação ou não da visualização quanto a posição na fila de espera na consulta de inscrição.
10. Permitir que o cidadão possa enviar, através de um formulário, as dúvidas ou problemas ocorridos referentes ao processo de inscrição online, possibilitando ao município o recebimento deles.
11. Disponibilizar módulo específico para gerenciamento e Parametrização da Central de Vagas
12. Permitir configurar período de inscrições pelas unidades escolares
13. Permitir configurar período de inscrições online
14. Permitir a configuração da enturmação de estudantes, definindo o ano, a série e o período de nascimento dos estudantes, agilizando a inscrição onde que a data de nascimento do estudante define a qual série ele será inscrito. Permitir a replicação das configurações do ano para o um posterior
15. Permitir a configuração de zoneamentos, sendo estes por bairro, cep, áreas/regiões/zonas, determinando as unidades pertencentes a estes bairros, cep, áreas/regiões/zonas
16. Permitir a configuração de zoneamentos diferentes para diferentes modalidades
17. Permitir o controle pela Central de Vagas de inscrições, lista de espera de vagas e o lançamento de dados socioeconômicos de cada inscrito
18. Permitir a realização de inscrições por zoneamento sem determinar a unidade escolar pretendida
19. Possibilitar o controle e registro de inscrições com liminares, informando a data e o número do processo
20. Permitir a designação de uma inscrição de forma manual (um estudante por vez) ou por zoneamento e ainda pelo serviço social (a partir dos dados socioeconômicos), definindo a unidade escolar, curso, série, turno e turma a qual o estudante receberá a vaga, se estudante contemplado por liminar, data de designação
21. Permitir o controle de tentativas de contato com o responsável, onde este deve gerar um histórico com data e hora, se a ligação foi ou não atendida e observação
22. Caso a matrícula não seja efetuada no prazo definido, a vaga voltará a ficar disponível.
23. Permitir anexar documentos dos responsáveis e candidatos, determinando quais anexos são obrigatórios
24. Permitir que o sistema realize a designação de cada estudante de forma automática a partir da definição de critérios, tais como data de nascimento do estudante, unidades escolares preferenciais, entre outros, considerando o total de vagas disponíveis que a escola disponibiliza, possibilitando ainda que o processo automático seja realizado em mais de uma etapa, a fim de ocupar as vagas de todas as unidades escolares.
25. Permitir o controle de negativas de vagas, definindo a inscrição do estudante, data da negativa, se há vaga em unidade escolar próxima, permitindo que a secretaria municipal ateste juridicamente que não há vagas para o estudante na unidade escolar ou na rede de ensino municipal, de acordo com a necessidade do estudante, ou que há outras unidades escolares próximas ou que atendam a necessidade.
26. Permitir o controle de liminares de inscrições, informando a data do recebimento da liminar, número do processo, número do processo digital, data para o cumprimento dela, se realiza o bloqueio de valores. Determina que a prefeitura municipal atenda a necessidade do estudante, disponibilizando vaga na unidade escolar.
27. Permitir consulta do histórico de uma inscrição ou de todas as inscrições do estudante apresentando a movimentação dele dentro da central de vagas, como: inscrição, unidades de preferência, designações (manuais, serviço social ou automáticas), matrículas, responsáveis pelas movimentações, datas, entre outros.
28. Permitir bloqueio de matrículas na unidade de alunos sem inscrição e designação
29. Permitir configurar se o responsável pela inscrição será notificado no momento da designação
30. Permitir configurar opções de de notificação que o responsável terá como opção (SMS, E-mail, WhatsApp)
31. Configuração de mensagem padrão, com utilização de variáveis, para notificações enviadas automaticamente no momento da designação.

Censo Escolar

1. O módulo do Censo Escolar, deve permitir gerar o arquivo de migração com os dados das unidades escolares (infraestrutura, equipamentos, instalações etc.), dados específicos sobre cada estudante, sobre cada profissional escolar em sala de aula e sobre cada turma de toda a rede escolar municipal. Esse arquivo deve ser enviado ao Instituto de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP), através do sistema Educacenso.
2. Gerar o arquivo de migração a partir de informações armazenadas no banco de dados do sistema e algumas tabelas auxiliares que o INEP disponibiliza, o que evita a redigitação de informações.
3. Dispor de rotina que permite a importação das tabelas auxiliares que o INEP disponibiliza.
4. Gerar os Dados de Identificação dos Alunos – Essa funcionalidade gera os dados referentes a identificação dos alunos. São gerados dados como código do aluno na escola, nome completo, data de nascimento, sexo, raça, filiação, local de nascimento, se possui alguma deficiência, etc.
5. Gerar os dados de situação dos estudantes, rendimento e resultados – Essa funcionalidade gera os dados referente ao resultado



obtido pelo estudante ao término do ano letivo bem como a mudança de vínculo escolar do estudante após a data de referência do Censo Escolar.

6. Exportar arquivo com as informações necessárias para a identificação e localização de estudantes na base de dados do INEP de acordo com o layout disponibilizado.
7. Dispor de rotina que permite a importação do "id INEP" possibilitando utilizar o arquivo de layout de identificação e o arquivo de layout de migração onde é possível obter os ids das turmas, dos profissionais escolares e das matrículas, necessários para gerar a exportação da situação dos estudantes.
8. Permitir consulta e emissão de relatório da quantidade de docentes e estudantes que serão migrados para o Educacenso.
9. Dispor de rotina de validação dos dados que serão exportados para o Educacenso de forma que permita a identificação de problemas de forma antecipada agilizando a correção e a qualidade dos dados antes mesmo da abertura da coleta.
10. Permitir a exibição de alertas sobre problemas encontrados durante a rotina de validação dos dados para os secretários escolares e outros responsáveis.
11. Dispor de painel para o monitoramento do andamento da correção de problemas nos dados que serão exportados, permitindo a visualização da quantidade de problemas nos dados de cada unidade escolar, data da última validação. Emitir relatório do histórico de validações, emitir relatório de histórico de leitura do resultado da validação.

Biblioteca

1. Permitir o registro, a manutenção e o controle do acervo bibliográfico das bibliotecas existentes nas diversas instituições de ensino (por exemplo, EMEIs, EMEFs, dentre outros) e espaços pedagógicos com funcionamento integrado entre elas compartilhando informações sobre o acervo de forma online, associando a biblioteca à uma instituição de ensino ou espaço pedagógico cadastrada pela Gestão Escolar.
2. Permitir o controle das operações de empréstimos, devoluções, renovações, reservas e suspensões; cadastro de livros, autores e editoras, relatório de livros mais emprestados, relatório de empréstimos e devoluções; configurações de prazo de devolução para alunos e servidores, período de suspensão, multa, mediante disposição virtual das ferramentas de controle para todos os ambientes escolares da rede de ensino.
3. Permitir o cadastro, de forma parametrizável, do acervo utilizando o formato MARC 21, padrão amplamente utilizado para a representação e troca de informações bibliográficas.
4. Permitir parametrizar o número de dias para devolução de exemplares, quantidade de itens que podem ser retirados simultaneamente, limite de renovações e tempo disponível da reserva, por biblioteca.
5. Permitir o cadastro de obras, que será compartilhado por todas as bibliotecas.
6. Permitir o cadastro de exemplares, realizado em cada biblioteca.
7. Permitir classificar as obras por tipos de acervo: livro, arquivo de computador, material cartográfico, música, periódicos (no todo), analíticas, manuscritos, gravação sonora, gravação de vídeo, fotografia e filme cinematográfico.
8. Permitir importar os dados de uma obra, por ISBN, registro MARC (MARC tags) ou outro, de modo que o usuário não precis informar todos os dados da obra manualmente, tornando mais rápido o processo de cadastro das obras.
9. Permitir importar os dados de um autor, através de registro MARC (MARC tags) ou outro, de modo que o usuário não precise informar todos os dados do autor manualmente, tornando mais rápido o processo de cadastro de autores.
10. No cadastro do exemplar, permitir pelo menos a classificação por CDU (Classificação Decimal Universal), informar Cutter, modo de aquisição (compra, doação, permuta), a data de aquisição, volume, tomo (gerado automaticamente) e número de exemplar.
11. Permitir informar a situação (empréstimo domiciliar, empréstimo local, indisponível) de um exemplar.
12. Permitir emissão de diversos modelos de etiquetas de código de barras para os exemplares.
13. Permitir cadastrar o regulamento da biblioteca.
14. Permitir o controle de empréstimos e devoluções, com leitura e digitação de código de barras dos respectivos exemplares e carteirinhas de retirantes
15. Permitir o controle de renovações e reservas.
16. Permitir a suspensão dos leitores de acordo com a situação do leitor e controle de regularização em face de suspensões
17. Emitir um alerta para o responsável pela biblioteca quando um exemplar de uma obra reservada for devolvido, não permitindo realizar renovação caso a obra possuir reserva.
18. Permitir consulta via web ao acervo por texto livre (pesquisa em todos os campos), autor, título, assunto, série, tipo de acervo, em uma, mais ou todas as bibliotecas das instituições e espaços pedagógicos, bem como opção para solicitação de reserva e renovação. A consulta via web não deve exigir usuário e senha. O retorno desta consulta deve indicar a quantidade de exemplares, a biblioteca, a disponibilidade e a localização do exemplar.
19. Permitir que o próprio usuário crie uma senha de acesso para reservas e renovações caso ainda não possua.

MÓDULO DE SAÚDE

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO

1. Deve seguir o padrão de atendimento SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano).
2. Ordenar os cidadãos priorizando o nível da classificação de risco.
3. Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando

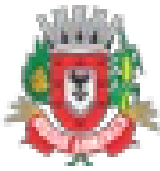


ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



digitação posterior por parte dos profissionais da saúde.

4. Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde.
5. Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.
6. Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde.
7. A possibilidade de possuir no atendimento médico, folha de rosto, baseado nos padrões E-SUS AB, com dados cadastrais, escuta inicial, histórico e lista de problemas.
8. No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação.
9. A possibilidade de acompanhar uma gestação em aberto através do SOAP.
10. Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do cidadão para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL.
11. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma.
12. Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código.
13. Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do CIAP por nome ou código.
14. Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do cidadão em formato de imagem (JPG, PNG).
15. Deverá possuir espaço para que o profissional registre informações sigilosas do cidadão.
16. Deverá permitir o registro dos dados clínicos do cidadão para a requisição de procedimentos.
17. Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimentos definidos para o plano.
18. Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos.
19. Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo.
20. Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde.
21. Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional.
22. Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cidadão em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cidadão (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamento: prescritos;(Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório.
23. Deve dispor minimamente dos tipos de desfecho: Alta do Episódio, Manter em Observação, Manter em Observação Longa Retorno p/ Consulta Agendada, Retorno para Cuidado Continuado/Programado, Agendamento para Grupos e Agendamento p NASF.
24. Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento para Serviço Especializado, Encaminhamento para Internação, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ inter setorial.
25. Deve conter local para registro de informações referente ao COVID-19 ou demais pandemias/epidemias, contendo as situações Reincidente, Excluído, Curado, Descartado, Confirmado, Provável, Suspeito e Síndrome gripal.
26. Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do cidadão, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares.
27. Deverá constar no prontuário do cidadão a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados.
28. Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do cidadão.
29. Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência.
30. A possibilidade de no atendimento médico emitir atestados, de comparecimento com ou sem presença de acompanhante, licença maternidade e licença paternidade, atestado de afastamento com autorização para mostrar o CID do atendimento e atestado de sanidade físico-mental, mostra em tela a frequência dos atestados do usuário.
31. Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.
32. Deverá permitir o agendamento do retorno do cidadão após o término do atendimento.
33. Deve possuir no cadastro da Ficha de pré-natal, conforme o cartão da gestante, possuir as seguintes características: inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames; Visualizar no histórico os atendimentos.
34. Deve permitir o registro durante a consulta do Pré-natal: Calcular a Data Provável do Parto (DPP); calcular a idade Gestacional.
35. Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento IG, Peso do RN.



36. Deve permitir finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação e os dados do parto com no mínimo os seguintes campos: Tipo do parto, data do Parto e local.
37. Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município.
38. A possibilidade de possuir um alerta no botão lembrete no próximo atendimento, quando o cidadão tiver um lembrete adicionado.
39. A possibilidade de possuir tela para demais orientações, sendo texto livre com opção de impressão.
40. A possibilidade de avaliar exames, solicitados ou realizados externamente, listando as avaliações no prontuário eletrônico do cidadão.
41. A possibilidade de realizar encaminhamento hospitalar, indicando hospital e/ou unidade de referência, apresentando minimamente três níveis de classificação, motivo de referência, justificativa, principais sintomas clínicos, condições que justificam a internação, principais resultados de provas de diagnóstico e CID obrigatório.
42. A possibilidade de realizar o registro da solicitação dos procedimentos elegíveis a autorização de APAC, emitindo a guia preenchida no padrão DATASUS.
43. A possibilidade de imprimir receituário comum em uma ou duas vias, e receituário especial para medicamentos controlados, indicando quais medicamentos devem ou não ser impressos.
44. A possibilidade de finalizar a consulta no atendimento médico, esse atendimento não poderá ser editado.
45. Permite cadastrar Kit de Exames, Kit de Medicamentos e Kit de Procedimentos
46. Permite controle das pessoas que não aguardaram no atendimento, carregando o mesmo no histórico do cidadão;
47. Alertar ao operador caso o cidadão tenha mamografia em atraso nos últimos 2 anos. Idade 40 a 69 anos;
48. Alertar ao operador caso o cidadão idoso nunca realizou o Procedimento Avaliação do Idoso! Nunca realizou a Ficha de Avaliação do Idoso;
49. Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do cidadão para os seguintes itens: Peso, Altura, IMC, Pressão Arterial Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia em Jejum;
50. Lançamento da Avaliação do Autismo, lista de verificação modificada para autismo em bebês (M-CHAT), com perguntas marcadas de sim e não, onde no final lista a pontuação e a classificação de Risco baixo, Risco moderado e Risco alto.
51. A possibilidade de desfazer um atendimento caso registrado erroneamente.
52. A possibilidade de cadastrar unidades com informações padrão CNES contendo informações: número do CNES, nome, razão social, mantenedora, tipo do estabelecimento, situação, telefone, endereço, caracterizações, estruturas administrativas, serviços e habilitações.
53. A possibilidade de cadastrar os setores existentes dentro do estabelecimento de saúde.
54. A possibilidade de configurar os procedimentos que o estabelecimento pode realizar.
55. A possibilidade de gerenciar as equipes e os membros das equipes vinculadas ao estabelecimento de saúde.
56. A possibilidade de identificar que unidade faz parte de algum perfil de controle para solicitação de produtos ao estoque.
57. A possibilidade de atualizar as equipes e membros manualmente, sem a necessidade de uma importação do arquivo CNES.xml.
58. A possibilidade de ativar ou inativar a unidade.
59. Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um mapa que permita sua pesquisa.
60. Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município.

Cadastro de profissionais

1. Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento.
2. Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: Identificação (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Naturalidade, CPF, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS) e Residenciais (Município, UF, Logradouro Bairro, CEP, Telefone e Celular).
3. Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade e Carga horária).
4. Deve possuir funcionalidade para cadastramento e a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais.
5. Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidade Administrativas entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP.
6. Deve permitir a consulta do cadastro de profissionais da saúde contendo as informações de identificação e dados do profissional.
7. A possibilidade de vincular a foto do profissional.
8. A possibilidade de vincular a assinatura digitalizada do profissional (imagem).
9. A possibilidade de selecionar a especialidade padrão do profissional, para os casos de mais de um vínculo numa mesma unidade e para mais de uma especialidade.

Cadastro do cidadão

1. Deverá permitir o cadastro de cidadão compatível com o padrão de informações do CADSUS / e SUS, contendo no mínimo as informações: Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde de referência).



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



2. No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo nome, data de nascimento e sexo, evitando assim cadastro duplicado.
3. Tipo sanguíneo e fator RH.
4. Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar).
5. Naturalização (País de origem, Data de entrada, N° da portaria, Data de naturalização).
6. Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa).
7. A possibilidade de marcar o nome do pai ou da mãe como desconhecido.
8. A possibilidade de armazenar o número do cartão nacional de saúde (CNS) definitivo.
9. A possibilidade de anexar documentos do cidadão, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.
10. A possibilidade de exibir no próprio cadastro, as alergias do cidadão.
11. A possibilidade de selecionar a permissão para o cidadão receber SMS/WhatsApp.
12. A possibilidade de informar dados de pessoas com deficiência, informando o CID.
13. A possibilidade de informar se o cidadão possui irmão gêmeo.
14. A possibilidade de informar se o usuário recebe benefício de prestação continuada (BPC).
15. A possibilidade de cadastrar: raça e cor; religião; grau de instrução; órgão emissor RG; etnia; profissão/CBO; comunidade quilombola; grau de instrução; órgão de classe; abreviação; agência bancária; alergias; deficiências; estado civil; fórum; grau de parentesco (organização familiar); situação no mercado de trabalho; interação; comarca; conta corrente; bancos; distâncias entre cidades; mantenedoras; órgão emissor; tipos de telefone; CIAP.
16. Deverá possuir campo para a informação reside em lar permanente ILPI.
17. Deverá possuir campo para a informação usa fraldas, se faz uso de fraldas, e informar o responsável do cidadão.
18. Deverá exibir na tela do cadastro do cidadão a data, hora e usuário do cadastro, a data, hora e usuário da última atualização e o profissional e unidade responsável pelo cadastro.
19. Deve possuir rotina para unificação de cadastros de cidadão duplicidade.
20. Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país.
21. Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do cidadão.
22. Permite o cadastro de informações socioeconômicas de rendas, despesas e programas de transferência de renda para a pessoa.
23. Permitir lançar o histórico de trabalho e emprego contendo no mínimo: nome da empresa, CNPJ, data de admissão, data de demissão, salário, profissão e endereço da empresa.
24. Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF, vinculando a um tipo de documento e observação.

Histórico do cidadão

1. Permitir a visualização dos atendimentos médicos.
2. Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos.
3. Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo cidadão.
4. Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao cidadão.
5. Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia.
6. Propiciar a visualização da família do cidadão com todos os seus integrantes e grau de parentesco.
7. Propiciar a visualização das restrições alérgicas.
8. Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao cidadão.
9. Propiciar a visualização dos exames requisitados.
10. Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados.
11. Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões.
12. Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas.
13. Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município.
14. Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas.
15. Propiciar a visualização das listas de espera que o cidadão se encontra registrado.
16. Propiciar a visualização do uso do transporte pelo cidadão.
17. Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo.
18. Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo.
19. Propiciar a visualização anexos do cidadão.
20. Propiciar a visualização das vacinas aplicadas.
21. Deverá permitir a visualização dos problemas e condições.
22. Deverá permitir a visualização da rede bem cuidar.
23. Deverá permitir a visualização das informações adicionais do cidadão.
24. Deverá permitir a visualização dos atestados, encaminhamentos, lembretes e orientações.
25. Permite a impressão do prontuário do cidadão, com a opção de selecionar o que deseja.
26. Permite de acordo com a parametrização visualizar atendimentos sigilosos.
27. Todos respeitando o nível de acesso, conforme parâmetro de usuário.

Cadastro familiar/domicílio



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



1. Deve seguir o modelo de ficha de cadastro domiciliar padrão do e-SUS do governo.
2. A possibilidade de realizar o cadastro da família, ou composição familiar identificando com foto todos os indivíduos da família pelo nome, código de identificação no sistema, CNS, idade, organização familiar em relação ao responsável, indicação se é ou não responsável familiar (chefe família) bem como a respectiva ficha de cadastro individual e a situação de saúde padrão e-SUS/SISAB.
3. Deverá possuir uma consulta onde identifique todas as pessoas membros do mesmo domicílio.
4. Permite cadastrar o tipo de habitação e domicílio.
5. Permite visualizar no mapa a localização do domicílio.
6. A possibilidade de anexar documentos do cidadão, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.
7. Permite registrar informações adicionais e contato telefônico e que conste no prontuário familiar.
8. A possibilidade de permitir a inclusão/exclusão dos indivíduos componentes da família através do cadastro de usuários do serviço (cidadão) integrado dentro do módulo da composição familiar.

Agenda

1. A possibilidade de gerenciar as agendas dos profissionais, podendo configurar as agendas por semana, período entre datas ou dia específico e atribuir nome do turno.
2. A possibilidade de configurar nas agendas os intervalos entre os atendimentos do profissional.
3. A possibilidade de gerenciar a liberação das agendas dos profissionais por período e turno, podendo criar, excluir ou bloquear os turnos gerados.
4. A possibilidade de criar agendas por estabelecimentos de saúde e especialidade/CBO do turno, podendo criar, excluir ou bloquear os turnos gerados.
5. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade, listando os registros ordenadamente por data.
6. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, listando a data, hora, nome do cidadão, telefone de contato, unidade e o nome do profissional.
7. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador.
8. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, cancelar um agendamento informando o motivo.
9. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias agilizando assim localização de uma data desejada.
10. Deverá apresentar legenda referente às cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados.
11. A possibilidade de filtrar na tela de agendamento de consulta, os cidadãos agendados anteriormente, através dos filtros: data da consulta, data de nascimento, filtrar por horários e possibilitando a impressão da guia de agendamento.

Lançamentos

1. Permite realizar todos os lançamentos de Fichas do e-SUS (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Atividades Coletivas, Ficha de Procedimento, Visitas Domiciliares, Marcadores de Consumo Alimentar). WEB.
2. Permite a busca rápida do cidadão pelos filtros de nome do usuário; nome da mãe; data de nascimento; CPF e Cartão Nacional de Saúde.
3. Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do cidadão contendo: Data; Motivo do atendimento; Sintomas; Classificação de risco; Acesso ao histórico do atendimento.
4. Após selecionar o nome do cidadão, possibilitar a visualização do histórico do cidadão contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como: Atendimentos médicos; Atendimentos ambulatoriais; Atendimentos odontológicos; Atendimentos de Urgência/Plantão; Medicamentos; Prescrições médicas; Restrições alérgicas; Exames requisitados; Consultas médicas agendadas e Consultas odontológicas agendadas.
5. Deverá alertar o operador caso existam vacinas em atraso.
6. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso.
7. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável.
8. Deverá alertar ao operador se o cidadão estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando a parametrização.
9. Destacar na fila de atendimento os cidadãos com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou com identificação visual diferenciada dos demais.
10. Destacar na fila de atendimento cidadãos gestantes em rosa negrito.
11. Permitir que o profissional possa listar apenas os cidadãos que já foram atendidos; agendados, encaminhados e ausentes.
12. A possibilidade de possuir grid com todos os agendamentos com as seguintes informações: classificação de risco, hora prevista do atendimento, indicar acolhimento ou pré-consulta.
13. A possibilidade de possuir acesso rápido ao resumo clínico, ao acolhimento/pré-consulta (dados de saúde).

Atendimento odontológico

1. A possibilidade de realizar o registro de atendimento padrão SOAP em atendimentos no âmbito da Atenção Básica.
2. Deverá possuir Odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra.
3. Deve possuir diferenciação entre Arcada adulto e infantil.



4. Deve permitir que seja escolhido o tipo de marcação, que pode ser Dente, Arcada, quadrante e boca, para casos de informação de procedimentos de limpeza e demais feitos em vários dentes.
5. Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal, por exemplo.
6. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.
7. Deverá ser possível informar os dados referentes a Vigilância em Saúde Bucal, contendo minimamente: Abscesso Dento alveolar, Alteração em Tecidos Moles, Dor de Dente, Fendas ou Fissuras Lábio Palatais, Fluorose Dentária Moderada ou Severa, Traumatismo Dento alveolar e Não Identificado.
8. Deve ser possível registrar os dados de Fornecimento de Material Odontológico, contendo minimamente: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental.
9. Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do cidadão.
10. Deverá possuir impressão de atestado odontológico.

Lançamento de controle de tratamento fora do domicílio (TFD)

1. Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do cidadão, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte.
2. Deverá permitir a impressão e reimpressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão.
3. Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento.
4. Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do cidadão e nome do profissional solicitante.
5. Deverá permitir alterar, aprovar, glosar, arquivar e negar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração.
6. Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento.
7. Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento.
8. Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento.
9. Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento.
10. Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do cidadão.
11. Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do cidadão, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele).
12. Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do cidadão, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado.

Ficha de atendimento domiciliar (AD)

1. A possibilidade de realizar o registro dos atendimentos domiciliares de acordo com o padrão de ficha de atendimento domiciliar, destinada aos usuários com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde.
2. São classificados em: - AD 1: usuários que necessitam de cuidados de menor intensidade, devendo ser acompanhados regularmente pela equipe de atenção básica; - AD 2: usuários que necessitam de cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais; - AD 3: usuário com os critérios de AD2 somados ao uso de suporte ventilatório não invasivo, ou paracentese, ou diálise peritoneal;
3. A possibilidade de permitir os registros de atendimentos, possibilitando informar os respectivos campos informações: unidade/estabelecimento de saúde executante, profissional, CBO, equipe, data, usuário do serviço, possibilitando a
4. busca do cadastro de cidadão integrada a solução, exibindo em tela o nome do usuário, CNS, data nascimento e sexo, bem como possibilitar informar o local de atendimento, turno, modalidade AD (AD1, AD2, AD3), tipo de atendimento (programado ou não), CID e CIAP, condições de avaliadas, possibilitar a informação dos procedimentos realizados com código e procedimento SIGTAP, bem com informar a conduta/desfecho de acordo com a ficha padrão e-sus 5.0 ou superior.

Ficha de visita domiciliar e territorial

1. Deve seguir o modelo de ficha de visita domiciliar padrão do e-SUS do governo.
2. Possibilidade de lançar as visitas domiciliares no sistema
3. Possibilidade de pesquisar as visitas lançadas utilizando filtros
4. Possibilidade de incluir procedimentos no lançamento
5. Possibilidade de lançar visita compartilhada com outro profissional
6. Possibilidade de incluir um desfecho sobre a visita

Painel eletrônico de chamado



1. A possibilidade de exibição do painel eletrônico (painel de chamamento) compatível com browsers "navegadores de internet" mais comuns do mercado como Mozilla Firefox versão 90.0 ou superior bem como Google Chrome versão 90.0 ou superior, possibilitando a extensão do referido painel para um monitor ou TV visível para os usuários do serviço (cidadãos) em formato de uma nova janela do browser/navegador que seja independente da janela principal de operação do usuário sistema."
2. A possibilidade de cadastrar guichês e/ou setores para referenciar o tipo de atendimento realizado no respectivo guichê ou setor.
3. A possibilidade de controlar o fluxo de "filas" de cidadãos que estejam aguardando atendimento de serviços de saúde ofertados no respectivo estabelecimento, sejam eles por exemplo: agendamento de consultas, agendamento de exames, entrega de medicamentos na farmácia, procedimentos ambulatoriais, atendimento odontológico, entre outros.
4. A possibilidade de que no painel de chamamento fique visível o nome do usuário (cidadão), a sala ou consultório e o nome do profissional que está chamando para atendimento.
5. A possibilidade de emitir um sinal sonoro ao chamar algum cidadão.
6. A possibilidade de mostrar no mínimo as últimas 03 chamadas na tela do painel de chamamento.
7. A possibilidade de cadastrar inúmeros painéis para uma mesma unidade de saúde, vinculados a diversos tipos de atendimento.

Marcador de consumo alimentar

1. A possibilidade de ter um atalho no atendimento onde pode ser possível registrar dados sobre os marcadores de consumo alimentar do cidadão (conforme regras do e-sus);
2. A possibilidade de realizar o acompanhamento e registro de marcadores alimentar de acordo com a ficha padrão e-sus 5.0 ou superior
3. A possibilidade de informar os respectivos campos informações: unidade/estabelecimento de saúde executante, profissional, CBO, equipe, local de atendimento sendo necessário obrigatório marcar pelo menos uma das opções entre elas (01 – UBS, 02 - unidade móvel, 03 – rua, 04 – domicilio, 05 - escola/creche, 06 – outros, 07 - polo (Academia da Saúde), 08 - instituição/abrigo, 09 - unidade prisional ou congêneres ou 10 - unidade socioeducativa);
4. A possibilidade de identificação do usuário do serviço (cidadão) exibindo pelo menos a data de nascimento e idade (detalhando os anos, meses e dias).
5. A possibilidade de exibir os campos de anamnese dos marcadores de consumo alimentar distinguindo entre três grupos de marcadores de acordo com as respectivas faixas etárias conforme preconizado na ficha padrão e-sus 5.0 ou superior: - Crianças menores de seis meses: o sistema deve obrigar a informação de todos os marcadores alimentares (A criança ontem tomou leite do peito? Ontem a criança consumiu: mingau, água/chá, leite de vaca, fórmula infantil, suco de fruta, fruta, comida de sal (de panela, papa ou sopa), outros alimentos/bebidas, sendo necessário marcar uma das seguintes opções: sim, não ou não sabe. - Crianças de 6 a 23 meses, o sistema deve obrigar a informação de todos os marcadores alimentares sendo eles: outro leite que não o leite do peito; mingau com leite; iogurte; legumes (não considerar os utilizados como temperos, nem batata, mandioca/aipim/macaxeira, cará e inhame); vegetal ou fruta de cor alaranjada (abóbora ou jerimum, cenoura, mamão, manga) ou folhas verdes escuras (couve, caruru, beldroega, bertalha, espinafre, mostarda); verdura de folha (alface, acelga, repolho); carne (boi, frango, peixe, porco, miúdos, outras) ou ovo; fígado; feijão; arroz, batata, inhame, aipim/macaxeira/mandioca, farinha ou macarrão (sem ser instantâneo); hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha); bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco em caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar); macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados; biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina), sendo necessário marcar entre uma das opções: sim, não ou não sabe.

Monitoramento estatístico

1. A possibilidade de acompanhar via módulo Previne Brasil ou o que vier a substituí-lo o andamento dos indicadores em tempo real, contendo: gestantes acompanhadas, gestantes com exames sífilis e HIV, gestantes com atendimento odontológico, mulheres com coleta citopatológico, cobertura vacinal, hipertensos acompanhados e percentual de diabéticos ou dados que vierem a ser solicitados por possível nova forma de monitoramento.
2. A possibilidade de filtrar na busca ativa com: ano, quadrimestre, equipe de CNES, se teve aborto, se possui ficha individual, se possui vínculo com unidade, se possui vínculo com equipe.
3. A possibilidade de exportar via busca ativa, os arquivos no formato de planilha (.xls) e para PDF (.pdf).
4. A possibilidade de visualizar o percentual alcançado comparado com a meta do SISAB;
5. A possibilidade de filtrar por ano, quadrimestre, unidade de saúde, equipe, entre outros.
6. A possibilidade de visualizar via Previne Brasil os indicadores gráficos contendo: previsão (%) de desempenho por equipe, número de gestantes identificadas, fora do indicador, com no mínimo 6 consultas, com 1º atendimento até 12 semanas, presentes
7. no numerador, percentual de gestantes no numerador, número de gestantes por quantitativo de consultas, abortos por faixa etária e por equipe/área, gestantes com e sem ficha individual, escala de perda de recursos."
8. A possibilidade de visualizar via indicador gestantes, exames, sífilis e HIV os indicadores gráficos contendo: gestantes identificadas, não identificadas, procedimentos de sífilis, HIV, presentes no numerador, percentual de gestantes no numerador
9. Para o indicador Gestantes com atendimento odontológico deve ter um detalhamento com indicadores:
10. Previsão (%) de desempenho por equipe;
 - a. Número de gestantes identificadas;
 - b. Número de gestantes não identificadas;
 - c. Número de atendimentos odontológicos;
 - d. Número de procedimentos odontológicos;
 - e. Número de gestantes presentes no numerador;



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



- f. Percentual de gestantes no numerador;
 - g. Atendimentos odontológicos por mês;
 - h. Gestantes sem atendimento odontológico;
 - i. Gestantes com atendimento odontológico;
 - j. Possuir filtros por ano, quadrimestre, unidade de saúde e equipe de CNES;"
11. Para o indicador Mulheres com coleta citopatológico deve ter um detalhamento com indicadores:
- a. Número de mulheres entre 25 e 64 anos;
 - b. Número de mulheres fora do indicador;
 - c. Número de mulheres dentro do numerador;
 - d. Número de mulheres identificadas;
 - e. Percentual de mulheres no numerador;
 - f. Situação cadastral das mulheres entre 25 a 64 anos;
 - g. Relação de procedimentos realizados por faixa etária;
 - h. Possuir filtros por ano, quadrimestre, unidade de saúde e equipe de CNES;
 - i. Deve possuir botão de busca ativa;
12. Para o indicador Cobertura vacinal deve ter um detalhamento com indicadores:
- a. Previsão (%) de desempenho por equipe;
 - b. Crianças com até 12 meses;
 - c. Crianças fora do indicador;
 - d. Crianças no numerador;
 - e. Crianças identificadas;
 - f. Percentual de crianças no numerador;
 - g. Situação cadastral das crianças de até 1 ano;
 - h. Possuir filtros por ano, quadrimestre, unidade de saúde e equipe de CNES;
 - i. Deve possuir botão de busca ativa.
13. Para o indicador Hipertensos acompanhados deve ter um detalhamento com indicadores:
- a. Previsão (%) de desempenho por equipe;
 - b. Total de hipertensos com atendimento;
 - c. Hipertensos fora do indicador;
 - d. Hipertensos identificados
 - e. Aferição de pressão arterial;
 - f. Percentual de hipertensos no numerador;
 - g. Situação cadastral das pessoas com hipertensão;
14. A possibilidade de cadastramento de competências para faturamento SUS, onde também será possível fechar e reabrir as mesmas.
15. A possibilidade de realizar a importação manual das definições da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS e realizar a importação das regras de faturamento de procedimentos do SUS.
16. A possibilidade de gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados, o arquivo magnético para Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção das unidades para geração.
17. A possibilidade de que na geração dos arquivos BPA, seja incluída a produção de forma consolidada e individualizada, conforme instrumento de registro de cada procedimento conforme tabela SIGTAP
18. A possibilidade de escolher o instrumento de registro de procedimentos conforme a tabela SIGTAP a ser enviado na geração do arquivo BPA, caso os procedimentos que tenham duplo instrumento de registro.
19. A possibilidade de emitir relatório de toda produção gerada conforme padrões para visualização SIA-SUS, com no mínimo os campos seguintes: tipo de registro do BPA, competência, unidade, procedimento e quantidade.
20. Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: CNS, telefone e endereço.
21. Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização.
22. Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.
23. Deverá possuir atualização por importação de arquivos do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML.

Consultas

1. Permite consultar os lançamentos de atividades coletivas
2. Permite consultar os lançamentos de visitas domiciliares
3. Permite consultar o histórico de cadastro individual
4. Permite consultar o histórico de cadastro domiciliar
5. Permite consultar informações de cidadão e domicílio
6. Permite consulta da geração dos arquivos enviados para o e-sus
7. Permite a consulta de cidadãos sem domicílio
8. Permite consulta dos atendimentos individuais e odontológicos
9. Permite a consulta das notificações Dengue e Chikungunya
10. Permite a consulta de prontuário familiar
11. Permite consultar as gestantes ativas



12. Permite consulta dos indicadores Sisab

Relatório

1. Possibilidade de gerar relatórios de resumo de fichas E-sus
2. Possibilidade de emitir relatórios para controle de cidadãos duplicados por filtros
3. Possibilidade de gerar relatórios de produção por profissional
4. Possibilidade de gerar relatórios por procedimento e profissional
5. Possibilidade de gerar relatórios por CID, CIAP e Motivo
6. Possibilidade de gerar relatórios por medicamento, exames e especialidades
7. Possibilidade de gerar relatório de cadastros individuais novos, domiciliar e territoriais
8. Relatórios de atendimentos a gestantes
9. Relatório de exames citopatológico
10. Relatórios de cidadãos sem visita domiciliar
11. Possibilidade de gerar relatório de cidadãos mais atendidos

ATENDIMENTOS

1. Deve seguir o padrão de atendimento SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano).
2. Ordenar os cidadãos priorizando o nível da classificação de risco.
3. Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde.
4. Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde.
5. Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.
6. Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde.
7. A possibilidade de possuir no atendimento médico, folha de rosto, baseado nos padrões E-SUS AB, com dados cadastrais, escuta inicial, histórico e lista de problemas.
8. No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação.
9. A possibilidade de acompanhar uma gestação em aberto através do SOAP.
10. Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do cidadão para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemi: Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL.
11. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma.
12. Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código.
13. Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do CIAP por nome ou código.
14. Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do cidadão em formato de imagem (JPG, PNG).
15. Deverá possuir espaço para que o profissional registre informações sigilosas do cidadão.
16. Deverá permitir o registro dos dados clínicos do cidadão para a requisição de procedimentos.
17. Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimentos definidos para o plano.
18. Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos.
19. Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo.
20. Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde.
21. Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional.
22. Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cidadão em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cidadão (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamento: prescritos;(Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório.
23. Deve dispor minimamente dos tipos de desfecho: Alta do Episódio, Manter em Observação, Manter em Observação Longa Retorno p/ Consulta Agendada, Retorno para Cuidado Continuado/Programado, Agendamento para Grupos e Agendamento p NASF.
24. Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento para Serviço



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Especializado, Encaminhamento para Internação, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ inter setorial.

25. Deve conter local para registro de informações referente ao COVID-19 ou demais pandemias/epidemias, contendo as situações Reincidente, Excluído, Curado, Descartado, Confirmado, Provável, Suspeito e Síndrome gripal.
26. Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do cidadão, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares.
27. Deverá constar no prontuário do cidadão a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados.
28. Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do cidadão.
29. Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência.
30. A possibilidade de no atendimento médico emitir atestados, de comparecimento com ou sem presença de acompanhante, licença maternidade e licença paternidade, atestado de afastamento com autorização para mostrar o CID do atendimento e atestado de sanidade físico-mental, mostra em tela a frequência dos atestados do usuário.
31. Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.
32. Deverá permitir o agendamento do retorno do cidadão após o término do atendimento.
33. Deve possuir no cadastro da Ficha de pré-natal, conforme o cartão da gestante, possuir as seguintes características: inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames; Visualizar no histórico os atendimentos.
34. Deve permitir o registro durante a consulta do Pré-natal: Calcular a Data Provável do Parto (DPP); calcular a idade Gestacional.
35. Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento IG, Peso do RN.
36. Deve permitir finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação e os dados do parto com no mínimo os seguintes campos: Tipo do parto, data do Parto e local.
37. Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município.
38. A possibilidade de possuir um alerta no botão lembrete no próximo atendimento, quando o cidadão tiver um lembrete adicionado.
39. A possibilidade de possuir tela para demais orientações, sendo texto livre com opção de impressão.
40. A possibilidade de avaliar exames, solicitados ou realizados externamente, listando as avaliações no prontuário eletrônico do cidadão.
41. A possibilidade de realizar encaminhamento hospitalar, indicando hospital e/ou unidade de referência, apresentando minimamente três níveis de classificação, motivo de referência, justificativa, principais sintomas clínicos, condições que justificam a internação, principais resultados de provas de diagnóstico e CID obrigatório.
42. A possibilidade de realizar o registro da solicitação dos procedimentos elegíveis a autorização de APAC, emitindo a guia preenchida no padrão DATASUS.
43. A possibilidade de imprimir receituário comum em uma ou duas vias, e receituário especial para medicamentos controlados, indicando quais medicamentos devem ou não ser impressos.
44. A possibilidade de finalizar a consulta no atendimento médico, esse atendimento não poderá ser editado.
45. Permite cadastrar Kit de Exames, Kit de Medicamentos e Kit de Procedimentos
46. Permite controle das pessoas que não aguardaram no atendimento, carregando o mesmo no histórico do cidadão;
47. Alertar ao operador caso o cidadão tenha mamografia em atraso nos últimos 2 anos. Idade 40 a 69 anos;
48. Alertar ao operador caso o cidadão idoso nunca realizou o Procedimento Avaliação do Idoso! Nunca realizou a Ficha de Avaliação do Idoso;
49. Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do cidadão para os seguintes itens: Peso, Altura, IMC, Pressão Arterial Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia em Jejum;
50. Lançamento da Avaliação do Autismo, lista de verificação modificada para autismo em bebês (M-CHAT), com perguntas marcadas de sim e não, onde no final lista a pontuação e a classificação de Risco baixo, Risco moderado e Risco alto.
51. A possibilidade de desfazer um atendimento caso registrado erroneamente.
52. A possibilidade de cadastrar unidades com informações padrão CNES contendo informações: número do CNES, nome, razão social, mantenedora, tipo do estabelecimento, situação, telefone, endereço, caracterizações, estruturas administrativas, serviços e habilitações.
53. A possibilidade de cadastrar os setores existentes dentro do estabelecimento de saúde.
54. A possibilidade de configurar os procedimentos que o estabelecimento pode realizar.
55. A possibilidade de gerenciar as equipes e os membros das equipes vinculadas ao estabelecimento de saúde.
56. A possibilidade de identificar que unidade faz parte de algum perfil de controle para solicitação de produtos ao estoque.
57. A possibilidade de atualizar as equipes e membros manualmente, sem a necessidade de uma importação do arquivo CNES.xml.
58. A possibilidade de ativar ou inativar a unidade.
59. Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um mapa que permita sua pesquisa.
60. Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município.

Cadastro de profissionais

1. Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



2. Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: Identificação (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Naturalidade, CPF, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS) e Residenciais (Município, UF, Logradouro Bairro, CEP, Telefone e Celular).
3. Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade e Carga horária).
4. Deve possuir funcionalidade para cadastramento e a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais.
5. Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidade Administrativas entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP.
6. Deve permitir a consulta do cadastro de profissionais da saúde contendo as informações de identificação e dados do profissional.
7. A possibilidade de vincular a foto do profissional.
8. A possibilidade de vincular a assinatura digitalizada do profissional (imagem).
9. A possibilidade de selecionar a especialidade padrão do profissional, para os casos de mais de um vínculo numa mesma unidade e para mais de uma especialidade.

Cadastro cidadão

1. Deverá permitir o cadastro de cidadão compatível com o padrão de informações do CADSUS / e SUS, contendo no mínimo a informações: Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, N° do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celula Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde de referência).
2. No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo nome, data de nascimento e sexo, evitando assim cadastro duplicado.
3. Tipo sanguíneo e fator RH.
4. Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar).
5. Naturalização (País de origem, Data de entrada, N° da portaria, Data de naturalização).
6. Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa).
7. A possibilidade de marcar o nome do pai ou da mãe como desconhecido.
8. A possibilidade de armazenar o número do cartão nacional de saúde (CNS) definitivo.
9. A possibilidade de anexar documentos do cidadão, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.
10. A possibilidade de exibir no próprio cadastro, as alergias do cidadão.
11. A possibilidade de selecionar a permissão para o cidadão receber SMS/WhatsApp.
12. A possibilidade de informar dados de pessoas com deficiência, informando o CID.
13. A possibilidade de informar se o cidadão possui irmão gêmeo.
14. A possibilidade de informar se o usuário recebe benefício de prestação continuada (BPC).
15. A possibilidade de cadastrar: raça e cor; religião; grau de instrução; órgão emissor RG; etnia; profissão/CBO; comunidade quilombola; grau de instrução; órgão de classe; abreviação; agência bancária; alergias; deficiências; estado civil; fórum; grau de parentesco (organização familiar); situação no mercado de trabalho; interação; comarca; conta corrente; bancos; distâncias entre cidades; mantenedoras; órgão emissor; tipos de telefone; CIAP.
16. Deverá possuir campo para a informação reside em lar permanente ILPI.
17. Deverá possuir campo para a informação usa fraldas, se faz uso de fraldas, e informar o responsável do cidadão.
18. Deverá exibir na tela do cadastro do cidadão a data, hora e usuário do cadastro, a data, hora e usuário da última atualização e o profissional e unidade responsável pelo cadastro.
19. Deve possuir rotina para unificação de cadastros de cidadão duplicidade.
20. Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país.
21. Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do cidadão.
22. Permite o cadastro de informações socioeconômicas de rendas, despesas e programas de transferência de renda para a pessoa.
23. Permitir lançar o histórico de trabalho e emprego contendo no mínimo: nome da empresa, CNPJ, data de admissão, data de demissão, salário, profissão e endereço da empresa.
24. Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF, vinculando a um tipo de documento e observação.

Histórico cidadão

1. Permitir a visualização dos atendimentos médicos.
2. Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos.
3. Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo cidadão.
4. Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao cidadão.
5. Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia.
6. Propiciar a visualização da família do cidadão com todos os seus integrantes e grau de parentesco.
7. Propiciar a visualização das restrições alérgicas.
8. Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao cidadão.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



9. Propiciar a visualização dos exames requisitados.
10. Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados.
11. Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões.
12. Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas.
13. Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município.
14. Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas.
15. Propiciar a visualização das listas de espera que o cidadão se encontra registrado.
16. Propiciar a visualização do uso do transporte pelo cidadão.
17. Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo.
18. Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo.
19. Propiciar a visualização anexos do cidadão.
20. Propiciar a visualização das vacinas aplicadas.
21. Deverá permitir a visualização dos problemas e condições.
22. Deverá permitir a visualização da rede bem cuidar.
23. Deverá permitir a visualização das informações adicionais do cidadão.
24. Deverá permitir a visualização dos atestados, encaminhamentos, lembretes e orientações.
25. Permite a impressão do prontuário do cidadão, com a opção de selecionar o que deseja.
26. Permite de acordo com a parametrização visualizar atendimentos sigilosos.
27. Todos respeitando o nível de acesso, conforme parâmetro de usuário.

Cadastro familiar/domicílio

1. Deve seguir o modelo de ficha de cadastro domiciliar padrão do e-SUS do governo.
2. A possibilidade de realizar o cadastro da família, ou composição familiar identificando com foto todos os indivíduos da família pelo nome, código de identificação no sistema, CNS, idade, organização familiar em relação ao responsável, indicação se é ou não responsável familiar (chefe família) bem como a respectiva ficha de cadastro individual e a situação de saúde padrão e-SUS/SISAB.
3. Deverá possuir uma consulta onde identifique todas as pessoas membros do mesmo domicílio.
4. Permite cadastrar o tipo de habitação e domicílio.
5. Permite visualizar no mapa a localização do domicílio.
6. A possibilidade de anexar documentos do cidadão, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.
7. Permite registrar informações adicionais e contato telefônico e que conste no prontuário familiar.
8. A possibilidade de permitir a inclusão/exclusão dos indivíduos componentes da família através do cadastro de usuários do serviço (cidadão) integrado dentro do módulo da composição familiar.

Agenda

1. A possibilidade de gerenciar as agendas dos profissionais, podendo configurar as agendas por semana, período entre datas ou dia específico e atribuir nome do turno.
2. A possibilidade de configurar nas agendas os intervalos entre os atendimentos do profissional.
3. A possibilidade de gerenciar a liberação das agendas dos profissionais por período e turno, podendo criar, excluir ou bloquear os turnos gerados.
4. A possibilidade de criar agendas por estabelecimentos de saúde e especialidade/CBO do turno, podendo criar, excluir ou bloquear os turnos gerados.
5. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade, listando os registros ordenadamente por data.
6. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, listando a data, hora, nome do cidadão, telefone de contato, unidade e o nome do profissional.
7. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador.
8. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, cancelar um agendamento informando o motivo.
9. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias agilizando assim localização de uma data desejada.
10. Deverá apresentar legenda referente às cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados.
11. A possibilidade de filtrar na tela de agendamento de consulta, os cidadãos agendados anteriormente, através dos filtros: data da consulta, data de nascimento, filtrar por horários e possibilitando a impressão da guia de agendamento.

Lançamentos

1. Permite realizar todos os lançamentos de Fichas do e-SUS (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Atividades Coletivas, Ficha de Procedimento, Visitas Domiciliares, Marcadores de Consumo Alimentar).
2. Permite a busca rápida do cidadão pelos filtros de nome do usuário; nome da mãe; data de nascimento; CPF e Cartão Nacional de Saúde.
3. Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do cidadão contendo: Data; Motivo do atendimento; Sintomas; Classificação de risco; Acesso ao histórico do atendimento.
4. Após selecionar o nome do cidadão, possibilitar a visualização do histórico do cidadão contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como: Atendimentos médicos; Atendimentos ambulatoriais; Atendimentos odontológicos; Atendimentos de



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Urgência/Plantão; Medicamentos; Prescrições médicas; Restrições alérgicas; Exames requisitados; Consultas médicas agendadas e Consultas odontológicas agendadas.

5. Deverá alertar o operador caso existam vacinas em atraso.
6. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso.
7. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável.
8. Deverá alertar ao operador se o cidadão estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando a parametrização.
9. Destacar na fila de atendimento os cidadãos com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou com identificação visual diferenciada dos demais.
10. Destacar na fila de atendimento cidadãos gestantes em rosa negrito.
11. Permitir que o profissional possa listar apenas os cidadãos que já foram atendidos; agendados, encaminhados e ausentes.
12. A possibilidade de possuir grid com todos os agendamentos com as seguintes informações: classificação de risco, hora prevista do atendimento, indicar acolhimento ou pré-consulta.
13. A possibilidade de possuir acesso rápido ao resumo clínico, ao acolhimento/pré-consulta (dados de saúde).

Atendimento odontológico

1. A possibilidade de realizar o registro de atendimento padrão SOAP em atendimentos no âmbito da Atenção Básica.
2. Deverá possuir Odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra.
3. Deve possuir diferenciação entre Arcada adulto e infantil.
4. Deve permitir que seja escolhido o tipo de marcação, que pode ser Dente, Arcada, quadrante e boca, para casos de informação de procedimentos de limpeza e demais feitos em vários dentes.
5. Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal, por exemplo.
6. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.
7. Deverá ser possível informar os dados referentes a Vigilância em Saúde Bucal, contendo minimamente: Abscesso Dento alveolar, Alteração em Tecidos Moles, Dor de Dente, Fendas ou Fissuras Lábio Palatais, Fluorose Dentária Moderada ou Severa, Traumatismo Dento alveolar e Não Identificado.
8. Deve ser possível registrar os dados de Fornecimento de Material Odontológico, contendo minimamente: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental.
9. Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do cidadão.
10. Deverá possuir impressão de atestado odontológico.

Consultas

1. Permite consultar os lançamentos de atividades coletivas
2. Permite consultar os lançamentos de visitas domiciliares
3. Permite consultar o histórico de cadastro individual
4. Permite consultar o histórico de cadastro domiciliar
5. Permite consultar informações de cidadão e domicílio
6. Permite consulta da geração dos arquivos enviados para o e-sus
7. Permite a consulta de cidadãos sem domicílio
8. Permite consulta dos atendimentos individuais e odontológicos
9. Permite a consulta das notificações Dengue e Chikungunya
10. Permite a consulta de prontuário familiar
11. Permite consultar as gestantes ativas
12. Permite consulta dos indicadores Sisab

Relatório

1. Possibilidade de gerar relatórios de resumo de fichas E-sus
2. Possibilidade de emitir relatórios para controle de cidadãos duplicados por filtros
3. Possibilidade de gerar relatórios de produção por profissional
4. Possibilidade de gerar relatórios por procedimento e profissional
5. Possibilidade de gerar relatórios por CID, CIAP e Motivo
6. Possibilidade de gerar relatórios por medicamento, exames e especialidades
7. Possibilidade de gerar relatório de cadastros individuais novos, domiciliar e territoriais
8. Relatórios de atendimentos a gestantes
9. Relatório de exames citopatológico
10. Relatórios de cidadãos sem visita domiciliar
11. Possibilidade de gerar relatório de cidadãos mais atendidos



CADASTROS (agendamento de consultas/exames/procedimentos)

1. Deve gerenciar todas as informações relacionadas ao atendimento dos cidadãos nos Postos de Saúde (unidades).
2. Agendamento, com acompanhamento dos horários disponíveis por profissional.
3. Consultas e procedimentos médicos (registro de consultas).
4. Os procedimentos são controlados através do registro das FAA - Fichas de Atendimento Ambulatorial através das quais gera o Boletim de Produção Ambulatorial - BPA.
5. Importa XML proveniente do CNES/e-SUS sobre profissionais, unidades (estabelecimentos de saúde) e suas relações de CB (Cadastro Brasileiro de Ocupações).
6. Importa/Atualiza informações de Procedimentos, CID, CBO, regras condicionadas através de arquivos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
7. Permite fazer a geração da Produção do SIA/SUS.
8. Permite o lançamento das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH.
9. Permite o lançamento das APAC - Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade.
10. Emite a impressão das FAAs - com histórico de atendimentos, medicamentos, vacinas e doações.
11. Disponibiliza o acesso ao histórico do cidadão com informações a respeito de todas as suas consultas, procedimentos, vacinas, medicamentos retirados, lista de espera, atestados, autorização de exames, doações, viagens, internações, lembretes, orientações, encaminhamentos, entre outros.
12. Disponibiliza um controle de acompanhamento especial para os atendimentos a gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças, cidadãos com tuberculose e hanseníase auxiliando na particularidade destes atendimentos.
13. Informações a respeito do prontuário dos cidadãos são sigilosas e protegidas por senha.
14. Permite realizar todos os lançamentos de Fichas do e-SUS (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Atividades Coletivas, Ficha de Procedimento, Visitas Domiciliares, Marcadores de Consumo Alimentar). WEB.
15. Permite realizar lançamento do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e WEB.
16. Possibilita a emissão da receita médica.
17. Possibilita a emissão da solicitação de exames.
18. Possibilita a emissão de Atestados.
19. Orientações pós-processos odontológicos e termos de responsabilidade.
20. Possibilita o lançamento dos procedimentos realizados através de um odontograma dos dentes permanentes e dos dentes de leite.
21. Possibilita a utilização de um odontograma de plano de tratamento.
22. Possibilita a emissão de Referência - Contra Referência (Encaminhamento Especializado).
23. Deverá alertar o operador caso existam vacinas em atraso.
24. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso.
25. Deverá alertar ao operador caso o cidadão (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável.
26. Deverá alertar ao operador se o cidadão estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando a parametrização.

Agendamento de consultas/exames/procedimentos

1. Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade.
2. Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde.
3. Deverá permitir que sejam criados horários com a situação bloqueada, para liberação posterior.
4. Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data.
5. Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui cidadãos agendados na data, caso tenha, deverá incluir os cidadãos na lista de espera.
6. Deve permitir o cadastro dos exames realizados por cada prestador com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: Nome; Sexo; Faixa etária; CBO; instrumento de registro; Habilitações.

Agenda

1. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data.
2. Deverá permitir a consulta dos cidadãos agendados, listando a data, hora, nome do cidadão, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante.
3. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador.
4. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, cancelar um agendamento.
5. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, excluir um agendamento.
6. Deverá excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento.
7. Deverá permitir através da consulta dos cidadãos agendados, reimprimir um comprovante de agendamento.



Agendamentos

1. Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que deve ser controlada por nível de acesso.
2. Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante.
3. Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso.
4. Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada.
5. Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado.
6. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada.
7. Deverá apresentar legenda referente às cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados.
8. Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome ou sigla, agilizando a busca dos itens da requisição.
9. Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível), deve conter ainda a informação da quantidade de cotas usadas/disponíveis.
10. Deverá permitir a consulta do cidadão no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde).
11. Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento.
12. Deverá permitir ao operador consultar, caso o cidadão tenha alguma falta em procedimento anterior.
13. Deverá emitir comprovante do agendamento contendo as informações:
14. Do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário).
15. Do cidadão (Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante).
16. Dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Órgãos à examinar).
17. Do atendimento (Operador, data e hora do agendamento).
18. Deve permitir a alteração dos procedimentos/exames agendados como inclusão e exclusão.

Convênio

1. A possibilidade de cadastrar os convênios.
2. A possibilidade de configurar os valores dos procedimentos realizados para o convênio.
3. A possibilidade de configurar os valores das especialidades realizadas para o convênio.
4. A possibilidade de selecionar guias de consulta e exame que serão utilizadas para os agendamentos realizados para o convênio.
5. A possibilidade de cadastrar cotas de utilização de consultas ou exames para o convênio, podendo utilizar controle de quantidade ou valores.
6. A possibilidade de configurar a cota por solicitante, prestador, profissional ou especialidade.
7. A possibilidade de, ao realizar um agendamento de consulta ou exame, o valor ser descontado da cota configurada.
8. A possibilidade de limitar o número de agendamentos baseado na quantidade estimada para a cota do convênio.
9. A possibilidade de configurar unidades solicitantes para o convênio para que somente as configuradas no mesmo possam registrar agendamentos.
10. A possibilidade de emitir os seguintes relatórios:
11. Cotas de consultas especializadas por origem.
12. Cotas de exames por origem.
13. Valor de exames por convênio.
14. A possibilidade de automatizar os registros como faltantes, caso não atendidos ou autenticados via configuração de período parametrizado.
15. A possibilidade de emitir relação de prestadores por convênio (consultas e exames).

Relatórios

1. Deverá emitir relatório de agendamentos por período, listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome do cidadão, o nome do procedimento e a quantidade.
2. Permite gerar relatórios de procedimentos por CBO, cidadão e Data.
3. Permite a visualização de gráficos da Produção Ambulatorial.

ESTOQUE DA FARMÁCIA

1. A possibilidade de realizar o cadastramento de grupo de produtos/materiais/medicamentos, contendo, no mínimo: código, nome, situação (ativo ou inativo) e a vinculação da conta contábil.
2. A possibilidade de realizar o cadastramento de subgrupos de produtos/materiais/medicamentos, contendo, no mínimo: código, descrição, grupo e situação (ativo ou inativo).
3. A possibilidade de realizar o cadastramento de conta contábil, contendo, no mínimo: descrição.
4. A possibilidade de realizar o cadastramento de unidade de medida de produtos, contendo, no mínimo: descrição e sigla.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



5. A possibilidade de realizar o cadastramento de unidade de consumo, contendo, no mínimo: código, descrição, local, secretária e situação (ativo ou inativo).
6. A possibilidade de cadastrar produtos de acordo com os grupos, por exemplo: medicamentos, material médico-hospitalar, material odontológico, material de expediente, higiene e limpeza, etc.
7. A possibilidade de opção de cadastro de subgrupo para cada grupo ou produto.
8. A possibilidade de relacionar um produto a perfis parametrizados pela gestão, exemplo: perfil para atenção básica, atenção especializada ou ordem judicial.
9. A possibilidade de informar o estoque mínimo, estoque máximo e estoque de controle para cada produto em cada farmácia ou unidade que ele se encontre para dispensação ou transferência.
10. A possibilidade de inserir nome químico e nome comercial marca o respectivo fabricante quando da entrada da nota fiscal.
11. A possibilidade de inserir cadastro de tipo de apresentação (comprimido, cápsulas, injetáveis, unidades, pasta, creme, etc).
12. A possibilidade de inserir cadastro de classificação terapêutica principal (anti-hipertensos, hipoglicemiantes, antiácidos, etc).
13. A possibilidade de controlar lote e validade opcional de acordo com o tipo do produto no cadastro do produto.
14. A possibilidade de controle do tipo de distribuição (se saída por transferência ou pelo cidadão na farmácia).
15. A possibilidade de realizar cadastro de fornecedor com minimamente endereço, razão social, CNPJ.
16. A possibilidade de cadastrar fabricantes, lotes e validades. Estes devem ser atrelados à entrada da nota fiscal bem como o valor do produto.
17. A possibilidade de vincular o código de barras disponível na embalagem do fabricante, sendo possível utilizar o leitor de código de barras nas entradas e saídas de cada produto.
18. A possibilidade de classificar se o medicamento é psicotrópico ou antimicrobiano, portarias que regem sua dispensação e seu respectivo número e nome compatível com a Denominação Comum Brasileira.
19. A possibilidade de que seja realizada categorização de psicotrópicos e suas descrições de acordo com o preconizado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, padrão ANVISA.
20. A possibilidade de cadastrar posologia padrão para os medicamentos.
21. A possibilidade de realizar o cadastramento de materiais e medicamentos contendo, no mínimo: código, nome genérico, nome comercial, grupo, subgrupo, unidade de medida, foto, lista de medicamento, e medicamento faz parte do RENAME e selecionando o rename, informações sobre medicamento controlado com possibilidade de informar o nº da Denominação Comum Brasileira, informar a categoria do psicotrópico/uso controlado, estoque máximo, estoque mínimo, estoque ideal, código barra e situação (ativo ou inativo).
22. A possibilidade de visualizar junto ao cadastro de materiais/medicamentos a posição atual de seu estoque dentro do sistema de gestão da saúde a fim de otimizar o lançamento das dispensações através de consulta de saldos de estoque atuais detalhando quantidade de materiais e medicamentos, além dos lotes disponíveis.
23. A possibilidade de selecionar todos os itens ou somente com estoque maior que zero, com opção de ordenar as colunas que compõem a visualização.
24. A possibilidade de alertar automaticamente sobre medicamentos com data de vencimento próxima a fim de evitar desperdícios e perda de medicamentos por vencimento durante a saída.
25. A possibilidade de automaticamente calcular a previsão de consumo, quantidade de dias que o cidadão tem de disponibilidade de medicamento, cruzando a quantidade dispensada e a posologia recomendada. Informando as datas de início e término previstas do tratamento. No cálculo que envolva medicamentos que o cidadão já tenha recebido, deve considerar como data de início do tratamento apenas após a previsão de consumo da dispensação anterior ter finalizado. Deve permitir alterar os valores previamente calculados.
26. A possibilidade de visualizar medicamentos, local, lotes, saldo de quantidade e dias para vencimento do medicamento, parametrizando se deseja visualizar ou não, ao abrir o sistema.
27. A possibilidade de permitir o lançamento de transferências entre estoques, contendo no mínimo: data, materiais/medicamentos com suas quantidades, lotes, validades e valores.
28. A possibilidade de possibilitar a impressão da transferência depois de realizar a confirmação.
29. A possibilidade de permitir o lançamento de saídas de materiais/medicamentos por unidade de consumo. Contendo no mínimo: data, local saída, unidade de consumo, material/medicamento, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e estoque de origem (o que o usuário está logado).
30. A possibilidade de consultar em tela as saídas por unidade de consumo, bem como usuário que realizou. Deve ser possível filtrar no mínimo a data e unidade de consumo.
31. A possibilidade de permitir o lançamento de saídas de materiais/medicamentos por cidadão. A dispensação de medicamentos para cidadãos pode ocorrer através de uma requisição eletrônica, prescrição de um profissional através de um atendimento, ou através de receita física apresentada pelo cidadão no momento da retirada. Deve contemplar no mínimo as seguintes informações: estoque onde a saída foi realizada (preenchido automático através do login conectado), data, cidadão, profissional prescritor. Deve registrar os itens de cada saída, registrando as seguintes informações: medicamento, forma de apresentação, dose, posologia, lote (apenas lotes cadastrados para o medicamento selecionado) e validade (automático a partir do lote), quantidade – selecionar um dos itens em estoque através de uma consulta rápida pelo medicamento.
32. A possibilidade de para dispensação com requisição eletrônica, as informações devem vir preenchidas automaticamente, onde o profissional que dispensa apenas marca quais os itens da receita estão dispensando, o sistema deve lançar automaticamente quais os itens daquela requisição foram entregues, deixando em aberto os demais itens para que possam ser retirados em outro estabelecimento de saúde. A dispensação só deve ser concluída (dar baixa no estoque), após o usuário dar o comando de fornecer/dispensar/concluir.
33. A possibilidade de contemplar rotina para dispensar medicamentos das demandas especiais judiciais, com campo para identificar se é demanda judicial somente contra o município ou município e Estado.
34. A possibilidade de alterar as quantidades no momento da dispensação.



35. A possibilidade de, no caso do material/medicamento exigir lançamento de receita na dispensação, tornar obrigatório o registro da informação para poder confirmar a dispensação.
36. A possibilidade das funcionalidades de lançamento de saídas possuírem mecanismos de facilitação de busca de cidadãos e materiais/medicamentos, prevendo busca combinada de campos.
37. A possibilidade das funcionalidades de lançamento de saídas preverem o registro de observações, sempre armazenando o registro do profissional que efetuou a movimentação.
38. A possibilidade de monitorar a dispensação de medicamentos controlados, obrigando a informação dos dados necessários.
39. A possibilidade de manter registrado todo o histórico de medicamentos fornecidos ao cidadão, dentro de toda a rede de saúde.
40. A possibilidade de consultar todas as saídas por cidadão, com possibilidade de impressão, podendo filtrar por identificador da saída, cidadão e período. Deve permitir detalhar os itens das saídas mostrando seus respectivos dados de quantidade, lote e validade, assim como login que realizou a dispensação.
41. A possibilidade de gerar comprovante de requisição e do comprovante da dispensação, de acordo com modelo a ser fornecido pela Secretaria de Saúde.
42. A possibilidade de gerar a impressão do comprovante de requisição e do comprovante da dispensação prevendo espaço para assinatura do cidadão e profissional dispensador.
43. A possibilidade de gerenciar movimentações de estoque, selecionando automaticamente o lote a vencer primeiro, com possibilidade de alterar o lote.
44. A possibilidade de prever integração com o sistema Hórus do Ministério da Saúde ou outro que venha a substituí-lo.
45. A possibilidade de permitir a impressão da receita após a dispensação do medicamento, já com registro da primeira dispensação e espaço para registro manual das seguintes, conforme modelo a ser fornecido pelo setor responsável.
46. A possibilidade de rastrear lotes, ou seja, poder identificar quais cidadãos receberam os medicamentos do lote consultado, identificando cidadãos (os dados que devem ser exibidos devem ser definidos em conjunto com o setor responsável), datas e locais.
47. A possibilidade de na dispensação de medicamentos avisar sobre alergias a medicamentos que o cidadão tem identificadas em seu cadastro.
48. A possibilidade de na dispensação de medicamentos anexar a receita do cidadão.
49. A possibilidade de possuir campo de observação vinculando a saída do estoque ao cidadão, trazendo histórico de todas as observações inseridas a cada saída.
50. A possibilidade de na saída de medicamentos psicotrópicos das categorias B1 e B2 permitir registrar o número da notificação (azul) de controle da vigilância sanitária.
51. A possibilidade de dar a saída de medicamentos pela leitura do código de barras da receita médica, o sistema deve carregar os medicamentos receitados e escolher o mais próximo
52. do vencimento na farmácia pelo ponto de acesso do operador e o operador deve confirmar a dispensação.
53. A possibilidade de avisar na saída do estoque caso o cidadão esteja em atraso com a coleta para o exame citopatológico, vacinas ou outro recado a ser inserido.
54. A possibilidade de possuir na saída de estoque cálculo de fornecimento do medicamento. O usuário informará a dose, a frequência, duração em dias, início, término. O sistema calcula automaticamente a quantidade a ser fornecida, sendo que a medicação.
55. A possibilidade de exportar as informações do conjunto de dados definido na Portaria GM/MS nº 271/2013 ou o que vier a substituí-la, que institui a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o conjunto de dados, fluxo e o cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, garantindo a interoperabilidade com o Serviço de webservice, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no sistema HÓRUS, padrão BNAFAR.
56. A possibilidade de consultar protocolos de envio ao Hórus padrão BNAFAR, verificando situação de envio e inconsistências de envio em comunicação direta com o WebServices Hórus BNAFAR.
57. A possibilidade de contar tela com data inicial, final, tipo de exportação (entrada de produtos, saída de produtos, dispensação de produtos por cidadão, posição de estoque) e destino.
58. A possibilidade de padronizar produtos por unidade, de forma que uma unidade básica só visualize e possa realizar movimentações (entradas, solicitações/pedidos) de produtos padronizados para seu acesso.
59. A possibilidade de consultar o registro do histórico de atendimento do cidadão, assegurando a rastreabilidade do produto dispensado (registro de lote e validade).
60. A possibilidade de imprimir o recibo de retirada de medicamentos em impressoras não fiscais.
61. A possibilidade de permitir a saída dos medicamentos com leitora de código de barras, a partir da prescrição do profissional.
62. A possibilidade de cadastrar medicamentos com código de barras, ponto de reposição, classificação, unidade de medida e componente ativo.
63. A possibilidade de cadastrar múltiplos almoxarifados, unidades e setores dentro de uma unidade de saúde.
64. Na dispensação de medicamento para cidadão, no momento em que é feito a baixa é enviada uma avaliação via whatsapp.
65. A possibilidade de permitir a emissão de relatório de listagem para balanço contemplando o código, a descrição, o lote, validade, entradas, saídas e estoque atual do material/medicamento e quantidade registrada no sistema, podendo filtrar por grupo, subgrupo, local, conforme modelo a ser fornecido pelo setor responsável.
66. A possibilidade de emitir o relatório de reposição de estoque, onde apresenta a posição de estoque atual (disponível) e a previsão de consumo médio.
67. A possibilidade de gerar relatório de saídas, identificar as dispensações que ocorreram filtrando por tipo, período, profissional que prescreveu, material/medicamento, login que dispensou, e listando os cidadãos com seus respectivos itens.
68. A possibilidade de gerar relatório de utilização por profissional, onde será possível identificar os medicamentos/materiais mais receitados por profissional filtrando por período, profissional e listando todos os medicamentos/materiais, forma de apresentação



e suas quantidades.

69. A possibilidade de emitir um relatório de medicamentos a vencer: deve ser possível identificar os medicamentos que vencerão por período, grupo e informando a quantidade de dias a ser considerada para vencimento.
70. A possibilidade de emitir um extrato por material/medicamento, onde fornece a movimentação do material/medicamento por competência, com informações sobre saldo inicial, saldo final, relação das saídas e entradas, quantidades.
71. A possibilidade de emitir um extrato por cidadão, onde deve ser possível identificar todos os medicamentos/materiais dispensados para o cidadão num determinado período dentro de toda a rede de saúde, inclusive com os valores (custo) relacionados.
72. A possibilidade de gerar relatório de entrada por material/medicamento, onde fornece a relação de entradas de material/medicamento, contempla no mínimo as seguintes informações: data, material/medicamento, fornecedores, quantidades e valores.
73. A possibilidade de gerar relatório de transferência entre estoque, relacionando as transferências ocorridas em determinado período, estoque origem e estoque destino e relação de itens e quantidade.
74. A possibilidade de gerar relatório de movimentação de controlados, contemplando as informações necessárias definidas pelas normas da ANVISA. Deve permitir filtrar por período ou por competência e por material/medicamento, trazendo no mínimo as seguintes informações: medicamento, quantidade, cidadãos, datas das saídas, número da notificação da receita, profissional prescritor.
75. A possibilidade de emitir o inventário, relação de materiais/medicamentos, lote, fabricação, validade, quantidades e valor. Podendo filtrar por local e grupo, separando por lote ou somando os lotes.
76. A possibilidade de emitir o relatório de consumo por material/medicamento por unidade de consumo, onde permita visualizar o consumo histórico de 6 meses ou um ano, de determinado material/medicamento.
77. A possibilidade de emitir o relatório de previsão de falta, com base na média de consumo histórico, discriminando os itens que provavelmente entrarão em falta em período a ser selecionado.
78. A possibilidade de gerar relatórios, podendo filtrar por estoque, grupo, subgrupo, período, tipo de entradas, produtos.
79. A possibilidade de gerar relatórios de inventário de estoque.
80. A possibilidade de gerar relatórios de transferência entre setores.
81. A possibilidade de gerar relatórios de saída por grupo.
82. A possibilidade de gerar relatórios de produtos por cidadão.
83. A possibilidade de gerar relatórios de entrada de produtos.
84. A possibilidade de gerar relatórios de posição de estoque por produto.
85. A possibilidade de gerar relatórios por nota fiscal de entrada.
86. A possibilidade de gerar relatórios históricos de consumo.
87. A possibilidade de gerar relatório da Curva ABC.
88. Permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB.
89. A possibilidade de gerar relatórios de consumo e previsão de compra.

Demanda judicial

1. Deve possuir o cadastro do processo para os cidadãos com processos judiciais, relacionando o número do processo, cidadão, por data do processo, situação, medicamento, demanda, data provável baixa e observação.
2. Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: Aberto; Em Andamento; Único; Fora de Linha; Cumprido; Devolvido; Suspenso; Inativo.
3. Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados no processo.
4. Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de um novo processo a existência de outro do mesmo cidadão e medicamento.
5. Deverá permitir a visualização do histórico dos processos do cidadão no momento da inclusão de um novo.
6. Deverá permitir a dispensação de medicamentos a partir do processo.
7. Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável.
8. Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo.

Gestão de empréstimos de produtos

1. Deverá permitir o cadastro de equipamentos e matérias (produtos).
2. Deverá permitir o lançamento de entradas de equipamentos e materiais no estoque, com as seguintes informações: local, produto, N° patrimônio, observação.
3. Deverá permitir o lançamento de empréstimos de equipamentos e materiais para pessoas com as seguintes informações: data do empréstimo, local, profissional, cidadão, produto, data para devolução, anotações do empréstimo.
4. Deverá permitir o lançamento de devolução de equipamentos e materiais com as seguintes informações: data da devolução e profissional devolução.
5. Deverá permitir o lançamento de envio para conserto de equipamentos e materiais com as seguintes informações: data do envio do conserto e profissional envio do conserto.
6. Deverá permitir o lançamento de retorno do conserto de equipamentos e materiais com as seguintes informações: data do retorno do conserto e profissional retorno do conserto.
7. Deverá permitir o lançamento de inutilização de equipamentos e materiais com as seguintes informações: tipo da inutilização (extravio, roubo, obsoleto, danificado), pessoa que inutilizou, data da inutilização e observações da inutilização.
8. Deverá permitir reagendar a data de devolução dos equipamentos e materiais.



9. Deverá permitir o cadastro de cancelamento do empréstimo de equipamentos e materiais.
10. Deverá permitir a impressão do formulário de empréstimo de equipamentos e materiais.
11. Deverá permitir o cadastro do termo do empréstimo.

VACINAS

1. A possibilidade de cadastrar lotes, vinculando-os à unidade de saúde.
2. Permite o cadastro de imunobiológicos, informando grupo da vacina, estratégia, doses, faixa etária, aprazamentos, próximas doses, recomendado para gestante, recomendado para sexo, também sendo possível inativar.
3. A possibilidade de no registro de vacinação, ao selecionar um cidadão, indicar automaticamente em quais campanhas previamente cadastradas ele se encaixa, bem como a lista de todas as vacinas registradas com marcação em cores, diferenciando as vacinas aplicadas, aprazadas e atrasadas.
4. A possibilidade de, para as vacinas atrasadas, mostrar a pendência no cadastro do cidadão, exames, procedimentos ambulatoriais e odontológicos, bem como o próprio registro de vacinas.
5. A possibilidade de, ao selecionar a campanha, preencher automaticamente estratégia, imunobiológico e dose.
6. A possibilidade de permitir o aprazamento automático das aplicações de imunobiológicos baseados nas regras do e-SUS.
7. A possibilidade de, ao marcar um registro como 'registro anterior/transcrição de caderneta', não pesquisar lote cadastrado, mas abrir um campo texto para informar ele.
8. A possibilidade de, ao selecionar o imunobiológico, carregar a tabela de dose correspondente e lotes disponíveis.
9. A possibilidade de emitir carteirinha de vacinação de acordo com a idade do cidadão.
10. A possibilidade de permitir as movimentações de imunobiológicos seguindo o padrão de layout e-SUS.
11. A possibilidade de o módulo de exportação ter a funcionalidade de exportar por competência, permitindo ao operador personalizar o período de cada competência antes da geração do arquivo.
12. A possibilidade de permitir realizar o envio de vacinas específicas por meio de integração à Rede Nacional de Dados em Saúde, conforme padronização de envio segundo a Portaria GM/MS Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 ou o que vier a substituí-la.
13. A possibilidade de visualizar as inconsistências dos registros, caso houver.
14. Permite lançar a temperaturas de geladeiras, emitir relatório dos registros anteriores.
15. Permite controlar descartes, perdas, falhas, validade vencida, quebra, falta de energia dos imunobiológicos.
16. Permite o controle de doação de sangue.
17. Permite excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade.
18. Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos, agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor.
19. Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cidadão exibindo todos os imunobiológicos aplicados.
20. Permitir a geração de relatório que lista os cidadãos que estão com vacinas atrasadas.

APLICATIVO AGENTE DE SAÚDE

1. Possui credenciais de identificação (usuário e senha) para permitir o acesso ao aplicativo.
2. Deve possuir vínculo com a administração municipal e possuir um usuário válido para ingressar no aplicativo.
3. Opera de forma offline, sem a necessidade conexão à internet.
4. Deverá possuir uma rotina de sincronização de dados. Para importar os dados cadastrais do sistema de saúde e exportar as informações lançadas quando da visita dos agentes de saúde.
5. Permite a entrada no sistema através da utilização de biometria.
6. Deve seguir o modelo de ficha de cadastro individual padrão do e-SUS do governo.
7. Deve seguir o modelo de ficha de cadastro domiciliar padrão do e-SUS do governo.
8. Deve seguir o modelo de ficha de visita domiciliar padrão do e-SUS do governo.
9. Deverá possuir uma consulta de cidadãos.
10. Deverá possuir a opção de inclusão de novos cidadãos, com os seguintes campos e opções: nome, data de nascimento, sexo, Nº do CNS, CPF, RG, raça/cor, etnia, nome do pai e mãe, telefone, celular, responsável, nacionalidade, município, logradouro, número, bairro, localidade, complemento, CEP.
11. Deverá possuir Log de registro, contendo: usuário, data, hora e detalhes do lançamento.
12. Permitir o lançamento das seguintes perguntas ao cidadão, com respostas pré-definidas (sim/não), tais como: tem plano de saúde, possui alguma deficiência, frequenta benzedeira, é fumante, usa álcool, usa drogas, é hipertenso, é diabético, já teve acidente vascular cerebral - AVC, já teve câncer, já teve infarto, já teve tuberculose, está acamado, faz ou já fez tratamento psicológico ou já teve internação por saúde mental, outros problemas de saúde, teve doença cardíaca, teve doença nos rins, teve doença respiratória, qual o seu peso, se for morador de rua, a quanto tempo, recebe benefício, possui referência familiar, quantas vezes ao dia se alimenta, tem acesso a higiene pessoal.
13. Permitir informar o sexo da pessoa, caso seja mulher deverá habilitar as seguintes informações/perguntas: é gestante e se teve internação nos últimos meses.
14. Deverá permitir o cadastro do domicílio.
15. Deverá permitir o cadastro do responsável pelo domicílio.
16. Deverá permitir o relacionamento dos cidadãos com o domicílio.
17. Deverá possuir uma consulta onde identifique todas as pessoas membros do mesmo domicílio.
18. Deverá possuir o lançamento do domicílio se é urbano ou rural.



19. Deverá permitir o lançamento da situação da moradia.
20. Deverá permitir o lançamento do tipo do domicílio.
21. Deverá permitir o lançamento do acesso ao domicílio.
22. Permitir salvar a localização do domicílio através de um mapa interativo.
23. Permitir ao arrastar para o lado esquerdo, agora é possível realizar a transferência de um domicílio por completo de uma única vez para outro agente ACS.
24. Deverá permitir o lançamento da visita domiciliar, com as seguintes informações: data da visita, turno que atende, gravar automaticamente a data e hora do lançamento, permitir o lançamento do desfecho da visita.
25. Permitir adicionar até 5 (cinco) fotos no o lançamento da visita domiciliar.
26. Deverá permitir o lançamento se a visita teve acompanhamento de outro profissional da área da saúde.
27. Permite a consulta de todas as visitas domiciliares já realizadas, contendo opções de filtros de data, desfecho da visita e cidadão.
28. Permite buscar cidadãos marcados como "mudança de território", a fim de facilitar o cadastramento do cidadão por parte do ACS.
29. Permitir o lançamento da ficha de visita domiciliar, ao utilizar a opção "Domiciliar", é possível lançar uma visita domiciliar para toda a família de uma única vez.
30. Permitir ter acesso a gráficos que dizem a respeito as suas últimas visitas lançadas.
31. Permitir a impressão de relatórios, onde através dela é possível selecionar um relatório em específico para visualizar e também realizar a sua impressão. É possível ter um controle melhor dos seus cadastros.
32. Permitir a indicação visual da quantidade de registros que ainda não foram sincronizados.
33. Permite a notificação recebida quando há registros que ainda não foram sincronizados.
34. Permitir ter a opção de enviar a avaliação via whatsapp para o número do telefone do cidadão, no momento que é sincronizado os dados para o servidor.
35. Identificação de registros que estejam com inconsistências no sistema, alertando os agentes ACS sobre os mesmos.
36. Possuir indicação de nova versão no aplicativo, quando uma nova atualização estiver disponível.
37. Permitir visualizar as comorbidades de um cidadão, de forma resumida em lista.
38. Realizar periodicamente o backup das informações contidas no aplicativo, mantendo a integridade do sistema.
39. Possuir recursos de acessibilidade no aplicativo, como aumento de fonte dos textos.

MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerenciamento de unidade assistenciais

1. Permite cadastrar, alterar, excluir, visualizar, ativar, inativar e gerenciar cadastros de unidades assistenciais: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Abrigo Municipal, Casa de Passagem, etc.
2. Permite que cada unidade assistencial seja cadastrada com, no mínimo, as seguintes informações: data da implantação; nome; tipo da unidade (CRAS, CREAS, Abrigo, Casa de Passagem, SCFVs, Centro POP, Cadastro Único; profissional responsável pela unidade; endereço (município; tipo do logradouro; logradouro; bairro; número; cep; complemento); telefone; fax; e-mail; observações.
3. Permite o georreferenciamento da unidade assistencial.
4. Permite cadastrar novas unidades assistenciais com características próprias.
5. Permite cadastrar, alterar, excluir, visualizar, ativar, inativar e gerenciar setores dentro das unidades assistenciais, exemplo no CREAS tem os setores de Abordagem Social, Medidas Socioeducativas (MSE); Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
6. Permite delegar usuários coordenadores para cada setor cadastrado.
7. Permite a vinculação dos tipos de unidades assistenciais com as vulnerabilidades atendidas.
8. Permite o cadastro de municípios, bairros; tipos de logradouros; logradouros; de localidades com a unidade assistencial responsável.
9. Permite definir área de abrangência, por bairros de cada unidade (CRAS, SCFV, CREAS, ETC).
10. Permite unificar famílias no sistema.
11. Possuir opção de definir quais os motivos de atendimento a unidade atenderão.

Gerenciamento de usuários

1. Possibilitar que os usuários que acessam o módulo da Assistência Social sejam divididos por tipo de perfil de acesso ao sistema, sendo esses perfis: Técnico (assistente social e psicólogo), Recepção, Administração e Gestão (administrador do sistema com acesso a todo o sistema).
2. Permite configurar quais informações cada usuário poderá visualizar, com as seguintes opções: informações da família; atendimentos; endereço e informações habitacionais; composição familiar; educação; informações do trabalho; índice do desenvolvimento da família; informações socioeconômicas; informações sociais de vulnerabilidade; informações sociais de deficiências; informações sociais de medidas socioeducativas; programas; serviços; grupos de serviços; atendimentos; encaminhamentos; benefícios; avaliações de monitoramento.
3. Permitir cadastrar profissionais incluindo nome do profissional, sigla do conselho e número do profissional no conselho, unidade, setor e cargo.



4. Permitir através do cadastro do profissional referenciar ele a mais que uma unidade, setor e cargo.
5. Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana).
6. Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEI CNS).
7. Possuir parâmetro para configurar se o sistema alerta o profissional ao logar no sistema caso este tenha atendimentos pendentes.

Cadastro de pessoas

1. Permite cadastrar, alterar, excluir, visualizar, ativar, inativar e gerenciar cadastros de pessoas.
2. O cadastro de pessoas deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo; nome social; CPF; Sexo; Raça/Cor Data de nascimento; Nome da mãe; nome do pai; Telefone; Certidão de Nascimento; Identidade; NIS; estado civil; nacionalidade; endereço (logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município, ponto de referência); telefone; telefone celular; telefone para recados; e-mail, escolaridade.
3. Permite integrar esse cadastro com o cadastro geral de municípios através do CPF, para buscar os dados gerais que já estejam preenchidos no sistema geral da Prefeitura.
4. Permite campos obrigatórios no cadastro de pessoas, tais como: nome, data de nascimento, RG e/ou CPF.
5. Permite anexar documentos no cadastro da pessoa, como: carteira de identidade (número, data de emissão, estado e órgão emissor), carteira de trabalho (número CTPS, série, data de emissão, estado, PIS/PASEP), título de eleitor (número, zona e seção), carteira de motorista, CPF, NIS, certidões de nascimento, casamento e separação/divorcio.
6. Permite informar no cadastro de pessoas características como, por exemplo, se tem deficiência, o tipo de deficiência, se é gestante, mulheres nutrízes, povos ou comunidades tradicionais, religião, escola que frequenta, tipo de encaminhamentos, tipo de vulnerabilidade; órgãos emissores do documento de identidade.
7. Disponibiliza opções de escolha para os campos de vulnerabilidades identificadas no cadastro de pessoas: situação de insegurança alimentar, doenças, necessidade de cuidados especiais, dependência química, pobreza, abandono, desemprego, discriminação racial, privação de liberdade, abuso sexual, migrante, situação de rua, violência, entre outras.
8. Permite o cadastro da data de superação das vulnerabilidades da pessoa.
9. Permite o cadastro de informações sociais de medidas socioeducativas da pessoa com as seguintes informações: tipo (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, advertência, obrigação de reparar o dano, semiliberdade, internação); número do processo; data de início; data de término.
10. Permite o cadastro de ocorrência de descumprimento das condicionalidades do programa de transferência de renda com as seguintes informações: pessoa (integrante da família); âmbito (saúde ou educação); semestre e ano da ocorrência; efeito da ocorrência (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento); se foi solicitada a suspensão do efeito.
11. Permite o cadastro de informações socioeconômicas de rendas, despesas e programas de transferência de renda para a pessoa.
12. Permite incluir características de cada pessoa: se recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC)
13. Permite registrar informação de óbito de pessoa e inativar esse cadastro de pessoa automaticamente.
14. Permite a impressão da ficha cadastral da pessoa, com campos sem informação em branco, para preenchimento posterior.
15. Permite exibir a data de cadastro da pessoa, data da última atualização e o usuário responsável pela operação.
16. Permitir lançar o histórico de trabalho e emprego contendo no mínimo: nome da empresa, CNPJ, data de admissão, data de demissão, salário, profissão e endereço da empresa.
17. No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo nome, data de nascimento e sexo, evitando assim cadastro duplicado.
18. Permite anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF, vinculando a um tipo de documento e observação.
19. Possuir campo de observação geral no cadastro do cidadão em formato de texto.
20. Permite que seja feito o registro das pessoas acolhidas no abrigo, com no mínimo as seguintes informações: nome da pessoa; data do acolhimento; cuidados especiais; destituído do poder familiar (sim ou não); nº medida proteção; etc., e que essas informações sejam carregadas no prontuário da pessoa/família.
21. Deverá possuir campo para a informação reside em lar permanente ILPI.

Cadastro de famílias

1. Permite cadastrar, alterar, visualizar, ativar, inativar e gerenciar cadastros de famílias.
2. Permite o cadastro de famílias contendo no mínimo as seguintes informações: Responsável Familiar (RF); nº de integrantes; renda familiar; tipo da família (contemporânea, homoafetiva, monoparental, quilombola, indígena, ribeirinha, cigana).
3. Permite vincular o cadastro de pessoas dentro de uma família, formando os integrantes da família. Os integrantes são as pessoas que formam um núcleo familiar, convivendo em um mesmo domicílio, com ou sem vínculos biológicos.
4. Permite incluir novo integrante, excluir integrante, transferir integrante para outro grupo familiar, definir novo responsável para a família, definir grau de parentesco do integrante com o RF (responsável familiar).
5. Permite preencher automaticamente ao informar o nome do responsável pela família, as informações do endereço da residência com as informações do endereço dele; Informações necessárias: município; tipo do logradouro; logradouro; bairro; número; CEP; complemento.
6. Permite o cadastro de informações sobre o domicílio da família com as seguintes informações: tipo da localidade; tipo do



domicílio; situação do domicílio; número de cômodos; número de dormitórios; número de pessoas por dormitório; tipo do piso; tipo de parede; água canalizada; forma de abastecimento de água; forma de tratamento da água; se possui banheiro sanitário; destino das fezes e urina; destino do lixo; tipo de iluminação; forma de acesso ao domicílio; se possui acessibilidade de locomoção para pessoas com deficiência; se está localizado em área de risco; se está localizado em área de difícil acesso; se está localizado em área de conflito e ou violência.

7. Permite que ao alterar o endereço da família, o endereço possa ser atualizado no cadastro de todas as pessoas que fazem a composição familiar.
8. Permite o cadastro de informações sociais de vulnerabilidades e medidas socioeducativas para a família.
9. Permite cadastrar o tempo de residência da família no município.
10. Permite o cadastro de observações da família.
11. Permite o cadastro de unidades/órgão na qual a família recebe atendimento.
12. Permitir fazer consultas e buscas de cadastros de famílias e pessoas.
13. Permite a impressão da ficha cadastral da família, com campos sem informação em branco, para preenchimento posterior.
14. Permite exibir a data de cadastro da família, data da última atualização e o usuário responsável pela operação.
15. Possui cadastro de morador de rua, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio.
16. Permitir registrar histórico de doença familiar contendo no mínimo nome da doença.
17. Permitir registrar o Contato Telefônico.
18. Permitir registrar o Informações Adicionais.

Comparar agendas

1. Permite cadastrar, alterar e excluir agenda de atendimentos que os únicos campos obrigatórios sejam nome do profissional, nome da pessoa, data, horário e motivo.
2. Essa agenda deve ser em formato de calendário.
3. Permite visualizar a agenda de um ou mais profissionais simultaneamente
4. Permite agendamento de atendimentos individuais, familiares, coletivos, internos e grupais.
5. Permite o cadastro de cancelamento do agendamento do atendimento individuais, familiares, coletivos, internos e grupais.
6. Permite saber quais pessoas estão agendadas para uma unidade ou profissional.
7. Permite visualizar a quantidade de horários disponíveis para agendamentos no dia.
8. Permite visualizar o status do atendimento na agenda (agendado, aguardando, finalizado e não compareceu).
9. Possuir rotina que permita reagendar contendo no mínimo data e hora do próximo agendamento.
10. Possuir consulta de agenda contendo no mínimo unidade, data inicial, data final, horário inicial, horário final, profissional, situação (agendado, concluído, cancelado e reagendado) e por tipo (atendimento, visita ou grupo).
11. Bloquear o agendamento no dia em que for cadastrado feriado e férias.
12. Permite marcar a falta do cidadão na agenda.
13. Permite visualizar fotos do cidadão no agendamento.
14. Permite visualizar as informações adicionais do cidadão no agendamento.
15. Permite agendamento para múltiplos profissionais.

Gerenciamento de atendimentos e acompanhamentos

1. Permite cadastrar, alterar e excluir atendimentos.
2. Os atendimentos devem ficar vinculados a um prontuário individual e familiar, que por sua vez ficará vinculado ao cadastro de cada pessoa.
3. Permite cadastrar motivos para cada atendimento.
4. Permitir lançar em um atendimento vários motivos de atendimento.
5. Permite o cadastro de atendimento de grupos para serviços socioassistenciais com as seguintes informações: nome do grupo; descrição do grupo; público-alvo e objetivo do atendimento em grupo.
6. Possuir no registro da visita, caso esta for abordagem social, campo para inclusão do endereço e cidadãos abordados.
7. Permite o cadastro de informações sociais de medidas socioeducativas da pessoa com as seguintes informações: tipo (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, advertência, obrigação de reparar o dano, semiliberdade, internação).
8. número do processo; data de início; data de término.
9. Permite configurar o tempo dos atendimentos e que esse tempo seja considerado na agenda de atendimentos.
10. Permite registrar atendimentos, contatos telefônicos e informações prestadas e que essas apareçam no cadastro de pessoas e prontuário individual/familiar.
11. Permite consulta de todos os atendimentos registrados no sistema.
12. Permite restringir o acesso a informações do plano individual e de acompanhamento familiar de atendimento para determinados usuários ou grupos de usuários.
13. Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar presença dos participantes e campo para observação para presentes e ausentes.
14. Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar benefícios ao grupo.
15. Permite exibir os atendimentos da composição familiar e possibilita filtrar as informações: se é atendimento psicossocial, coletivo ou de grupos; se é atendimento individual ou familiar; data; hora unidade de atendimento; integrantes da família que participaram do atendimento; profissionais que efetuaram o atendimento; motivos do atendimento; anotações do atendimento. Deve respeitar as configurações de sigilo do atendimento.
16. Permite exibir os encaminhamentos da composição familiar e possibilita filtrar as informações: destino do encaminhamento;



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



- data; situação do encaminhamento; profissional que efetuou o encaminhamento; observação do encaminhamento; data do encaminhamento; profissional que efetuou o encaminhamento; unidade de origem.
17. Permite registro de presença ou ausência em todos os tipos de atendimento, e que essa informação seja carregada para o prontuário da pessoa.
 18. Permite a impressão da lista de presença das pessoas e famílias que participaram de atendimento em grupo e/ou atendimento individual que estavam agendados.
 19. Permite registrar informações de acompanhamento e/ou atendimento, sem a obrigatoriedade de contar automaticamente no RMA.
 20. Permite a visualização das informações dos atendimentos psicossociais individuais, atendimentos coletivos e atendimento de grupos da família ou de qualquer pessoa de sua composição familiar em um único lugar, permitindo a utilização de filtros.
 21. Permite a impressão das informações dos atendimentos.
 22. Permite visualizar e imprimir os encaminhamentos realizados para a assistência social, saúde e órgãos da rede socioassistencial para a pessoa.
 23. Permite saber quais pessoas foram atendidas nas unidades assistenciais, por meio da emissão de relatórios.
 24. Permitir na tela de atendimento adicionar os profissionais participantes do atendimento. O sistema deve buscar todos os profissionais ativos, independente da unidade.
 25. Permite visualizar a quantidade e o tipo dos atendimentos realizados por um profissional, por meio da emissão de relatórios.
 26. Permite exibir as avaliações de monitoramento dos serviços socioassistenciais, com a possibilidade do profissional classificar os resultados obtidos até o presente momento, no qual se refere à ampliação da capacidade de enfrentamento ou superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal por parte da pessoa ou família da composição familiar e possibilitar filtrar as informações.
 27. Após realizar o atendimento individual e/ou familiar, o sistema deve possibilitar registrar dispensações de benefícios que fiquem vinculadas ao atendimento e depois possa ser contabilizado em relatório quantos benefícios foram dispensados por atendimento, por família, por pessoa, por unidade e por tipo de benefício.
 28. Permite fácil diferenciação (marcação) de famílias e/ou pessoas que estão em acompanhamento de PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS e CREAS). O acompanhamento se difere do atendimento, que apenas pontual. E essa informação precisa ficar visível em um painel de visualização.
 29. Permite o cadastro de avaliações de acompanhamento para pessoas e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com as seguintes informações: profissional; especialidade do profissional; data da avaliação; com acesso restrito a informações da avaliação de acompanhamento da pessoa ou família para determinados usuários ou grupos de usuários. e que essas informações sejam carregadas para o prontuário.
 30. Permite cadastrar automaticamente o desligamento da pessoa ou família do serviço socioassistencial e grupos do serviço quando o profissional classificar os resultados obtidos na avaliação contendo data de desligamento (data da avaliação); motivo do desligamento (evasão ou recusa, etc); tempo de acompanhamento, descrição dos principais resultados; outros. Descrição do motivo do desligamento (Desligado automaticamente através da avaliação técnica). E que essas informações sejam carregadas para o prontuário.
 31. Descrição do motivo do desligamento (desligado automaticamente através da avaliação técnica). E que essas informações sejam carregadas para o prontuário.
 32. Permite que cada unidade assistencial (serviço) consiga ter uma lista ou um agrupamento de pessoas/famílias em acompanhamento que sejam inseridos nesta, automaticamente, após o técnico preencher o plano de acompanhamento ou selecionar ou selecionar o campo de acompanhamento em tela de fácil visualização.
 33. Permite a impressão do plano de acompanhamento familiar/individual e o preenchimento no próprio sistema.
 34. Permite saber quantas e quais pessoas-famílias estão/estavam sendo acompanhadas nos serviços e o tipo de acompanhamento.
 35. Permite saber quantas e quais pessoas foram desligadas de um serviço por período cronológico, por meio da emissão de relatórios.
 36. Em unidades CRAS e CREAS, permite lançar atendimento sem contabilizar no RMA (Registro Mensal de Atendimentos). Este atendimentos seriam registros simplificados sem a possibilidade de encaminhamento ou relatos confidenciais.
 37. Possuir atendimento do tipo auxílio funeral, com a possibilidade de referenciar o falecido, o benefício, valor e funerária conveniada.
 38. Permitir registrar atendimento do tipo auxílio natalidade podendo ser antes do nascimento, neste caso, não será obrigatório o lançamento do nome do recém nascido. O atendimento deve conter também nome do benefício e valor.
 39. Permitir no módulo atendimento registrar os benefícios, informando no mínimo, o benefício requerido, quantidade, valor e unidade.
 40. do atendimento e do cadastro do cidadão/família para solicitação de pedido de segunda via de documentos, declarações, encaminhamentos e outros formulários padrões do município.
 41. Permite registrar atividades coletivas da unidade assistencial como, por exemplo: ações de cadastramento no bairro "x"; ação de informação sobre atendimentos e trabalhos dos CRAS no bairro "y", etc. Com possibilidade de incluir quantas pessoas foram atendidas em cada ação e quais os profissionais envolvidos e que essas informações registradas sejam automaticamente carregadas para o prontuário.

Prontuário

1. Permite cadastrar, alterar e inativar prontuários.
2. O prontuário deve estar vinculado a uma pessoa e/ou família.
3. O prontuário deve estar integrado ao registro de atendimentos, para que todas as informações dos atendimentos sejam



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



automaticamente registradas no prontuário das pessoas.

- O prontuário deve conter o histórico detalhado de todos os atendimentos e acompanhamentos, que permita detalhar as informações de cada um.
- Permite ter um prontuário individual e familiar que reúna os membros da família e informações dos atendimentos, benefícios e encaminhamentos.
- Permite cadastrar os contatos telefônicos realizados para a família com as seguintes informações: unidade que realizou a ligação; pessoa contatada; data e hora da ligação; telefone; profissional que realizou a ligação; detalhes da ligação (sem que esse contato seja contabilizado como atendimento).
- Permite incluir, editar ou desligar a família em PAIF ou PAEFI.
- Apresentar de forma resumida, em uma única tela, dados de uma família contendo informações de todos os integrantes (nome, idade, sexo, CPF e NIS), endereço do domicílio, renda familiar, despesas, programas e serviços sociais, histórico de atendimentos, histórico de visitas, histórico de presenças nos SCFV, histórico de benefícios, histórico de encaminhamentos e agendamentos.
- Permite incluir informações adicionais no prontuário familiar sem que gere atendimento com as seguintes informações: unidade que realizou a ligação; pessoa contatada; data e hora da ligação; telefone; profissional que realizou a ligação; detalhes da ligação.
- Permite cruzar todos os dados de cadastro e atendimentos/serviços (exemplo: emissão de relatórios de pessoas que recebem BPC e beneficiários do Bolsa Família atendidos por CRAS).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

- Permite que as unidades dos SCFVs possam ter incluídas listas de chamadas das turmas atendidas em cada serviço e que essas turmas estejam identificadas por: nome da turma, educador social responsável; turno de funcionamento, crianças/adolescentes participantes e que todas essas informações possam ser editadas a qualquer tempo.
- Possibilitar a inclusão, edição e inativação de conteúdo programático das turmas do SCFV contendo no mínimo, descrição do conteúdo, habilidades necessárias, total de horas e frequência mínima.
- Permitir cadastrar grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contendo no mínimo nome, programa social, curso, conteúdo programático e unidade.
- Permite que cada turma inserida no SCFV possa ter participantes inseridos e desligados a qualquer tempo e, quando desligados, se possa acrescentar o motivo do desligamento e a data do mesmo.
- Permitir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção de informar a carga horária, sendo que a mesma pode ser classificada em diária, semanal, quinzenal e mensal.
- Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para incluir o orientador social e o técnico de referência.
- Possui tela de consulta de frequência dos cidadãos dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Permite por meio de atendimentos marcar presenças e faltas para os participantes do SCFV.
- Permite carregar, automaticamente, os dados dos participantes das turmas do SCFV a partir das informações cadastradas no cadastro de pessoas.

Assistência, benefícios socioassistenciais e programas sociais

- Permite fazer encaminhamentos e referência contrarreferência entre os serviços da assistência.
- Permite a importação do arquivo de dados do Programa Bolsa Família (PBF), contendo as informações disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, permitindo a importação da folha de pagamento do PBF, disponibilizada periodicamente para cada Município, atualizando os dados já existentes na base de dados e deverá permitir a impressão dos relatórios gerados.
- Permite acrescentar no filtro de situação (quando localizar BPC para cada pessoa): ATIVO, CESSADO, SUSPENSO - q correspondem a coluna denominada "situação" na planilha de importação do BPC; ainda, criar um filtro para "espécie de benefício" contendo como opções: BPC - Pessoa com Deficiência, BPC - Idoso, BPC Renda Mensal Vitalícia - RMV por Idade (urbano), RMV por Idade (rural), RMV por Invalidez (urbano), RMV por Invalidez (rural).
- Permite registrar e visualizar quantas e quais pessoas foram atendidas nos programas assistenciais.
- Permite cadastrar novos programas assistenciais.
- Permite cadastrar os Programas Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz (PIM/PCF) e que a informação de participação nesses Programas seja carregada automaticamente no prontuário da pessoa/família.
- Permite evoluir informações de visitação e demais atividades realizadas com os participantes do Programa.
- Permite gerar tabela de famílias participando dos programas no mês de referência com os seguintes dados: perfil (PIM/PCF, BPC, Gestante) e quantidade.
- Permite gerar tabela de atividades realizadas nos programas de trabalhadores no serviço.
- Permite cadastrar tipos de encaminhamentos, de atendimentos, de benefícios eventuais; de programas sociais; entre outros, cada um com informações próprias.

Relatórios

- Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formato PDF. Deve permitir também a seleção da impressora para impressão do documento.
- Conter um relatório de cidadãos por idade, com a possibilidade de separar por bairro, unidade referenciada e sexo. O relatório deve listar nome, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefones para contato e totalizadores.



3. Conter um relatório que liste as famílias referenciadas as unidades, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade e ao final o total geral de famílias, agrupando as famílias por unidade.
4. Conter um relatório de visita por unidade que apresente no mínimo a unidade da visita, o profissional que realizou a visita, código da visita, data da visita, cidadão da visita, objetivo da visita, total de visita por profissional e unidade.
5. Permite emitir relatórios de vulnerabilidades atendidas.
6. Permite gerar, exportar e imprimir relatórios, por exemplo: número de pessoas atendidas, número de pessoas cadastradas por bairro, número de atendimentos realizados em cada serviço, motivos de atendimento, entre outros relatórios.
7. Possui opção para detalhar o Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS mostrando dados por item.
8. Permite gerar relatórios com todas as informações do cadastro de pessoas, podendo personalizar a impressão do relatório para aparecerem somente os dados desejados no momento como mais relevantes, e podendo filtrar por bairros.
9. Conter um relatório de cidadãos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contendo nome da turma, nome do cidadão, data de nascimento, situação prioritária, NIS e data de inclusão no serviço.
10. Permite emitir relatórios.
 - a. Relatório de dispensações por entrega de benefícios.
 - b. Relatório de dispensações de benefícios por tipo de benefício.
 - c. Relatório de dispensações de benefícios por família.
 - d. Relatório de dispensações de benefícios por bairro.
 - e. Relatório de dispensações de benefícios por unidade assistencial.
 - f. Relatório das denúncias recebidas.
 - g. Relatório das famílias/indivíduos desligados de um serviço.
 - h. Relatório das famílias/indivíduos em acompanhamento em um serviço.
 - i. Relatório de vulnerabilidades atendidas, entre outros. Tudo com filtros de data, bairro, motivos, etc.
11. Permite consultar a geolocalização das vulnerabilidades sociais e emitir relatórios por bairro e vulnerabilidades.
12. Permite visualização de cadastros de pessoas, com seus respectivos grupos familiares e atendimentos/contatos/informações prestados para cada pessoa do grupo familiar, por tipo de perfil de usuários do sistema (atendimentos são sigilosos e só podem ser acessados por determinados perfis de usuários do sistema).
13. Deverá exibir as seguintes informações da família: responsável pela família; código familiar no Cadastro Único; quantidade de integrantes; quantidade de dependentes; quantidade de mulheres grávidas; quantidade de mães amamentando; monoparental, tipo da família (contemporânea, quilombola, indígena, ribeirinha, cigana, homoafetiva).
14. Permite visualizar todos os cadastros, encaminhamentos, benefícios, unidades que foi atendida, enfim, todos os registros efetuados para uma família ou indivíduo.
15. Permite exibir as dispensações de benefícios para a composição familiar e possibilitar filtrar as informações: data da dispensação; situação da dispensação (aguardando autorização, autorizado, não autorizado); pessoa que recebeu o benefício; benefícios dispensados com quantidade e valor; profissional que efetuou a dispensação.
16. Permite a impressão de todas as informações preenchidas em tela, formulários e relatórios.
17. Permite emissão de relatório de atendimentos por profissional.
18. O sistema deve apresentar painel de indicadores social, considerando os totais de beneficiários do programa bolsa família, beneficiários de BPC (Benefício de Prestação Contínua), pessoas e famílias referenciadas na unidade selecionada, Famílias em Descumprimento no Bolsa Família, Total de Atendimentos (Individual/Familiar), Total de Atendimentos (Grupo), Visitas Domiciliares, Encaminhamentos para o CadÚnico, Benefícios eventuais concedidos, Idosos Participantes do SCFV, Famílias em Pobreza Extrema entre outras informações.

Formulários

1. Permite a inclusão de todos os formulários personalizados no sistema e que tais formulários possam ser editados, preenchidos, exportados e impressos, além de migrados para o cadastro de pessoas para que possam ser consultados quando necessário.
2. Permite gerar automaticamente o registro mensal de atendimentos do CRAS, CREAS e Centro POP através dos cadastros realizados no sistema, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.
3. Permite gerar a exportação XML do Formulário 1 do registro mensal de atendimento das unidades assistenciais.
4. Permite gerar o Formulário 2 do registro mensal de atendimento do CRAS que lista as famílias que ingressaram no serviço socioassistencial PAIF no mês de referência.
5. Permite gerar o Formulário 1 do registro mensal de atendimento do CREAS respeitando o manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução Nº 04/2011 alterada pela resolução Nº20/2013 da comissão INTERGESTORE: TRIPARTITE – CIT.
6. Permite gerar o Formulário 2 do registro mensal de atendimento do CREAS que lista as famílias e indivíduos que ingressaram no serviço socioassistencial PAEFI no mês de referência.
7. Permite emitir as respostas dos questionários personalizados.

Integração assistência social e educação

1. Permite que a gestão e os técnicos de todas as unidades assistenciais consigam acessar informações básicas dos sistemas de cada uma dessas áreas, pois isso facilita a localização de uma pessoa/família que nunca tenha acessado os serviços da assistência social, ou que há tempos não acessa.
2. A integração com o sistema da Educação deve permitir visualizar se os filhos estão matriculados na rede de ensino, em qual escola, se está frequentando as aulas, etc.



3. Para isso, essas integrações devem possibilitar visualizar o endereço que a pessoa está cadastrada tanto na saúde como na educação. Não é necessário acesso a prontuários, motivos de atendimento ou qualquer outro detalhamento.
4. As integrações também permitem verificar se a pessoa/família está “cumprindo” com os combinados de acessar algum serviço de saúde/educação; se faltou a algum atendimento agendado etc.

**1. IMPLANTAÇÃO (DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO, HABILITAÇÃO DO SIST
TREINAMENTO)**

1. A CONTRATADA será responsável pela implantação integral da solução, compreendendo as etapas de diagnóstico, migração de dados, configuração, parametrização, habilitação dos sistemas e treinamento dos usuários, garantindo a plena operacionalização da solução.
2. A implantação deverá assegurar o aproveitamento integral dos dados existentes nos sistemas legados do Município e da Câmara de Vereadores, abrangendo todos os exercícios, históricos e movimentações, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas e o acesso às informações.
3. A solução deverá permitir número ilimitado de usuários, sem restrições de acesso ou necessidade de licenças adicionais durante a vigência contratual.
4. A migração de dados compreenderá a extração, conversão, carga, validação e disponibilização das informações provenientes dos sistemas legados, incluindo todas as bases necessárias ao pleno funcionamento dos módulos contratados.
5. Compete à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução da migração de dados, incluindo a realização de testes, ajustes, saneamento, tratamento de inconsistências e validação das informações, devendo garantir a integridade, consistência e segurança dos dados migrados.
6. A CONTRATANTE será responsável por disponibilizar os dados e informações necessárias à migração, bem como prestar apoio técnico para esclarecimentos e validações durante o processo.
7. A migração não poderá acarretar perda de dados, quebra de relacionamento entre informações ou comprometimento da integridade das bases, devendo eventuais inconsistências ser tratadas em conjunto entre as partes.
8. A CONTRATADA deverá executar os procedimentos de migração quantas vezes forem necessárias até a adequada validação e homologação das informações.
9. A ausência de documentação técnica estruturada dos sistemas legados não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela migração, devendo esta utilizar os meios técnicos disponíveis para viabilizar a conversão das bases de dados.
10. A implantação deverá contemplar a configuração e parametrização completa dos sistemas, incluindo, dentre outros:
 - a) estruturação de cadastros e tabelas;
 - b) definição de perfis de acesso e permissões;
 - c) adequação de layouts, relatórios e interfaces;
 - d) parametrização de regras de negócio, fórmulas de cálculo e integrações;
 - e) adequação às legislações federal, estadual e municipal aplicáveis.
11. A habilitação dos sistemas para uso ocorrerá após a conclusão das etapas de configuração e validação, devendo a solução estar apta a suportar integralmente os processos administrativos da CONTRATANTE.
12. A CONTRATADA deverá apresentar cronograma detalhado de implantação, contemplando todas as etapas, atividades e marcos de entrega, o qual será acompanhado e validado pela CONTRATANTE.
13. Durante a implantação, a CONTRATANTE disponibilizará equipe técnica para acompanhamento, validação e apoio na execução dos serviços, cabendo à CONTRATADA prestar todos os esclarecimentos necessários.
14. Todas as decisões, ajustes ou alterações no escopo, cronograma ou atividades deverão ser formalizadas entre as partes.
15. A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e a confidencialidade de todas as informações e dados acessados durante a execução dos serviços, respondendo legalmente por eventual uso indevido.
16. A implantação deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos, não podendo haver interrupção na geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras, fiscais e de transparência, em conformidade com a legislação aplicável.
17. A homologação da implantação será realizada após a validação dos sistemas e dados migrados, mediante emissão de termo de aceite pela CONTRATANTE.

2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

1. A CONTRATADA deverá realizar treinamento inicial durante a fase de implantação, para aproximadamente 300 usuários, com o objetivo de capacitar os usuários para a adequada utilização dos sistemas, mediante apresentação de plano de treinamento contendo, no mínimo, público-alvo, conteúdo programático e metodologia aplicada.
2. Os treinamentos poderão ser realizados presencialmente ou de forma remota, a critério da CONTRATANTE, devendo assegurar a efetiva assimilação dos conteúdos pelos participantes.
3. A capacitação deverá abranger tanto usuários finais quanto equipe técnica, incluindo aspectos operacionais, configuração, uso e suporte básico dos sistemas.
4. A CONTRATADA deverá disponibilizar materiais de apoio e documentação técnica necessários à utilização dos sistemas.
5. A CONTRATADA deverá promover treinamento continuado sempre que houver atualizações relevantes nos sistemas, sem custos adicionais.
6. A organização das turmas e a forma de execução dos treinamentos deverão ser adequadas às áreas de atuação e à quantidade de usuários, garantindo a efetividade do aprendizado.
7. Poderão ser realizados treinamentos adicionais, conforme necessidade da CONTRATANTE, nos termos previstos contratualmente.



3. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico durante a vigência contratual, em horário comercial, por meio de equipe qualificada, com a finalidade de orientar, esclarecer dúvidas e solucionar problemas relacionados à utilização dos sistemas.
2. O suporte técnico deverá abranger, dentre outros:
 - a) orientação aos usuários na operação dos sistemas;
 - b) apoio na recuperação de dados e resolução de falhas operacionais;
 - c) suporte decorrente de substituição ou capacitação de usuários;
 - d) auxílio em atividades técnicas relacionadas ao uso da solução.
3. O atendimento poderá ser realizado por meios remotos, tais como sistema de chamados, telefone, e-mail, chat ou acesso remoto, conforme disponibilizado pela CONTRATADA.
4. A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema de registro e acompanhamento de chamados, permitindo a abertura, monitoramento, histórico das solicitações e inclusão de anexos.
5. Os atendimentos deverão observar níveis adequados de qualidade e tempo de resposta, conforme a criticidade da demanda.
6. Quando necessário, poderão ser realizados atendimentos presenciais por profissionais qualificados, para diagnóstico, orientação e melhoria na utilização dos sistemas.
7. Os atendimentos realizados poderão ser registrados por meio de relatórios ou registros eletrônicos, contendo as atividades executadas e as providências adotadas.

4. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL

1. Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá executar, sem ônus adicional, os serviços contínuos de manutenção corretiva e legal dos sistemas contratados.
2. A manutenção corretiva compreende a identificação e correção de falhas, erros ou inconformidades no funcionamento dos sistemas, incluindo problemas relacionados a funcionalidades, regras de negócio, relatórios, integrações e demais aspectos técnicos.
3. A manutenção legal compreende a adequação dos sistemas às alterações na legislação federal, estadual ou municipal, bem como às normas e orientações dos órgãos de controle, assegurando a continuidade da operação e a conformidade dos sistemas. O prazo para implementação de funcionalidades a partir de adequação legal é aquele previsto na legislação correspondente.
4. Os serviços de manutenção corretiva e legal integram o objeto contratado, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que necessário, atualizações e novas versões dos sistemas para atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

5. MANUTENÇÃO: ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

1. A prestação dos serviços compreende atividades recorrentes, incluídas no objeto sem custos adicionais, e serviços sob demanda, a serem executados mediante prévia solicitação e autorização da CONTRATANTE, conforme condições contratuais.
2. Consideram-se serviços recorrentes aqueles necessários à manutenção da disponibilidade, funcionamento e conformidade da solução, incluindo, dentre outros:
 - a) restabelecimento da disponibilidade dos sistemas, exceto em manutenções programadas previamente comunicadas;
 - b) correção de falhas, erros ou inconformidades do software;
 - c) adequação do sistema às alterações legais e normativas aplicáveis;
 - d) ajustes técnicos necessários à integridade e consistência dos dados;
 - e) suporte técnico remoto por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
3. Os serviços sob demanda compreendem atividades adicionais não contempladas como recorrentes do objeto, e somente após a conclusão da implantação, incluindo, dentre outros:
 - a) customizações e evoluções específicas do sistema;
 - b) ajustes e intervenções decorrentes de solicitações da CONTRATANTE;
 - c) criação de relatórios, consultas e configurações específicas;
 - d) treinamentos e capacitações adicionais.
4. Os atendimentos serão realizados mediante solicitação formal da CONTRATANTE, por meio dos canais de suporte disponibilizados, devendo a CONTRATADA adotar as providências necessárias conforme a natureza, criticidade e complexidade da demanda.
5. Os níveis de serviço deverão observar padrões adequados de qualidade, disponibilidade, desempenho e segurança, compatíveis com as boas práticas de mercado e com a criticidade das atividades suportadas pelos sistemas.
6. Demandas não previstas especificamente neste item poderão ter suas condições ajustadas entre as partes, conforme a necessidade, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.
7. Eventuais ajustes nos níveis de serviço ou inclusão de novos serviços poderão ser formalizados por meio de termo aditivo.

6. SERVIÇOS ADICIONAIS (NÃO RECORRENTES)

1. Os serviços adicionais (demanda variável) serão executados mediante solicitação da CONTRATANTE e pagos por hora técnica efetivamente autorizada e realizada, conforme estimativa constante neste Termo de Referência.
2. Poderão ser solicitados, durante a vigência contratual, os seguintes serviços:
 - a) Capacitação pós-implantação: treinamentos decorrentes de substituição de usuários ou retreinamentos;
 - b) Atendimento técnico: suporte local para tratamento de erros, inconformidades operacionais ou outras



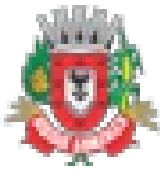
necessidades identificadas;

c) Personalização e customização: serviços de parametrização, desenvolvimento de funcionalidades, ajustes e melhorias nos sistemas, bem como atividades de consultoria técnica especializada.

3. Consideram-se incluídos nos serviços de personalização e customização aqueles relacionados à análise, desenvolvimento, testes, homologação e implementação de melhorias solicitadas pela CONTRATANTE, não contempladas nas funcionalidades padrão dos sistemas previstas nesse termo de referência.
4. Não serão passíveis de cobrança os serviços necessários à adequação do sistema em razão de alterações legais ou normativas, de qualquer esfera (federal, estadual ou municipal), os quais deverão ser suportados integralmente pela CONTRATADA.

7. ESTRUTURA DO DATACENTER

1. Os sistemas e seus módulos deverão ser mantidos em Data Center pertencente a empresa proponente ou de terceiros, desde que tenha comprovada capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança e sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações da CONTRATANTE.
2. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado pela plataforma deverá ser de ampla utilização no mercado, podendo ser software livre, de código aberto ou proprietário, desde que assegure suporte técnico regular, atualizações periódicas e manutenção vigente, garantindo estabilidade, desempenho e segurança da solução.
3. O SGBD a ser adotado não deverá impor limite de usuários simultâneos, não estabelecer restrição quanto ao uso de memória RAM do servidor, ser multiplataforma, com compatibilidade comprovada para sistemas operacionais Linux e/ou Windows, permitir a utilização de chaves estrangeiras (foreign keys) para assegurar a integridade relacional dos dados, ser relacional, garantindo integridade transacional em conformidade com o padrão ACID (Atomicidade, Consistência, Isolamento e Durabilidade).
4. Os sistemas devem permanecer hospedados em ambiente em nuvem com comprovação de disponibilidade multizona com no mínimo duas estruturas distintas e fisicamente separadas em locais com distância mínima de 30km entre si, assegurando-se plena acessibilidade e disponibilidade dos serviços e da plataforma.
5. Não serão admitidas soluções baseadas em máquinas virtuais estáticas, manualmente dinimizadas, e que não suportem picos de processamento bem como onerem a administração pública em médio e longo prazo com aumento de capacidade de processamento.
6. A contratada deverá realizar gerenciamento proativo a nível de servidor, prevenindo que operações pesadas (como emissão de grandes relatórios, execução de consultas com filtros inadequados, etc.) prejudiquem a operação do sistema, causando lentidão e/ou travamentos, e, conseqüentemente, impactando os trabalhos internos.
7. O procedimento de atualização deverá ser automatizado, sem necessidade de interferência do usuário, sendo executado, controlado e auditado pela própria CONTRATADA, garantindo que o sistema esteja disponível imediatamente após os procedimentos de atualização.
8. As atualizações, uma vez executadas, deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE, excetuando-se os arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas.
9. A CONTRATADA é responsável por manter, no data center, os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) constantemente atualizados, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes.
10. A CONTRATADA deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade relacionadas ao provimento de datacenter para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para pleno funcionamento inicial do sistema são de responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com as especificidades técnicas do seu próprio sistema.
11. Para garantir segurança e disponibilidade, o ambiente computacional oferecido deverá, no mínimo, conter recursos suficientes para o processamento e armazenamento das informações a serem geridas pelo sistema ofertado, incluindo: Links de internet redundantes; Fontes de energia redundantes, com no mínimo uma de concessionária de energia e outra de grupo gerador; Hardwares redundantes; Tecnologia de virtualização; Administração 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7).
12. A contratada deverá realizar eventuais upgrades em seus hardwares para garantir o bom funcionamento dos sistemas, mantendo a estabilidade e confiabilidade dos equipamentos.
13. Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá ser permitido o redimensionamento conforme necessário para atender à demanda de funcionalidades e usuários
14. O datacenter deverá conter tecnologia para manter cópias das informações no ambiente do datacenter da CONTRATADA (ou por ela contratado).
15. O serviço deverá garantir alta disponibilidade por meio de replicação síncrona (com um ANS/SLA de no mínimo 95%) de uma base primária para uma réplica em standby num datacenter fisicamente segregado, assegurando redundância, eliminando freezes de I/O e minimizando picos de latência durante backups.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar na fase de lances será convocada para realização de Prova de Conceito (PoC), destinada a verificar a aderência da solução ofertada às especificações técnicas, funcionais e de segurança previstas neste Termo de Referência.
2. A convocação para a Prova de Conceito ocorrerá após a suspensão da sessão pública, sendo concedido prazo razoável para sua realização, compatível com a complexidade da solução a ser demonstrada.
3. As licitantes remanescentes serão convocadas, seguindo a ordem de classificação, apenas se a licitante com a melhor proposta for inabilitada por não atender aos requisitos aferidos pela Comissão de Avaliação.
4. Será realizada sessão (ou quantas forem necessárias) visando avaliar o sistema ofertado pela proponente e se este atende aos requisitos de arquitetura tecnológica e segurança do sistema, bem como as especificações técnicas e funcionalidades dos módulos para atender as necessidades do município.
5. A prova de conceito possui caráter eliminatório, ou seja, ocorrerá a desclassificação da licitante caso ela não atenda às situações previstas.
6. A avaliação deverá ser realizada por uma Equipe Técnica composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelo novo sistema.
7. A avaliação será realizada preferencialmente de forma presencial, com a possibilidade de ser realizada em formato virtual ou híbrido, a critério da Administração. Em sendo presencial, a contratante irá disponibilizar somente local com projetor e acesso à internet. A licitante deverá prover a infraestrutura necessária para a demonstração do sistema (servidores, notebooks, banco de dados, etc).
8. Os itens avaliados na prova de conceito seguirão, preferencialmente, a ordem em que estão descritos neste Termo de Referência.
9. Na avaliação do sistema, a licitante deverá atender integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica e segurança do sistema (item 6.1), conforme descrito neste Termo de Referência, tendo em vista que são requisitos essenciais e obrigatórios de segurança, em consonância com as legislações aplicáveis, especialmente à LGPD, justificando-se o atendimento de 100% desses requisitos. Caso o sistema apresentado não atenda todos os itens exigidos neste quesito, a licitante será desclassificada, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atenda as exigências do edital.
10. No que diz respeito aos requisitos técnicos dos módulos do sistema, a licitante deverá atender pelo menos 90% dos requisitos específicos por módulo do sistema (item 6.2), sendo que a margem de 10% deverá ser entregue até o prazo final de implantação. Caso o sistema apresentado não atenda o percentual mínimo exigido por módulo do sistema, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atenda as exigências editalícias.
11. Em relação aos requisitos do data center (item 6.9), a licitante deverá demonstrar, a seu critério (via sistema ou documento/declaração), que atende a todos os requisitos do item 6.9 deste Termo.
12. A Comissão responsável pela avaliação, durante a execução do teste de conformidade, responderá às dúvidas e questionamentos pontuais quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito.
13. A comissão avaliará se a funcionalidade atende ao item em questão considerando apenas duas alternativas: atende e não atende. Um item que seja atendido de forma parcial será considerado como não atendido para fins de pontuação geral.
14. Entende-se por "atendido" a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, cálculo, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação (consulta de registros ou cálculos, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc. Deverão ser observadas as peculiaridades referentes à demonstração elencada junto a alguns requisitos.
15. A licitante deverá, durante a demonstração, identificar previamente de forma verbal cada requisito que será demonstrado.
16. Caso algum dos requisitos, tanto da arquitetura tecnológica quanto dos módulos, já tenham sido previamente demonstrados pela licitante por meio de itens anteriores já apresentados, seja por correlação ou similaridade, poderão ser validados como já demonstrados ou apresentado novamente, a critério da comissão de avaliação.
17. Para garantir o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, com exceção da empresa avaliada que poderá ter mais participantes, só será permitida a participação de no máximo um representante de cada licitante na sessão, sendo-lhe vedado a manifestação durante a apresentação (resguardado o direito de manifestação ao final da apresentação), e o uso de equipamentos eletrônicos para registros audiovisuais.
18. Ao término das demonstrações a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação da solução ofertada pela licitante.

A Administração poderá, mediante justificativa técnica, dispensar a realização da Prova de Conceito em situações excepcionais, desde que demonstrada a desnecessidade da avaliação, observados os princípios da razoabilidade, isonomia e interesse público



MODELO DE GESTAO DO CONTRATO

- 1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme suas cláusulas e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte por eventual inexecução total ou parcial.
- 1.2. Eventuais impedimentos, paralisações ou suspensões do contrato implicarão a prorrogação automática do cronograma, mediante registro formal.
- 1.3. As comunicações entre as partes serão realizadas preferencialmente por escrito, admitido o uso de meios eletrônicos.
- 1.4. Após a assinatura do contrato, será realizada reunião inicial de alinhamento, com a participação da CONTRATADA, para definição do cronograma, esclarecimento de obrigações e organização da execução contratual.
- 1.5. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.6. O fiscal do contrato registrará as ocorrências relevantes, notificará a CONTRATADA para correção de falhas e acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação.
- 1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratuais, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 1.8. Constatadas irregularidades, a Administração adotará as providências necessárias à sua correção, podendo, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.
- 1.9. O fiscal do contrato encaminhará a documentação necessária para os procedimentos de liquidação e pagamento, conforme a execução devidamente atestada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 1.1. As parcelas serão distribuídas de acordo com a execução do objeto contratado, observadas as seguintes regras:
 - a) Serviços de Implantação: serão pagos em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação da implantação, mediante ateste formal por meio de termo de recebimento do(s) sistema(s)/módulo(s);
 - b) Provimento de Sistemas, suporte técnico e serviços continuados: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência contratual, sendo a primeira parcela devida após 30 (trinta) dias da homologação da implantação;
 - c) Serviços sob demanda (hora técnica): serão pagos conforme a quantidade efetivamente utilizada no período de referência, mediante comprovação e aprovação pelo fiscal do contrato, juntamente com a fatura mensal.
- 1.2. Considerando que a contratação atenderá ao Poder Executivo e à Câmara Municipal de Vereadores, os pagamentos poderão ser realizados de forma individualizada por ente, conforme a utilização dos serviços, mediante emissão de documentos fiscais distintos, observadas as regras estabelecidas no contrato.
- 1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.
- 1.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade técnico-profissional pela perfeita execução contratual.
- 1.5. Para fins de pagamento e liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá observar o disposto na legislação tributária vigente, inclusive quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).
- 1.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo para liquidação será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 1.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se o documento fiscal contém os elementos essenciais, tais como:
 - a) data de emissão;
 - b) identificação do contrato e do processo licitatório;
 - c) identificação do ente contratante (Município ou Câmara, conforme o caso);
 - d) dados bancários para pagamento;
 - e) período de execução dos serviços;
 - f) valor a pagar;
 - g) indicação de eventuais retenções tributárias.
- 1.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até a regularização pela CONTRATADA, reiniciando-se o prazo após a devida correção, sem ônus ao CONTRATANTE.
- 1.9. A Administração poderá verificar, previamente ao pagamento, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



- 1.10. Constatada eventual irregularidade, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.
- 1.11. Não havendo regularização ou sendo a justificativa rejeitada, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados relativamente às parcelas regulares, até decisão final quanto à eventual irregularidade.
- 1.13. Em caso de atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, mediante aplicação do IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- 1.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela CONTRATADA.
- 1.15. Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- 1.16. O contratado optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que comprove tal condição mediante documentação válida.
- 1.17. Em caso de prorrogação contratual, os preços poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à pesquisa de preços, mediante aplicação do IPCA ou índice que venha a substituí-lo.

A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os montantes necessários à cobertura de multas, indenizações ou outras obrigações de responsabilidade da CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 1.1. Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.3. Poderão participar do certame os interessados que comprovarem atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como que atenderem a todas as exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.4. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigências a serem detalhadas no instrumento convocatório.
- 1.5. A qualificação econômico-financeira será comprovada por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, bem como outros indicadores que venham a ser definidos no edital, aptos a demonstrar a boa situação financeira da empresa.
- 1.6. A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação, podendo ser exigida, ainda, a comprovação de experiência com soluções de gestão pública municipal integrada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. O custo estimado total e máximo da contratação é de **R\$ 492.087,71 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme custos unitários constantes neste Termo de Referência e na respectiva planilha de custos anexa.
2. O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como as quantidades estimadas para atendimento das necessidades do Município e da Câmara Municipal de Vereadores.
3. As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de mercado baseada em contratações similares, formalizadas por outros municípios, cujos objetos apresentam compatibilidade técnica e funcional com a presente contratação.
4. A seleção dos referenciais considerou municípios de porte semelhante, bem como a similaridade dos sistemas contratados, abrangência dos módulos, modelo de disponibilização (SaaS) e serviços incluídos.
5. Os preços unitários e globais, bem como a memória de cálculo utilizada para obtenção dos valores estimados, encontram-se detalhados na planilha constante no processo administrativo.
6. Os preços de referência foram estimados com base na mediana dos valores apurados na pesquisa realizada, resultando nos valores estimados de contratação conforme demonstrado na tabela abaixo.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor unitário	Valor total
01	Módulo de contabilidade pública	Mês	12	R\$ 2.356,84	R\$ 28.282,08
02	Módulo de planejamento e orçamento	Mês	12	R\$ 921,18	R\$ 11.054,16
03	Módulo de diárias e adiantamentos	Mês	12	R\$ 427,50	R\$ 5.130,00
04	Módulo de controle interno	Mês	12	R\$ 292,22	R\$ 3.506,64
05	Módulo de convênios e parcerias	Mês	12	R\$ 407,78	R\$ 4.893,30
06	Módulo de tesouraria	Mês	12	R\$ 832,64	R\$ 9.991,68
07	Módulo de compras, licitações e contratos	Mês	12	R\$ 1.638,46	R\$ 19.661,52
08	Módulo de gestão de tributos municipais	Mês	12	R\$ 2.129,66	R\$ 25.555,92
09	Módulo de controle de arrecadação	Mês	12	R\$ 507,06	R\$ 6.084,72
10	Módulo de ISSQN	Mês	12	R\$ 578,66	R\$ 6.943,92
11	Módulo de dívida ativa e protestos	Mês	12	R\$ 563,77	R\$ 6.765,24
12	Módulo de ISS eletrônico e controle fiscal	Mês	12	R\$ 992,39	R\$ 11.908,68
13	Módulo de controle do IPTU	Mês	12	R\$ 512,00	R\$ 6.144,00
14	Módulo de controle do ITBI	Mês	12	R\$ 350,03	R\$ 4.200,36
15	Nota fiscal de serviços eletrônica	Mês	12	R\$ 1.041,00	R\$ 12.492,00
16	Módulo de patrimônio	Mês	12	R\$ 688,47	R\$ 8.261,64
17	Módulo de almoxarifado	Mês	12	R\$ 558,00	R\$ 6.696,00
18	Módulo de Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 1.842,88	R\$ 22.114,56
19	Módulo de ponto eletrônico	Mês	12	R\$ 483,84	R\$ 5.806,08
20	Módulo do e-social	Mês	12	R\$ 437,26	R\$ 5.247,12
21	Portal do servidor	Mês	12	R\$ 396,48	R\$ 4.757,76
22	Portal da transparência	Mês	12	R\$ 792,41	R\$ 9.508,92
23	Portal do cidadão	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
24	Portal oficial	Mês	12	R\$ 398,33	R\$ 4.779,90
25	Aplicativo do cidadão	Mês	12	R\$ 490,79	R\$ 5.889,48
26	Protocolo e processos digitais	Mês	12	R\$ 1.774,43	R\$ 21.293,16
27	Módulo de ouvidoria	Mês	12	R\$ 277,00	R\$ 3.324,00
28	Módulo do ambiental	Mês	12	R\$ 859,26	R\$ 10.311,06
29	Módulo de veículos e frotas	Mês	12	R\$ 545,33	R\$ 6.543,96
30	Módulo de obras e serviços	Mês	12	R\$ 398,85	R\$ 4.786,20
31	Módulo de gestão da água	Mês	12	R\$ 419,80	R\$ 5.037,60
32	Módulo de indicadores de gestão	Mês	12	R\$ 667,64	R\$ 8.011,68



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



33	Módulo de Educação	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
34	Módulo de Saúde	Mês	12	R\$ 3.253,36	R\$ 39.040,32
35	Módulo da assistência social	Mês	12	R\$ 725,29	R\$ 8.703,48
Totalizadores				R\$ 32.160,71	R\$ 385.927,14

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
36	Módulo de contabilidade pública	Mês	12	R\$ 1.019,88	R\$ 12.238,56
37	Módulo de planejamento e orçamento	Mês	12	R\$ 441,11	R\$ 5.293,32
38	Módulo de compras, licitações e contratos	Mês	12	R\$ 282,49	R\$ 3.389,88
39	Módulo de patrimônio	Mês	12	R\$ 323,09	R\$ 3.877,08
40	Módulo de Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 895,51	R\$ 10.746,12
41	Módulo do e-social	Mês	12	R\$ 360,56	R\$ 4.326,72
42	Portal do servidor	Mês	12	R\$ 223,87	R\$ 2.686,44
43	Portal da transparência	Mês	12	R\$ 515,09	R\$ 6.181,08
44	Portal oficial	Mês	Mês	R\$ 430,79	R\$ 5.169,48
Totalizadores				R\$ 4.493,14	R\$ 53.917,68

SERVIÇOS ADICIONAIS (NÃO RECORRENTES) - PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
45	Serviço de implantação	Un	1	R\$ 40.836,95	R\$ 40.836,95
46	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local (pós-implantação) E	Hora	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
47	Serviços de consultoria, customização e personalização dos sistemas (pós-implantação)	Hora	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Total global					R\$ 41.293,95

SERVIÇOS ADICIONAIS (NÃO RECORRENTES) - PODER LEGISLATIVO

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
48	Serviço de implantação	Un	1	R\$ 10.500,94	R\$ 10.500,94
49	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local (pós-implantação)	Hora	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
50	Serviços de consultoria, customização e personalização dos sistemas (pós-implantação)	Hora	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Total global

R\$ 10.957,94

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- 3390 4000 0401 2010
- 3390 4000 0301 2007
- 3390 4000 0201 2006
- 3390 4000 0401 2011
- 3390 4000 0801 2090
- 3390 4000 0502 2020
- 3390 4000 0501 2018
- 3390 4000 0601 2025
- 3390 4000 0701 2070
- 3390 4000 1001 2093
- 3390 4000 0101 2001

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
879	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3390 40 00 00 000	0,00	66.034,17

Total geral disponível

R\$ 66.034,17

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

25/05/2026 ÀS 14:46:15 PEDIDO AUTORIZADO POR GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA